ANO XLIII Nº 078 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros01 e 105
APOSTILAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
ATO
IPSPM - Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal
de Pindaré Mirim/MA
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros49 e 106 BALANCO
Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A
COMUNICAÇÕES
Comercial Petromar Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros65 e 107
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras 101
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA e Outros 101
DISTRATO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 103
EDITAL
Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA
ERRATAS 100
Prefeitura Municipal de Brejo - MA e Outras
ESTATUTOS
Instituto Educacional e Social Shalon e Outro
Casa Civil
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Olho D' Água das Cunhãs-MA105
1 Totolicata 1 Tamolpai de Omo D / Igua das Cumas-MA103

Esta Edição publica em Suplemento; o Balanço Patrimonial da GERA MARANHÃO - Geradora de Energia do Maranhão S.A.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO <u>EX OFFICIO</u> AO CONVÊNIO Nº 03/2018: REF. Processo Administrativo n.º 12376/2018 - SE-DUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE. representada por seu Secretário Adiunto de Suporte ao Sistema

Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PA-RAIBANO, CNPJ n.º 05.303.144/0001-30, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. JOSE HELIO PEREIRA DE SOUSA, CPF n.º 396.484.783-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADI-TIVO, consiste em prorrogar "de oficio", até 02/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 03/2018, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 03/2018 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema educacional - Competência delegada, conforme Portaria nº 418/2019 DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁ-RIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SAAJUR/SEDUC

SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº **04/2018**: REF. Processo Administrativo n.º 69748/2018 (Apensos: 143736/2018, 293281/2017) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDER-SON FLAVIO LINDÔSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, CNPJ n.º 05.292.594/0001-75, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. GILBERTO BRAGA QUEIROZ, CPF n.º 587.514.242-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar "de oficio", até 02/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 04/2018, tendo em vista o cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 04/2018 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema educacional - Competência delegada, conforme Portaria nº 418/2019.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 11165/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.574/0001-43, com sede na Av. Jornalista Miercio Jorge, nº 13, Ed. Zircônio, Sala 912, Pavimento 09, Jardim Renascença, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, e a Empresa Z P N PRODUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86, situada na Rua da Economia, nº 21, Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-815, doravante denominada simplesmente de SUBCONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO,

OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Prazo de Vigência da Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2018 – UGCC/SINFRA. <u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> – Caberá à subcontratada a execução do objeto do presente contrato, conforme disposições contidas no processo 947/2016-CCL. <u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u> – Das especificações do objeto:

	PLANILHA GERAL								
ITEM			UNID.	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	PALCO GEO SPACE	UND	DIARIA	4	19.200,00	76.800,00			
2	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIARIA	12	30.200,00	362.400,00			
3	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIARIA	12	12.900,00	154.800,00			
4	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIARIA	100	6.359,00	635.900,00			
5	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIARIA	180	3.929,00	707.220,00			
6	PALCO 6,00M X 4,00M	UND	DIARIA	200	2.590,00	518.000,00			
7	TUNEL GEO SPACE (MODULO DE 4,30 M)	MOD ULO	DIARIA	200	2.690,00	538.000,00			
8	PLATAFORMA	UND	DIARIA	40	6.920,00	276.800,00			
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO ESPECIAL	UND	DIARIA	12	48.950,00	587.400,00			
10	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	UND	DIARIA	24	23.000,00	552.000,00			
11	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	UND	DIARIA	120	9.390,00	1.126.800,00			
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	UND	DIARIA	200	5.100,00	1.020.000,00			
13	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 4	UND	DIARIA	200	3.320,00	664.000,00			
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 5	UND	DIARIA	100	2.340,00	234.000,00			
15	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	UND	DIARIA	180	1.690,00	304.200,00			
16	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	UND	DIARIA	24	2.430,00	58.320,00			
17	ILUMINAÇÃO CENICA	UND	DIARIA	80	6.145,00	491.600,00			
18	MOVING HEAD BEAM	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00			
19	MOVING HEAD SPOT	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00			
20	MOVING HEAD 15R	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00			
21	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 1	UND	DIARIA	4	26.950,00	107.800,00			
22	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 2	UND	DIARIA	16	9.000,00	144.000,00			
23	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 3	UND	DIARIA	20	8.200,00	164.000,00			
24	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 4	UND	HORA	80	92,00	7.360,00			
25	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABAS- TECIDO 260 KVA	UND	DIARIA	20	3.190,00	63.800,00			
26	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABAS- TECIDO 180 KVA	UND	DIARIA	30	2.590,00	77.700,00			
27	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABAS- TECIDO100 KVA	UND	DIARIA	50	1.950,00	97.500,00			
28	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABAS- TECIDO 60 KVA	UND	DIARIA	50	1.649,00	82.450,00			
29	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIARIA	20	4.767,00	95.340,00			
30	CAMAROTE	M ²	DIARIA	2000	104,90	209.800,00			
31	PLATAFORMA PANTOGRAFICA	UND	DIARIA	400	172,00	68.800,00			
32	TENDA 12,00M X 12,00M	UND	DIARIA	40	1.925,00	77.000,00			
33	TENDA 10,00M X 10,00M	UND	DIARIA	40	1.650,00	66.000,00			
34	TENDA 8,00M X8,00M	UND	DIARIA	60	1.320,00	79.200,00			
35	TENDA 6,00M X 6,00M	UND	DIARIA	60	825,00	49.500,00			
36	TENDA 5,00M X 5,00M	UND	DIARIA	60	671,00	40.260,00			
37	TENDA 4,00M X 4,00M	UND	DIARIA	60	565,00	33.900,00			
38	TENDA 3,00M X 3,00M	UND	DIARIA	60	487,00	29.220,00			
39	BOX TRUSS (P-30)	MEIRO	DIARIA	7000	50,00	350.000,00			
40	PULPITO	UND	DIARIA	100	115,00	11.500,00			
40	I OLI II O	UND	DIANIA	100	113,00	11.300,00			

SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019

(C)	

41	SUPORTE PARA MICROFONE (COLETIVA	UND				
71	DE IMPRENSA)	UND	DIARIA	100	80,00	8.000,00
42	BARRICADA	METRO	DIARIA	1500	99,00	148.500,00
43	DISCIPLINADOR	METRO	DIARIA	3000	26,00	78.000,00
44	FECHAMENTO	METRO	DIARIA	800	60,50	48.400,00
45	PROTETOR DE CABOS (PEÇA DE 0,90M)	UND	DIARIA	500	20,00	10.000,00
46	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIARIA	1000	25,00	25.000,00
47	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ CORRENTE)	UND	DIARIA	1000	15,75	15.750,00
48	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	UND	DIARIA	50	1.800,00	90.000,00
49	CLIMATIZADOR- PULVERIZADOR	UND	DIARIA	180	500,00	90.000,00
50	CONES SINALIZAÇÃO	UND	DIARIA	500	19,10	9.550,00
51	PAINEL DE LED IN/OUTDOOR	M ²	DIARIA	400	520,00	208.000,00
52	SKY WALKER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
53	SKY PAPER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
54	RADIO COMUNICADOR (UNID)	UND	DIARIA	300	89,00	26.700,00
55	PROJEÇÃO MAPEADA PADRÃO	UND	DIARIA	20	4.690,00	93.800,00
56	PROJEÇÃO MAPEADA ARQUITETONICA	UND	DIARIA	10	8.950,00	89.500,00
57	PRODUÇÃO DE CONTEUDO EM 2D E 3D PARA PROJEÇÃO MAPEADA	UND	MINUTO	40	4.480,00	179.200,00
58	TRANSPORTE DE ATE 4 TONELADAS	UND	KM	20000	2,25	45.000,00
59	TRANSPORTE DE ATE 15 TONELADAS	UND	KM	15000	2,95	44.250,00
60	TRANSPORTE DE ATE 25 TONELADAS	UND	KM	10000	4,05	40.500,00
	TOTAL					R\$ 11.500.000,00

	PLANILHA DA CONTRATADA: NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 06.878.574/0001-43								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	PALCO GEO SPACE	UND	DIARIA	4	19.200,00	76.800,00			
2	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIARIA	12	30.200,00	362.400,00			
3	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIARIA	12	12.900,00	154.800,00			
6	PALCO 6,00M X 4,00M UND I		DIARIA	200	2.590,00	518.000,00			
7	TUNEL GEO SPACE (MODULO DE 4,30 M)	MODULO	DIARIA	200	2.690,00	538.000,00			
8	PLATAFORMA	UND	DIARIA	40	6.920,00	276.800,00			
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO ESPECIAL	UND	DIARIA	12	48.950,00	587.400,00			
10	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	UND	DIARIA	24	23.000,00	552.000,00			
11	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	UND	DIARIA	120	9.390,00	1.126.800,00			
13	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 4	UND	DIARIA	200	3.320,00	664.000,00			
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 5	UND	DIARIA	100	2.340,00	234.000,00			
15	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	UND	DIARIA	180	1.690,00	304.200,00			
16	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	UND	DIARIA	24	2.430,00	58.320,00			
17	ILUMINAÇÃO CENICA	UND	DIARIA	80	6.145,00	491.600,00			
18	MOVING HEAD BEAM	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00			
19	MOVING HEAD SPOT	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00			
20	MOVING HEAD 15R	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00			

4	SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

21	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 1	UND	DIARIA	4	26.950,00	107.800,00
25	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTE- CIDO 260 KVA	UND	DIARIA	20	3.190,00	63.800,00
26	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTE- CIDO180 KVA	UND	DIARIA	30	2.590,00	77.700,00
31	PLATAFORMA PANTOGRAFICA	UND	DIARIA	400	172,00	68.800,00
32	TENDA 12,00M X 12,00M	UND	DIARIA	40	1.925,00	77.000,00
33	TENDA 10,00M X 10,00M	UND	DIARIA	40	1.650,00	66.000,00
34	TENDA 8,00M X8,00M	UND	DIARIA	60	1.320,00	79.200,00
35	TENDA 6,00M X 6,00M	UND	DIARIA	60	825,00	49.500,00
39	BOX TRUSS (P-30)	METRO	DIARIA	7000	50,00	350.000,00
40	PULPITO	UND	DIARIA	100	115,00	11.500,00
41	SUPORTE PARA MICROFONE (COLETIVA DE IMPRENSA)	UND	DIARIA	100	80,00	8.000,00
43	DISCIPLINADOR	METRO	DIARIA	3000	26,00	78.000,00
44	FECHAMENTO	METRO	DIARIA	800	60,50	48.400,00
45	PROTETOR DE CABOS (PEÇA DE 0,90M)	UND	DIARIA	500	20,00	10.000,00
47	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/COR- RENTE)	UND	DIARIA	1000	15,75	15.750,00
48	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	UND	DIARIA	50	1.800,00	90.000,00
49	CLIMATIZADOR- PULVERIZADOR	UND	DIARIA	180	500,00	90.000,00
51	PAINEL DE LED IN/OUTDOOR	M ²	DIARIA	400	520,00	208.000,00
52	SKY WALKER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
53	SKY PAPER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
54	RADIO COMUNICADOR (UNID)	UND	DIARIA	300	89,00	26.700,00
55	PROJEÇÃO MAPEADA PADRÃO	UND	DIARIA	20	4.690,00	93.800,00
56	PROJEÇÃO MAPEADA ARQUITETONICA	UND	DIARIA	10	8.950,00	89.500,00
57	PRODUÇÃO DE CONTEUDO EM 2D E 3D PARA PROJEÇÃO MAPEADA	UND	MINUTO	40	4.480,00	179.200,00
58	TRANSPORTE DE ATE 4 TONELADAS	UND	KM	20000	2,25	45.000,00
59	TRANSPORTE DE ATE 15 TONELADAS	UND	KM	15000	2,95	44.250,00
60	TRANSPORTE DE ATE 25 TONELADAS	UND	KM	10000	4,05	40.500,00
	TOTAL		<u>, </u>	,		R\$ 8.050.000,00

	PLANILHA DA SUBCONTRATADA; Z P N PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ; 41.610.411/0001-86									
ITEM	DESCRIÇÃO	<u>: 41.610.411/</u>	0001-86 UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL				
4	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIARIA	100	6.359,00	635.900,00				
5	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIARIA	180	3.929,00	707.220,00				
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	UND	DIARIA	200	5.100,00	1.020.000,00				
22	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 2	UND	DIARIA	16	9.000,00	144.000,00				
23	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 3	UND	DIARIA	20	8.200,00	164.000,00				
24	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 4	UND	HORA	80	92,00	7.360,00				
27	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO100 KVA	UND	DIARIA	50	1.950,00	97.500,00				
28	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 60 KVA	UND	DIARIA	50	1.649,00	82.450,00				
29	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIARIA	20	4.767,00	95.340,00				
30	CAMAROTE	M ²	DIARIA	2000	104,90	209.800,00				
36	TENDA 5,00M X 5,00M	UND	DIARIA	60	671,00	40.260,00				
37	TENDA 4,00M X 4,00M	UND	DIARIA	60	565,00	33.900,00				
38	TENDA 3,00M X 3,00M	UND	DIARIA	60	487,00	29.220,00				
42	BARRICADA	METRO	DIARIA	1500	99,00	148.500,00				
46	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIARIA	1000	25,00	25.000,00				
50	CONES SINALIZAÇÃO	UND	DIARIA	500	19,10	9.550,00				
				TOTAL		R\$ 3.450.000,00				



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) a contar do dia 15/02/2019 com término previsto para 15/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PON-TES RODRIGUES, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e FABÍOLA ALMEIDA RAMOS, CPF sob nº 010.848.237-56, na condição de representante da empresa, contratada, NÚ-CLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA e JOSÉ PAULO DUAR-TE NUNES, CPF sob o nº 224.411.663-87, na condição de representante da empresa, subcontratada, ZPN PRODUÇÕES LTDA-EPP. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

Republicado por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 66186/2018 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2018- SEAP de 20/06/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa M R EMPREENDIMENTOS EIREILI- ME, CNPJ nº 20.338.780/0001-91; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 83/2018; prazo de execução prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 20/04/2019 a 20/10/2019 e prazo de vigência prorrogado até o dia 20/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,§1°, inciso VI, c/c §2°, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, CONTRATANTE, e Rosinelia Nogueira Passinho - Representante Legal, CPF nº 471.989.823-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de abril de 2019. André Felipe Nascimento Guterres-Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRETA-RIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 06/2016 do PROCESSO 146668/2015 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP inscrita no CNPJ sob o Nº 09.556.140/0001-15 e a EMPRESA SÃO LUIS TELECO-MUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.260.360/0001-71. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 06/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses contado a partir da assinatura do mesmo, sendo o processo do aditivo Nº 37153/2019. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de Abril de 2019. ; BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Lei Nº 10.520/2002; MO-DALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial ;DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 - Administração da Geral; PRO-GRAMA: 590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; ACÃO: I. 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310 – Manutenção; VALOR - R\$ 29.800,00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NUMERO DO EMPENHO: 2019NE000032; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF:252.756.153-53 e ALEXSANDRO PENHA DE OLIVEIRA, CPF: 876.132.473-68. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019 em 24/03/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018 ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 63463/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 010/2018-ASSJUR/ SECID com término em 22/07/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID.São Luís/MA, 24 de Abril de 2019. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 163/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 060/2018 PROCESSO Nº 0268/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro e como interveniente a Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares -Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 24 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida -Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018/CSL/CBMMA. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REPACTUAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 09/2018/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061730/2019/CSL/CBMMA. PARTES: o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: ERIVELTA RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 16.776.721/0001-28. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo com repactuação de preço de acordo com a variação do índice geral de preço – IGP-DI FGV ao contrato nº 009/2018/CBMMA, com valor de R\$ 113.760,00 (cento e



treze mil, setecentos e sessenta reais), cujo objeto trata da continuidade do fornecimento de alimentação preparada para os militares do 13ª CIABM/CBMMA, localizado em Trizidela do Vale - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4450–Alimentcbm; Programa 00536 – Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 24 de abril de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM.Comandante Geral do CBMMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. CLAÚSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução dos serviços, constante na cláusula nona do ajuste, a contar de 04.04.2019. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, com início em 12 de maio de 2019 e término em 12 de maio de 2020. CLÁUSU-LA TERCEIRA-DO VALOR- Em virtude da solicitação de alteração do layout do projeto, visando atender às necessidades atuais desta Casa Legislativa, fica acrescido ao valor residual do contrato, o percentual de 24,17 % (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) que corresponde à R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031-Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza Despesa: 44.90.51.80- Estudos e projetos; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000; Histórico: Prorrogação de prazo de execução/vigência do contrato e aditivo de valor referente ao contrato n.º013/2017-ALexecução dos serviços de elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, resultado no Projeto Básico e no Projeto Executivo para construção do Edifício do Complexo de Serviços da ALEMA. NOTA DE EMPENHO: Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida a nota de empenho n.º 2019NE000671, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) em 04/04/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1373/2019 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA- POLO AR-QUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n.º 01.822.637/0001-26. São Luís–MA, 23 de abril de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚ-JO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SÉTIMO ADITIVO Nº 011/2017/07-01. Processo administrativo de contratação: 1533/2015. Processo administrativo do aditamento: 0341/2019. Número do Aditivo: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017/07-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.214.866/0001-93. Signatário(s)/Contratado: Diretor Operacional, Sr. Eugênio de Sá Coutinho Júnior, inscrito no R.G. sob o nº 031334322006-4, SSP/MA, e no CPF sob o nº 006.016.663-05. Objeto do contrato: "execução de serviços de Construção do Novo Terminal

de Passageiro do Ferry Boat do Cujupe compreendendo: Prédio Administrativo, Lanchonete e Banheiros, Boxes para vendedores autônomos, Pórtico de Entrada com Posto da Policia Militar e Guarita Principal, Prédio de Apoio (Alojamento) com auditório de vestiário, Comunicação Visual, Sistema de Combate a incêndio, Implementação do Sistema de Reuso de água de chuva, Iluminação dos Pátios, Drenagem de Água Pluvial, Estação de Tratamento de Esgotamento Sanitário, Estacionamento Privativo, Terminal Rodoviário e Paisagismo no Município de Alcântara - MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CON-CORRÊNCIA Nº 010/2016-EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação do prazo contratual. PRAZO: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 011/2017/06-01-EMAP, os quais findariam em 19/04/2019 e 19/06/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, findando em 19/10/2019 e 19/12/2019, respectivamente, em conformidade com o despacho da Diretoria de Engenharia e Manutenção à fl. 56 do Processo Administrativo nº 0341/2019 – EMAP (de 12/03/2019). Fundamento legal: com esteio no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 17/04/2019. Publique-se. São Luís, 24 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. REF.: Processo nº. 004/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa S. H. COSTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.582.208/0001-45 - OBJETO: Prorrogação do contrato nº 007/2018, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo - BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, pela CONTRATANTE e SAVIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. São Bernardo (MA), 13 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 039/2019-SEMJUCELTUR. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Dorindo de Jesus Coelho. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 04, quadra 03, nº01, Aviação, onde funciona o anexo da Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo. DATA DA AS-SINATURA: 01 de abril de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADI-TIVO: 12(doze) meses, passando a vigorar no dia 02/04/2019, findando em 01/04/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/ 93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 06.00 - Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo; 04.122.0006.2064.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso: Próprio. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária da Receita Orçamento e Gestão p/ CONTRATADO: Dorindo de Jesus Coelho. Itapecuru Mirim - MA, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018/CCL, Processo nº 12/2018/CCL, Tomada de Preços nº 02/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. MUNIZ TRINDADE—ME (CNPJ: 01.790.110/0001-67). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo e valor contratual original, prazo: de 17/12/2018 a 13/09/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso



II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 17/12/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Juriormar Muniz Trindade – Responsável Legal. Contratante: Maria Célia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018/CCL, Processo nº 12/2018/CCL, Tomada de Preços nº 02/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. B. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 14.608.683/0001-79). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo e valor contratual original, prazo: de 17/12/2018 a 13/09/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 17/12/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Bruno Souza Maluf – Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2018 - SEFIN. RESUL-TANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA - ME, CNPJ nº 26.252.454/0001-43. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 076/2018 - SEFIN, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, §1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor total de R\$ 249.151,65 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente a acréscimo nos itens 8 e 9, correspondendo a 20% do valor inicial contratado, respeitando o limite que pode ser de até 25% de acordo com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93. O valor do contrato, após o acréscimo descrito no item 2.1 do presente aditivo, totalizará o montante de R\$ 1.494.909,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;3.3.90.39.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Deusina da Costa Bezzera Mamedio (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UMA LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FIBERLINK PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET LTDA-EPP, CNPJ nº 21.143.257/0001-72. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 13/2017, objetivando a Contratação de empresa para fomecimento de link de internet para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE – MA, 17 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDES MATOS DE PINHO, Prefeito municipal; GEOVANE BARROSO RODRIGUES, Representante legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UMA LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 23.679.517/0001-54). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 13/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza pública para o Município de Cachoeira Grande – MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE – MA, 24 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDES MATOS DE PINHO, Prefeito municipal; LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MAGLABOR DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME. CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SE-MUS. CONTRATO № 036/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – CCL.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO dos valores unitários dos itens da Ata de Registro de Preços nº 025/2019-CCL, decorrente Pregão Presencial nº 049/2018 – POE/MA, do processo administrativo nº 290424/2017– CCL, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento retificando os valores unitários conforme a discriminação abaixo:Onde lemos:

ITEM	FRAN- QUIA	TIPO DE EQUIPAMENTO	FRANQUIA P\$B X COR (RELAÇÃO 50%)	QTD	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR ANU- AL
4	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm. Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB;	3000 PB 300 COR	15	266,00	18.990,00	27.880,00

8 8	SEXTA-FI	EIRA, 26 - ABRIL - 2019		D.O. P	UBLICAÇ	CÕES DE TE	CRCEIROS
		Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na promador.					
4.1	6000	posta;Livre Concorrência.MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão	3000 PB 3000 COR	5	266,00	6.330,00	75.960,00



			,			
		segura e criptografada, Resolução óptica mí-				
	I	nima do scanner até 600 dpi; Faixa de redu-				
	1	· -				
		ção e ampliação: 25% à 400% (incremento de				
		1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória				
		de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimen-				
		· ·				
		tação compatível, que deverá ser fornecida				
		com o equipamento, operando em 110 (+/-				
		10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o				
		·				
		uso de transformador, que também deverá				
		ser incluso na proposta;Livre Concorrência.				
		MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP				
	-			-		
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PO-				
		LICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRES-				
		SORA MULTIFUNCIONAL LASER ou				
		LED POLICROMÁTICA A3 – 35 ppm				
		Funções: Impressão, cópia, digitalização				
		cor e fax; Digitalização em rede sem uso				
		de software auxiliar; Velocidade míni-				
		ma em cores e em preto e branco de no				
	1	mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Re-				
	I					
	I	solução de impressão mínima de 1.200 x				
		600 dpi; Resolução de cópia mínima de				
		600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque				
		(touchscree) LCD de no mínimo 10,1";				
		Velocidade de processador mínimo de				
		800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250				
		GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo				
		de primeira impressão monocromática em				
		até 9,5 segundos; Capacidade de entrada				
		de papel mínima de 300 folhas; Capacida-				
		de de alimentador manual mínima de 100				
		1				
		folhas; Ter capacidade máxima de arma-				
		zenamento de papel de até 2.000 folhas				
		(com opcionais); Capacidade de saída de				
		papel de no mínimo 450 folhas; Grama-				
		tura de papel de 60 a 220 g/m2, Interfa-				
6	10000	ce HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2);	8	110,00	16.880,00	202.560,00
	10000	Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX);	"	110,00	10.000,00	202.200,00
		IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo				
		mensal de no mínimo 100.000 páginas;				
		Compatibilidade com Sistemas Operacio-				
		1 ^ 1				
		nais Windows 7; Windows 8, 8.1; Win-				
		dows Server 2003; Windows Vista; Win-				
		dows Server 2008, R2; Windows Server				
		2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10;				
1	1					
1		Llinguagem de impressão PCL 5c e PCL l				
		Linguagem de impressão PCL 5c e PCL		1		
		6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson				
		6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados -				
		6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para				
		6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados -				
		6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima				
		6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memó-				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de ali-				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memó-				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser forne-				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permi-				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reser-				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual nº 10.403/15.				
		6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reser-				

SEXTA-FEIRA.	26 - A	ABRIL -	2019

	ď
	١
	٠,
ALL III	,

6.1	10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual nº 10.403/15.MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP	5000 PB 5000 COR	2	110,00	4.220,00	50.640,00
8	15000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade	7500 PB 7500 COR	8	165,00	25.320,00	303.840,00



		de saída de papel de no mínimo 450 folhas;					
		Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interfa-					
		ce HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede					
		(10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11					
		a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo					
		100.000 páginas; Compatibilidade com Siste-					
		mas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1;					
		Windows Server 2003; Windows Vista; Win-					
		dows Server 2008, R2; Windows Server 2012,					
		R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem					
		de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ;					
		PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de ar-					
		quivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS,					
		Digitalizar para computador, OCR e PDF/A;					
		Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão					1
		segura e criptografada, Resolução óptica mí-					1
		nima do scanner até 600 dpi; Faixa de redu-					1
		ção e ampliação: 25% à 400% (incremento de			1		
		1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória					l
							l
		de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimenta-		1		1	1
		ção compatível, que deverá ser fornecida com		1	[1	1
		o equipamento, operando em 110 (+/- 10%)		1	[1	1
		VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de		1		1	1
		transformador, que também deverá ser incluso					
		na proposta;Livre Concorrência-MARCA/MO-		1	[1	
1		DELO: Oki/ES8473 MFP		1	[1	
				\vdash			
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLI-					
		CROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA					
		MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLI-					
		CROMÁTICA A3 – 35 ppm Funções: Impres-					
		são, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização					
		em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade					
		mínima em cores e em preto e branco de no mí-					
		nimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de					
		impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução					
		de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível					
		ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1";					
		Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz;					
		Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória					
		mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão					
		monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade					
		de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capa-					
		cidade de alimentador manual mínima de 100 fo-					
		lhas; Ter capacidade máxima de armazenamento					
		de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Ca-					
	1		7500 PB	_ '	1		
8.1	15000	pacidade de saída de papel de no mínimo 450 fo-	7500 COR	2	165,00	6.330,00	75.960,00
		lhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Inter-	,500 COR	1	[1	
		face HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede		1	[1	
		(10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11		1		1	
				1		1	
		a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo					
		100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas					
		Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Win-					
		dows Server 2003; Windows Vista; Windows Ser-		1	[1	
				1		1	
		ver 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux;		1		1	
		Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão		1		1	
		PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS;		1		1	1
		IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitali-		1	[1	1
				1	[1	
		zados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para		1		1	1
		computador, OCR e PDF/A; Protocolo de		1		1	1
		rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e crip-		1		1	1
		tografada, Resolução óptica mínima do scanner		1		1	
				1	[1	
		até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação:		1		1	
	I	25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade		1		1	
1	1						
		do fax 33,6 kbps: Memória de fax de no míni-				l i	l
		do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no míni-					
		do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível,					

12	SEXTA-FE	CIRA, 26 - ABRIL - 2019		D.O. P	UBLICAÇ	CÕES DE TE	ERCEIROS
		que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta;Livre Concorrência.MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP					
Passamos	a ler:					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ITEM	FRAN- QUIA	TIPO DE EQUIPAMENTO	FRANQUIA P\$B X COR (RELAÇÃO 50%)	QTD	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR ANU- AL
4	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm .Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3™; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser	3000 PB 3000 COR	15	1.266,00	18.990,00	227.880,00

incluso na proposta; Livre Concorrência. MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP



4.1	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de 00 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência.MARCA/MO-	3000 PB 3000 COR	5	1.266,00	6.330,00	75.960,00
6	10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas;Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais);	5000 PB 5000 COR	8	2.110,00	16.880,00	202.560,00

14 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS						
	Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser					
	fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta;Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual n° 10.403/15.MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP					
6.1 10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICRO-MÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁ-TICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5 c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta;Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual nº 10.403/15.MARCA/MODE-LO: Oki/ES8473 MFP	5000 PB 5000 COR	2	2.110,00	4.220,00	50.640,00



8	15000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 1.2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência.MARCA/MO-	7500 PB 7500 COR	8	3.165,0'0	25.320,00	303.840,00
8.1	15000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM.IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas;-Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais);	7500 PB 7500 COR	2	3.165,00	6.330,00	75.960,00

São Luís - MA, 24 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos - Secretário Adjunto de Registro de Preços.

FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência-MAR-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADODOMARANHÃO

CA/MODELO: Oki/ES8473 MFP

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO EMERGENCIAL N.º 10/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e A EMPRESA UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., firmam entre si o Segundo Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000698, no valor de R\$ 202.648,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em 11.04.2019. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01-Legislativa; Subfunção: 302- Assistência Ambulatorial; Programa: 0411- Apoio Administrativo; Ação: 4305- Assistência Suplementar de Saúde; Subação: 000006- Assistência Suplementar de Saúde no Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.39.50- Servmedico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clinico-cirúrgicas, obstétricas e terapia intensiva, tanto em caráter eletivo como emergencial para os servidores da ALEMA (Contratação Emergencial- 180 dias), conforme Contrato n.º10.2019-AL. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1969/2019-ALE-MA. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís – MA, 24 de abril de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 180.793/2018- CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Regis-

tro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: M. C. S. L ROOS - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018 – CCL.RESOLVE:Registrar os precos dos produtos propostos pela(s) empresa(s) M. C. S. L ROOS - ME, inscrita no CNPJ: Nº 11.852.877/0001-27, localizada na Rua Projetada nº2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/ MA, representada pelo Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos, portador do CPF: 333.006.403-00 e RG:210795620027 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 087/2018 – POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁU-SULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do cer-

tame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultandose à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁU-SULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – POE/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 24 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Maria Claudinete Santos de Lima Roos.M. C. S. L ROOS - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 180.793/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. C. S. L ROOS – ME	
CNPJ: N° 11.852.877/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3226-6714
	(98) 8769-1951
Endereço: Rua Projetada nº2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA	E-mail: comercialglobex@hotmail.com

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL(R\$)
9.1	TRITURADOR DE CAPOEIRA novo, acoplado a um trator com potência de 85 CV, largura de corte de 1.80 m e largura total de 2,10 m. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 MARCA/MODELO: HIMEV/HL210 – Garantia 12 meses	25	UND	63.890,00	1.597.250,00
10.1	RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAPER nova com capacidade mínima de caçamba de 1,50m³ rasa e 1,70m³ coroada, com rodas, pneus instalados, engate para tração por trator agrícola, cilindros hidráulicos para movimentação através de controle remoto de trator com mangueiras hidráulicas instaladas. Garantia mínima de 12 meses. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 MARCA/MODELO: AGRIMEC/CRS 2	25	UND	16.900,00	422.500,00
	VALOR TOTAL			1	2.019.750,00

São Luís – MA, 24 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Maria Claudinete Santos de Lima Roos. M. C. S. L ROOS – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - SEGEP.PROCES-SO Nº 180.793/2018- CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 -POE/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES – SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018 – CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: N° 01.844.555/0023-98, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11825, Bairro – CIC, Curitiba – Paraná, representada pelo Sr. Rudimar Luis Rigo, portador do CPF: 385.971.100-82 e RG: 10.100.690-5, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas esta-

belecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018- CCL.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-

ÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos.CLÁUSULA QUIN-TA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-**ÇOS.**Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.arágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro -As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornece-

dor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁU-SULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – POE/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRA-TADA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 24 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Rudimar Luis Rigo-CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 180.793/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	
CNPJ: N° 01.844.555/0023-98	Telefone / Fax: (41) 3207-5625 (41) 99974-7425
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11825, Bairro – CIC, Curitiba – Paraná	E-mail: rudimar.rigo@newholland.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)		
1	TRATOR DE PNEUS – Tração 4x4: Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de no mínimo 75 CV de potência, transmissão de 08 (oito) velocidades a frente e 02 (duas) a ré, motor no mínimo 03 (três) cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto com no mínimo 04 saídas, pesos dianteiros 12,4x24 R1 e traseiro 18,4x30 R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. FABRICANTE/MARCA/MODELO: CNH Industrial Brasil LTDA/NEW Holland/TT4030 4x4	300	UND	83.000,00	24.900.000,00		
	VALOR TOTAL						

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: ARAÚJO & ARAÚJO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	
CNPJ: N° 07.334.738/0001-34	Telefone / Fax: (43) 3546-4010 (43) 99650-3579
Endereço: Av. Alice Pereira Goulart, nº 1350, Centro Ibaiti – Paraná, CEP: 84.900-000	E-mail: orgaconarapoti@terra.com.br simoa-
	gro1@yahoo.com.br

A Empresa ARAÚJO & ARAÚJO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA registrou preço adicional para o Item 1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.São Luís – MA, 24 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Rudimar Luis Rigo-CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICPAL MULTIMODAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICPAL MULTIMODAL - CIM Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas, no Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, situada na Avenida da Universidade, quadra dez e número dez, Cohafuma, São Luís -MA, reuniram-se os representantes dos municípios pertencentes ao Consórcio Multimodal, para Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, assumindo a presidência o Sr. Dilton Carvalho Ribeiro -Diretor Geral do Consórcio CIM, que convidou a mim Jackeline Coelho Luzo para secretariar, deu boas vindas a todos os presentes, relatou sobre a pauta especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:1. Alteração do Estatuto do CIM; 2. Processo de Criação do Regimento Interno do CIM; 3. E outros assuntos diversos. Aberta a sessão, pelo o diretor Dilton Carvalho, com os municípios presentes representados pelos seus prefeitos (as) consorciados: Anajatuba - Sydnei Costa Pereira; Arari - Djalma de Melo Machado; Bela Vista do Maranhão – Representante a Srª Grace Kelly Lima de Farias; Bom Jardim - Francisco Alves de Araújo; Bom Jesus das Selvas - Luís Fernando Lopes Coelho; Bom Jesus do Tocantins/PA - João da Cunha Rocha; Buriticupu - José Gomes Rodrigues; Cidelândia - Fernando Augusto Coelho Teixeira; Igarapé do Meio - José Almeida de Sousa; Itapecuru Mirim - Miguel Lauand Fonseca; Itinga do Maranhão - Representante o Sr. Wendell Lucena de Oliveira; Monção - Representante o Sr. Henrique Silva; Santa Inês - Maria Vianey Pinheiro Bringel;; São Francisco do Brejão - Adão de Sousa Carneiro; São Luís - Edivaldo Holanda Braga Junior, São Pedro da Água Branca - Gilsimar Ferreira Pereira; Tufilândia - Vildimar Alves Ricardo; Vila Nova dos Martírios - Karla Batista Cabral Souza; Vitória do Mearim - Dídima Maria Corrêa Coêlho. O Sr. Dilton Carvalho, iniciou assembleia agradecendo a presença de todos e fez apresentação institucional do consórcio, falando da Missão - Desenvolver e implementar ações de assistência

aos entes consorciados para a melhoria do IDH-M e promoção da justiça social; Visão - Ser referência na gestão e promoção de políticas públicas eficientes e transformadoras para o desenvolvimento da nação e Valores - Executar atividades pautadas em preceitos socioambientais, transparência, ética, valorização da pessoa humana e direitos fundamentais. Enfatizando as conquistas do consórcio do Desbloqueio do recurso do FRD junto ao BNDES; Implantação de Escolas nos municípios consorciados; Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Unidades Básicas Saúde; Implantação de Dessalinizadores; Aquisição de Ambulâncias; Projetos Sociais (VALE); Doações da VALE (brita, dormentes e trilhos). Das competências do consórcio em representar em conjunto ou separadamente os entes que o integram, em matéria de interesses comuns destes, perante quaisquer outras entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais, mediante decisão da Assembleia Geral, quando for em conjunto ou do seu gestor, em representações individuais; Fortalecer e institucionalizar as relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, inclusive com instituições de ensino superior, contratos e outros instrumentos congêneres ou similares, facilitando o financiamento e gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos; Manter atividades permanentes de captação de recursos para financiamento de projetos prioritários estabelecidos pelo planejamento; Planejar, adotar e executar, sempre que cabível, em cooperação Técnica e financeira com os Governos da União e dos Estados, projetos, obras e outras ações destinadas a promover, melhorar e controlar, prioritariamente, as ações relativas às suas finalidades específicas; Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram, na área compreendida no território dos Municípios consorciados, entre outras; Celebrar junto a instituições de ensino técnico e superior, acordos, convênios e/ou cooperações técnicas, para promoção de capacitação, elaboração de produtos, desenvolvimento de metodologias, treinamentos, realiza-

ção de feiras, seminários, workshops e eventos científicos, podendo agir como parte ou interveniente em outros acordos e/ou em outro dos termos de parcerias elencados. O diretor Dilton Carvalho, comentou sobre a conquista da liberação de royalties da mineração para os municípios do Maranhão, que vão receber o dinheiro na conta das prefeituras a partir de maio, afirmando que os municípios do Maranhão e de vários estados brasileiros serão beneficiados com a Lei 13.540, que altera alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, foi apresentada uma planilha estimada com a distribuição da ferrovia, que vai ser disponibiliza aos prefeitos (as), solicitou também a abertura da conta corrente/CFEM e o contrato da abertura de conta para encaminhamos para Agência Nacional de Mineração - ANM. Projetos presentes e futuros do consórcio com a Implantação de sistema de energia renovável, (placas fotovoltaicas), nos órgão público municipal; Implantação do arranjo produtivo de mandiocultura; Agroindústrias (fécula da mandioca, polpas de frutas, mel); Implantação de laticínio; Implantação de aterros sanitários e reaproveitamento dos lixões transformando em área sustentável; Implantação de Bibliotecas Móveis; Implantação de compras compartilhadas; Implantação do sistema tributário; Parceria com a NTC (Treinamento e capacitação); Arrecadação para o Fundo de Desenvolvimento e Apoio Técnico – FDAT; Implantação de equipe de elaboração de projetos; Solicitação de Termos de Cooperação Técnica com várias entidades públicas tais como: CPRM, INMETRO, CODEVASF, FUNASA, SUDAM, BN-DES e PTI(Parque Tecnológico de Itaipu). Foi colocado para apreciação e aprovação dos presentes pelo o diretor Dilton Carvalho, alteração no Estatuto do consórcio CIM: A forma de contratação de funcionários efetivamente pela CLT; Inclusão do percentual de 1% para o fundo de desenvolvimento e Apoio Técnico oriundo de captação de recursos federais; Ampliação do organograma do Consórcio com a criação de cargos, visando a excelência no atendimentos as prefeituras; A criação de um caixa reserva dentro do CIM, sobre a responsabilidade do gerente administrativo para cobrir as pequenas despesas do Consórcio; A criação da agência reguladora, para saneamento e energia renovável; Previsão do Consórcio fazer a gestão de agroindústrias e UBS; Previsão do Consórcio auxiliar na elaboração das leis de compensação ambiental nos municípios e mais alterações. A prefeita Karla Batista, apresentou o diretor Luiz Kodama, da empresa Kodama Tributário, que fez explanação aos presentes da sua empresa que auxilia a Administração Pública na recuperação de créditos pagos indevidamente, além de auxiliar na redução de custos provenientes da incidência de tributos, ajustado a cobrança dos parcelamentos feitos junto à Receita Federal, como objetivo garantir a realização do trabalho em todas as fases de recuperação dos créditos previdenciários disponíveis, bem como da revisão da dívida previdenciária, assegurando elevado controle de qualidade e gestão aos órgãos envolvidos. O senhor Luiz Kodama, colocou-se à disposição para prestação de serviços aos entes consorciados do CIM, que ficaram de estudar a proposta e decidirem sobre a contratação da empresa. O diretor Dilton Carvalho, encerrou a sua fala com a seguinte frase: "O desenvolvimento humano só existirá se a sociedade civil afirmar cinco pontos fundamentais: igualdade, diversidade, participação, solidariedade e liberdade." A secretariar registrou a ausência justificadas dos prefeitos (as) municipais, na Assembleia Extraordinária do CIM: Açailândia - Juscelino Oliveira e Silva; Alto Alegre do Pindaré - Francisco Dantas Ribeiro Filho; Bacabeira - Carla Fernanda do Rego Gonçalo; Miranda do Norte - Carlos Eduardo Fonseca Belfort; Pindaré Mirim - Henrique Caldeira Salgado; Santa Rita - Hilton Gonçalo de Sousa; Santa Luzia - Francilene Paixão Queiroz. Com a palavra a prefeita de Município de Vila Nova dos Martírios e presidente do CIM, Karla Batista Cabral Souza, agradeceu a confiança de todos e destacando a importância e a disposição de se dedicarem em prol do desenvolvimento do consórcio. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão. Eu, Jackeline Coelho Luzo, lavrei a presente ata que será assinada por , pelo o Sr. Dilton Carvalho - Diretor Geral, e pelos demais consorciados.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENEGÓCIOS PÚBLICOS S.A./EMARHP. CGC N.º 06.281.794/0001-95

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RE-CURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A EMARHP, sito à Rua da Estrela, 505-B – Centro (Praia Grande), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65.010-200, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com a presença dos senhores e das senhoras MAYCO MURILO PINHEIRO, JORGE ANDRES ZUBICUETA GOIC, WANDERLY MENDES PACHECO, DEIMISON NEVES DOS SANTOS, KAR-LA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, ETELVINO DE OLI-VEIRA NUNES E DELMA SANTOS DE ANDRADE, estando o Estado do Maranhão, acionista majoritário representado nos termos da legislação específica pelo Dr. RODRIGO MAIA ROCHA, Procurador-Geral do Estado do Maranhão para sob a presidência deste, apreciar a destituição e eleição da Diretoria Executiva da EMARHP. Iniciando os trabalhos, o Dr. RODRIGO MAIA ROCHA designou a mim Maria da Graça Jansen Santos, para secretariar a reunião. Dando continuidade falou aos presentes sobre a destituição e eleição da Diretoria Executiva da EMARHP, motivada pelo do término do mandato nos termos do Art. 29 do Estatuto Social da EMARHP, sendo que naquela ocasião validavam todos os atos praticados até 07 de março de 2019 pela Diretoria Executiva da EMARHP ora destituída que era composta por JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA, como Diretor -Presidente da EMARHP, EUGÊNIA SOUZA DIAS, como Diretor-Financeiro da EMARHP, MARCUS FELIPE KLAMT, como Diretor de Administração e Negócios Públicos da EMARHP e FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO, como Diretor Administrativo da EMARHP e em seguida, por indicação do Representante do Estado do Maranhão, e consenso unanime dos Senhores Conselheiros, foram eleitos os senhores MAYCO MURILO PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor Universitário e Analista Judiciário, portador da CI nº 277.510 SSP/AP e do CPF nº 609.471.012-68, residente e domiciliado à Av. Grande Oriente, nº 1, Qd 31, Jardim Renascença I, São Luís-Maranhão. CEP: 65.075-180, para exercer o cargo de Diretor -Presidente da EMARHP e, a presidente do Conselho de Administração da mencionada empresa, PAULO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da CI nº 067593362018-0 SSP/MA e do CPF nº 198.330.833-15, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, 9, Quadra 58 - Jardim Renascença, São Luís-Maranhão, CEP: 65.075-250 para exercer o cargo de Diretor Financeiro da EMARHP, CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CI nº 021654272002-9 SSP/MA e do CPF 007.866.443-89, residente e domiciliado à Av. Daniel de Latouche Cond. Lara Liotto 2, Casa 17, Olho D'agua, São Luís-Maranhão, CEP: 65074-115, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da EMARHP e DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 99961598-0 SSP/MA e do CPF nº 957.283.763-04, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, n. 15, Condomínio Renaissance Class, Apto. 804, Jardim Renascença, Sao Luis-Maranhão, CEP 65.075-160, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Negócios Públicos da EMARHP, para completarem o mandato de 02 (dois) anos nos termos do Art. 29 do Estatuto Social da Empresa. Depois de eleita, a Diretoria Executiva da EMARHP apresentou as Declarações de desimpedimento firmadas individualmente, conforme está determinado no §1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76 (LEI DAS S.A) e do §1º do Art. 1011 do Código Civil, ocasião em que o Presidente do Conselho de Administração da EMARHP solicitou que fosse feita a leitura daquele documento. Após a leitura determinou que fosse transcrito, cujo teor é o seguinte: Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, e de acordo com as exigências do § 1° do Art. 147 da Lei n° 6404/76, (Lei das S.A) e do § 1° do Art. 1011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos e o meu exercício na Administração da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A – EMARHP, ocasião em que o Presidente do Conselho de Administração da EMARHP declarou empossada a Diretoria Executiva da EMARHP. Nada mais havendo a ser tratado, finda a pauta da reunião o Presidente do Conselho de Administração da EMARHP, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém manifestou o desejo de usá-la, deu por encerrada a Reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. E, para constar, designou a mim Maria da Graça Jansen Santos, para que lavrasse a presente Ata, que após lida, foi aprovada sem ressalva, razão pela qual vai assinada por todos os Conselheiros e demais presentes que subscrevem a fim de que produza os seus efeitos legais. São Luís (MA), 21

de março de 2019. RODRIGO MAIA ROCHA - Presidente; Maria da Graça Jansen Santos - Secretária e demais Conselheiros. RODRI-GO MAIA ROCHA Presidente do Conselho de Administração Presidente da Mesa MAYCO MURILO PINHEIRO Diretor-Presidente da EMARHP Representante do Acionista Majoritário o Presidente do Conselho de Administração DIEGO ROBERT SANTOS MARA-NHÃO Diretor de Administração e Negócios Públicos WANDER-LY MENDES PACHECO Membro do Conselho de Administração ETELVINO DE OLIVEIRA NUNES Membro do Conselho de Administração DEIMISON NEVES DOS SANTOS Membro do Conselho de Administração JORGE ANDRES ZUBICUETA GOIC Membro do Conselho de Administração KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Membro do Conselho de Administração DELMA SAN-TOS DE ANDRADE Membro do Conselho de Administração PAU-LO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS Diretor Financeiro CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR Diretor Administrativo DIEGO RO-BERT SANTOS MARANHÃO Diretor de Administração e Negócios Públicos CERTIFICO O REGISTRO EM 24.04.2019 SOB O NÚ-MERO: 20190310812 Protocolo: 190310812 Empresa: 21300007032 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECUR-SOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019/SRP/CCL PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019/SRP/CCL. PROCESSO Nº 088/2018/CCL. VALIDADE: 12 (doze) meses Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 05/2019/ SRP/CCL, conforme Ata realizada em 26/02/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86, sediada na AV. RICARDO LEMOS, Nº 01, CENTRO, MONÇÃO – MA, neste ato representada por seu Proprietário, pelo Sr. Welder Walacy de Melo Muniz, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens no certame. M. M. ARRAZ – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.284/0001-11 com sede na RUA COSTA E SILVA, Nº 67, CENTRO, SANTA INÊS - MA, CEP: 65.300-000, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr.º Manoel Moreira Arraz, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens no certame. IRMÃOS SILVA SALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84 com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2765, Bairro Nova Santa Inês, na cidade de Santa Inês - MA, CEP 65.300-480, representada neste ato por sua Representante Legal, Sócia Proprietária, a Sr. a Teresinha Sobrinho Sales, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens no certame. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2019/SRP, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Monção/MA e as empresas: M. M. ARRAZ - ME (CNPJ/MF nº 05.855.284/0001-11), IRMÃOS SILVA SALES LTDA – ME (CNPJ/MF nº 10.417.608/0006-84) e W. W. DE MELO MUNIZ – EPP (CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86) 1º COLOCADAS nos seguintes Lotes: 1 – LOTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO e MATERIAL HIDRÁULICO; 2 – LOTE: SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO e MATERIAL HIDRÁULICO; 3 – LOTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO e MATERIAL HIDRÁULICO; e 4 – LOTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO e MATERIAL HI-DRÁULICO, e cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 05/2019 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços. EMPRESA BENEFICIÁRIA: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86, sediada na AV. RICARDO LEMOS, Nº 01, CENTRO, MONÇÃO - MA, neste ato representada por seu Proprietário, pelo Sr. Welder Walacy de Melo Muniz, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens abaixo:

	1 – LOTE						
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
1	Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro.	Und	DIVERSOS	84,90	6		
2	Arame Recozido Torcido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manutenção Constante enem Pintura.	Kg	MARTINS	8,49	1800		
3	Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo do Balde e Graduação na parte interna.	Balde (Und)	CORTAG	6,40	240		
4	Barra Roscada ½ '' Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro, Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020	Und	FERRONORTE	7,54	900		
5	Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC de Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil.	Und	FERRONORTE	8,48	480		
8	Broxa Retangular 800/2 18x8cm	Und	ATLAS	3,76	600		
9	Capacetes	Und	3M	17,95	120		

$\boldsymbol{\cap}$	つ
•	•
_	\sim

SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019



10	Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico	Und	TRAMONTINA	118,00	66
12	Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 -	Und	FERRONORTE	75,56	150
13	Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts	Und	FERRONORTE	49,12	180
14	Disco de Circular para Madeira	Und	BOSCH	18,88	100
16	Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.	Und	TRAMONTINA	36,85	180
29	Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2	Und	FERRONORTE	11,33	660
30	Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma Estrutura De Concreto Mais Leve E Alta Aderência Do Aço No Concreto 1/4.	Und	FERRONORTE	14,12	540
31	Pá De Bico Sem Cabo, Produzida Em Aço SAE1020, Cortadas Com Sistema De Plasma E Estampadas, Espessura Da Lâmina De 1,5mm, Pintura Automo- tiva Na Cor Preta	Und	TRAMONTINA	14,12	90
34	Picaretas Ponta Pá, Produzido Com Aço SAE 1045, Forjada, Cabo De Madeira 94cm.	Und	TRAMONTINA	51,95	18
36	Portas de Madeira 80X210	Und	VICENTINI	113,40	48
37	Prego Com Cabeça 18x27,1kg, Possui Corpo Liso, Cabeça Cônica E Axadrezada, Ponta Tipo Diamante.	Kg	METALGRAMPO	8,48	1200
39	Telha Cerâmica Canal Medidas L X C: 15x50cm. Peso Médio Por Peça: 1.75; Quantidade Por Metro: 20; Inclinação Mínima Do Telhado 20 Inclinação Máxima Do Telhado 30%.	Und	DIVERSOS	0,55	90000
40	Telha Ondulada 4mm 2.44 Metros X 50cm – 210042445, tipo BRASILIT. Proporciona Praticidade E Economia Para Coberturas De Baixo Custo.	Und	BRASILIT	16,06	1800
41	Tijolo Cerâmica de 06 furos; Medidas: 18x09x15cm. Peso: 1.400kg.	Mil	DIVERSOS	330,73	45
42	Tinta Acetinado, Branco, Galão 3,6 Litro, Cor: Branco, Uso: Externo E Interno Em Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada; Galão: 3,6 Litros. Peso: 4Kg.	Lata	VERBRAS	54,80	120
43	Tinta Acrílica À Base De Água, Acabamento: Fosco, Cor: Branco, Composição: Resina Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E Inertes, Coalescentes, Espessantes, Microbicidas Não Metálicos, Outros Aditivos E Água, Uso: Indicado Exclusivamente Para Ambiente Interior, Para Pintura De Superfícies De Alvenaria, Cerâmica Não Vitrificada E Blocos De Cimentos, Rendimento Até 250 M² Por Demão Balde: 18 Litros e Peso de 18 Kg.	Galão	VERBRAS	103,94	120
44	Treliça H8 de 6 metros.	Und	DIVERSOS	18,78	430
47	Vergalhões G50 São Barras De Aço Nervurado com 12metros de comprimento utilizado em armadura de concreto armado 3/8.	Und	FERRONORTE	33,08	540
48	Telha Metálica	Mts	DIVERSOS	27,38	1000
49	Brita malha 0	Mts	DIVERSOS	198,44	200
50	Brita malha 1	Mts	DIVERSOS	170,00	200
51	Brita malha 2	Mts	DIVERSOS	179,54	200
52	Pedra Bruta	Mts	DIVERSOS	75,60	200
53	Areia Lavada	Mts	DIVERSOS	5,63	200
	MATERIAL ELÉTRICO				
1	Barra De Aterramento 1,5mts Com Conector	Und	INTELLI	14,17	140
2	Bomba Sapo Vazão Máxima: 2.300 Litros/Hor Altura Manométrica Máxima 65 M (Elevação) Temperatura Máxima Da Água: 35c Tensões : 220V	Und	ANAUGER	264,54	56
3	Broca Aço Rápido 3,50 mm - Broca Ferro 3,5mm	Und	VONDER	4,70	1890
9	Disco Corte Alcar/Disflex Ferro 12 X 5/8	Und	STILEX	3,77	700
11	Furadeira De Impacto½	Und	DWT	255,10	10
17	Caneleta c/adesivo 20m	Und	FAME	4,72	200
18	Canelata comum 20m	Und	TRAMONTINA	3,47	200
	MATERIAL HIDRÁULICO				
1	Adaptador Interno 3/4, Para Mangueira.	Und	TRAMONTINA	3,55	104
2	Bucha Redução Soldável Longa 40x20 (1,1/4x1/2) Tubo Cano	Und	AMANCO	3,27	1400
9	Caixa d' agua de polietileno 10'000 litros com tampa	Und	FORTLEY	3.354,70	6
10	Caixa d' agua de polietileno 12'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	3.779,95	1400
13	Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro	Und	TIGRE	0,76	1400
14	Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro	Und	TIGRE	1,04	1400
15	Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Água Cano de 20 C/06 Mts	Und	TIGRE	2,81	1400
18	Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts	Und Und	FORTLEV AMANCO	7,44 15,10	174
19	Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Ms Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt	Und	AMANCO	40,60	115
-	União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano	Und	AMANCO	14,17	34
24					





2 – LOTE						
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		i .			
1	Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro.	Und	DIVERSOS	84,90	6	
2	Arame Recozido Torcido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manutenção Constante enem Pintura.	Kg	MARTINS	8,49	1800	
3	Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação na parte interna.	Balde (Und)	CORTAG	6,40	240	
4	Barra Roscada ½ '' Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro ,Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020	Und	FERRONORTE	7,54	900	
5	Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil.	Und	FERRONORTE	8,48	480	
8	Broxa Retangular 800/2 18x8cm	Und	ATLAS	3,76	600	
9	Capacetes	Und	3M	17,95	120	
10	Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico	Und	TRAMONTINA	118,00	66	
12	Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 -	Und	FERRONORTE	75,56	150	
13	Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts	Und	FERRONORTE	49,12	180	
14	Disco de Circular para Madeira	Und	BOSCH	18,88	100	
16	Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.	Und	TRAMONTINA	36,85	180	
29	Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2	Und	FERRONORTE	11,33	660	
30	Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma Estrutura De Concreto Mais Leve E Alta Aderência Do Aço No Concreto ¼.	Und	FERRONORTE	14,12	540	
31	Pá De Bico Sem Cabo, Produzida Em Aço SAE1020, Cortadas Com Sistema De Plasma E Estampadas, Espessura Da Lâmina De 1,5mm, Pintura Automo- tiva Na Cor Preta	Und	TRAMONTINA	14,12	90	
34	Picaretas Ponta Pá, Produzido Com Aço SAE 1045, Forjada, Cabo De Madeira 94cm.	Und	TRAMONTINA	51,95	18	
36	Portas de Madeira 80X210	Und	VICENTINI	113,40	48	
37	Prego Com Cabeça 18x27,1kg, Possui Corpo Liso, Cabeça Cônica E Axadrezada, Ponta Tipo Diamante.	Kg	METALGRAMPO	8,48	1200	
39	Telha Cerâmica Canal Medidas L X C: 15x50cm. Peso Médio Por Peça: 1.75; Quantidade Por Metro: 20; Inclinação Mínima Do Telhado 20 Inclinação Máxima Do Telhado 30%.	Und	DIVERSOS	0,55	90000	
40	Telha Ondulada 4mm 2.44 Metros X 50cm – 210042445, tipo BRASILIT. Proporciona Praticidade E Economia Para Coberturas De Baixo Custo.	Und	BRASILIT	16,06	1800	
41	Tijolo Cerâmica de 06 furos; Medidas: 18x09x15cm. Peso: 1.400kg.	Mil	DIVERSOS	330,73	45	
42	Tinta Acetinado, Branco, Galão 3,6 Litro, Cor: Branco, Uso: Externo E Interno Em Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada; Galão: 3,6 Litros. Peso: 4Kg.	Lata	VERBRAS	54,80	120	
43	Tinta Acrílica À Base De Água, Acabamento: Fosco, Cor: Branco, Composição: Resina Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E Inertes, Coalescentes, Espessantes, Microbicidas Não Metálicos, Outros Aditivos E Água, Uso: Indicado Exclusivamente Para Ambiente Interior, Para Pintura De Superfícies De Alvenaria, Cerâmica Não Vitrificada E Blocos De Cimentos, Rendimento Até 250 M² Por Demão Balde: 18 Litros e Peso de 18Kg.	Galão	VERBRAS	103,94	120	
44	Treliça H8 de 6 metros.	Und	DIVERSOS	18,78	420	
47	Vergalhões G50 São Barras De Aço Nervurado com 12metros de comprimento utilizado em armadura de concreto armado 3/8.	Und	FERRONORTE	33,08	540	
48	Telha Metálica	Mts	DIVERSOS	27,38	1000	
49	Brita malha 0	Mts	DIVERSOS	198,44	200	
50	Brita malha 1	Mts	DIVERSOS	170,00	200	
51	Brita malha 2	Mts	DIVERSOS	179,54	200	
52	Pedra Bruta	Mts	DIVERSOS	75,60	200	
53			DIVERSOS	5,63	200	
	MATERIAL ELÉTRICO	Mts		-,00		
1	Barra De Aterramento 1,5mts Com Conector	Und	INTELLI	14,17	140	
2	Bomba Sapo Vazão Máxima: 2.300 Litros/Hor Altura Manométrica Máxima 65	Und	ANAUGER	264,54	56	
2	M (Elevação) Temperatura Máxima Da Água: 35c Tensões : 220V	I Im d	VONDED	4.70	1000	
9	Broca Aço Rápido 3,50 mm - Broca Ferro 3,5mm Disco Corte Alcar/Disflex Ferro 12 X 5/8	Und	VONDER	4,70	1890	
9	DISCO CORE AICAI/DISHEX FEITO 12 A 3/8	Und	STILEX	3,77	700	

1	F
L	



18 0 1 2 1 9 0 10 0	Caneleta c/adesivo 20m Canelata comum 20m MATERIAL HIDRÁULICO	Und Und	FAME	4,72	200
1 2 1 9 0 10 0		Und			
2 1 9 0 10 0	MATERIAL HIDRAULICO		TRAMONTINA	3,47	200
2 1 9 0 10 0	4.1 . 1 T	TT 1	TDAMONTDIA	2.55	104
9 (Adaptador Interno 3/4, Para Mangueira.	Und	TRAMONTINA	3,55	104
10	Bucha Redução Soldável Longa 40x20 (1,1/4x1/2) Tubo Cano	Und	AMANCO	3,27	1400
-	Caixa d' agua de polietileno 10'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	3.354,70	6
	Caixa d' agua de polietileno 12'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	3.779,95	6
	Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro	Und	TIGRE	0,76	1400
	Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro	Und	TIGRE	1,04	1400
-	Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Água	Und	TIGRE	2,81	1400
17	Cano de 20 C/06 Mts	Und	FORTLEV	7,44	100
18	Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts	Und	AMANCO	15,10	174
19	Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt	Und	AMANCO	40,60	115
24	União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano	Und	AMANCO	14,17	34
	3 – LOTE				
<u> </u>	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		г		
-	Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro.	Und	DIVERSOS	84,90	6
2 (Arame Recozido Torcido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manutenção Constante enem Pintura.	Kg	MARTINS	8,49	1800
3 1	Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação na parte interna.	Balde (Und)	CORTAG	6,40	240
4 1	Barra Roscada ½ ''Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro 'Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020	Und	FERRONORTE	7,54	900
5	Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil.	Und	FERRONORTE	8,48	480
8	Broxa Retangular 800/2 18x8cm	Und	ATLAS	3,76	600
9 (Capacetes	Und	3M	17,95	120
10	Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico	Und	TRAMONTINA	118,00	66
12	Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 -	Und	FERRONORTE	75,56	150
13	Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts	Und	FERRONORTE	49,12	180
14	Disco de Circular para Madeira	Und	BOSCH	18,88	100
1 10 1	Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.	Und	TRAMONTINA	36,85	180
	Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2	Und	FERRONORTE	11,33	660
	Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma Estrutura De Concreto Mais Leve E Alta Aderência Do Aço No Concreto 1/4.	Und	FERRONORTE	14,12	540
31	Pá De Bico Sem Cabo, Produzida Em Aço SAE1020, Cortadas Com Sistema De Plasma E Estampadas, Espessura Da Lâmina De 1,5mm, Pintura Automo- tiva Na Cor Preta	Und	TRAMONTINA	14,12	90
1 34 1	Picaretas Ponta Pá, Produzido Com Aço SAE 1045, Forjada, Cabo De Madeira 94cm.	Und	TRAMONTINA	51,95	18
	Portas de Madeira 80X210	Und	VICENTINI	113,40	48
	Prego Com Cabeça 18x27,1kg, Possui Corpo Liso, Cabeça Cônica E Axadrezada, Ponta Tipo Diamante.	Kg	METALGRAMPO	8,48	1200
39	Telha Cerâmica Canal Medidas L X C: 15x50cm. Peso Médio Por Peça: 1.75; Quantidade Por Metro: 20; Inclinação Mínima Do Telhado 20 Inclinação Máxima Do Telhado 30%.	Und	DIVERSOS	0,55	90000
	Telha Ondulada 4mm 2.44 Metros X 50cm – 210042445, tipo BRASILIT. Proporciona Praticidade E Economia Para Coberturas De Baixo Custo.	Und	BRASILIT	16,06	1800
41	Tijolo Cerâmica de 06 furos; Medidas: 18x09x15cm. Peso: 1.400kg.	Mil	DIVERSOS	330,73	45
	Tinta Acetinado, Branco, Galão 3,6 Litro, Cor: Branco, Uso: Externo E Interno Em Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada; Galão: 3,6 Litros. Peso: 4Kg.	Lata	VERBRAS	54,80	120

26	CIENZIEA		20	ADDII	2010
Zh	SEXIA	-FEIRA.	. 26 -	ABKIL	- 2019



Timia Aertlisca Al Bane De Agua, Acubamentes Fosso, Corr. Branco, Composição; Resina Aertlisca Modificada, Pignemona Ativos F. Fajaa, Uso: Indicado Exclusivamente Pana Ambienio Interior, Pana Printerio Estoperficiaes De Alternaria, Certimica Não Virificada E Blocos De Cimentos, Rendimento Até 250 MF Por Detando Badde: 18 Lutros Pero de 18 Kg. 103,94 membrana de Concentraria, Certimica Não Virificada E Blocos De Cimentos, Rendimento Até 250 MF Por Detando Badde: 18 Lutros Pero de 18 Kg. 104 membrana de Concentraria de Concentrari						
Terligal H8 de 6 metros Und DIVERSOS 18,78 420	43	Resina Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E Inertes, Coalescentes, Espessantes, Microbicidas Não Metálicos, Outros Aditivos E Água, Uso: Indicado Exclusivamente Para Ambiente Interior, Para Pintura De Superfícies De Alvenaria, Cerâmica Não Vitrificada E Blocos De Cimentos, Rendimento Até 250	Galão	VERBRAS	103,94	120
Pergalhões (55) São Barras De Aço Nervurado com 12metros de comprimento Und FERRONORTE 33,08 540 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	44	ÿ	Und	DIVERSOS	18 78	420
181 India Meridica		Vergalhões G50 São Barras De Aço Nervurado com 12metros de comprimento				
49 Brita malha 0 Mis DIVERSOS 198.44 200	10		Mta	DIVEDGOG		1000
Strin malha Mis DIVERSOS 170,00 200	-					
STI	_					
S2 Pedra Bruta						
Sarcia Lavada						
Barra De Alerramento I,5mts Com Concetor	_					
1 Barra De Alerramento I,5mts Com Conector	33	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10113	DIVERSOS	3,03	200
Bornba Sapo Vazão Máxima: 2.300 Litros/Hor Altura Manométrica Máxima 65 M (Elevação) Temperatura Máxima Da Agua: 35c Tensões : 220V Und VONDER 4,70 1890 Disco Corte Alcar/Disflex Ferro 12 X 5/8 Und DIVT 255,10 10 17 Cancleta Crádesivo 20m Und DIVT 255,10 10 17 Cancleta Crádesivo 20m Und FAME 4,72 200 17 Cancleta Crádesivo 20m Und FAME 4,72 200 18 Cancleta Crádesivo 20m Und FAME 4,72 200 18 Cancleta Crádesivo 20m Und TRAMONTINA 3,47 200 MATERIAL HIDRÁULICO 1 Adaptador Interno 3/4 , Para Mangueira Und TRAMONTINA 3,47 200 MATERIAL HIDRÁULICO 1 Adaptador Interno 3/4 , Para Mangueira Und AMANCO 3,27 1400 9 Caixa d'agua de policitieno 10000 litros com tampa Und FORTILEV 3,354,70 6 10 Caixa d'agua de policitieno 10000 litros com tampa Und FORTILEV 3,354,70 6 13 Joelho Soldável 20mm 1/2 Pve Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 0,76 1400 1400 15 Joelho Soldável 20mm 1/2 Pve Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 0,76 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und TIGRE 2,81 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und TIGRE 2,81 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und TIGRE 2,81 1400 17 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts Und AMANCO 15,10 174 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170 170	1		Und	INTELLI	1/117	140
3 Broca Aço Răpido 3,50 mm - Broca Ferro 3,5mm						
9 Disco Corte Alcar/Disflex Ferro 12 X 5/8						
11 Furadeira De Impacto\sigma Und DWT 255,10 10 17 Canceleta c\text{activity} 2000 Und FAME 4,72 200 18 Cancelata commum 200m Und TRAMONTINA 3,47 200 19 MATERIAL HIDR\tilde{AULICO} Und TRAMONTINA 3,47 200 1 Adaptador Intermo 3/4 , Para Mangueira .						
17 Caneleta c/adesivo 20m	_					
18	_	·				
MATERIAL HIDRÁULICO						
1 Adaptador Interno 3/4, Para Mangueira Und TRAMONTINA 3,55 104 2 Bucha Redução Soldável Longa 40x20 (1,1/4x1/2) Tubo Cano Und AMANCO 3,27 1400 9 Caixa d' agua de policitieno 10'2000 litros com tampa Und FORTLEV 3,354,70 6 10 Caixa d' agua de policitieno 12'2000 litros com tampa Und FORTLEV 3,779,95 6 11 Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 0,76 1400 13 Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 0,76 1400 15 Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 2,81 1400 15 Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Agua Und TIGRE 2,81 1400 15 Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Agua Und TIGRE 2,81 1400 16 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts Und AMANCO 15,10 174 17 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.mts Und AMANCO 15,10 174 19 Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt Und AMANCO 14,17 34 10 Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt Und AMANCO 14,17 34 10 União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano Und AMANCO 14,17 34 10 Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro. Und DIVERSOS 84,90 6 2 Agrange Recozido Torejdo N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manuten- Kg MARTINS 8,49 1800 3 Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação Ragita de Testa de	10		Ond	TRAMONTINA	3,47	200
2 Bucha Redução Soldável Longa 40x20 (1,1/4x1/2) Tubo Cano Und AMANCO 3,27 1400 9 Caixa d' agua de polietileno 10000 litros com tampa Und FORTLEV 3,354,70 6 10 Caixa d' agua de polietileno 10000 litros com tampa Und FORTLEV 3,779,95 6 13 Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 0,76 1400 14 Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 1,04 1400 15 Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 1,04 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und FORTLEV 7,44 100 18 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts Und AMANCO 15,10 174 19 Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6/mt Und AMANCO 14,17 34 19 Tubo de Esgoto 100 mm Barra S/6/mt Und AMANCO 14,17 34 10 Amanco Amanco Und AMANCO 14,17 34 10 Amanco Und Amanco Und Amanco Und Amanco Und Amanco Und Amanco Und	1		Und	TD A MONTINIA	2 55	104
Quality Caixa d'agua de polietileno 10'000 litros com tampa Und FORTLEV 3.354,70 6		<u> </u>				-
10 Caixa d' agua de polietileno 12'000 litros com tampa						
13 Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 1,04 1400 14 Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 1,04 1400 15 Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 2,81 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und FORTLEV 7,44 100 18 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts Und AMANCO 15,10 174 19 Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt Und AMANCO 14,17 34 24 União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano Und AMANCO 14,17 34 24 União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano Und AMANCO 14,17 34 25 Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro. Und DIVERSOS 84,90 6 2 Ayame Recozido Toreido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manuten- ção Constante enem Pintura. Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação na parte interna. Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação an parte interna. Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação Hentro Vº Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço Und FERRONORTE 7,54 900 26 Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Und ATLAS 3,76 600 9 Capacetes Und ATLAS 3,76 600 9 Capacetes Und TRAMONTINA 118,00 66 118,00 118,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,00 119,0						
14 Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Und TIGRE 1,04 1400 15 Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Água Und TIGRE 2,81 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und FORTLEV 7,44 100 18 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts Und AMANCO 15,10 174 19 Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt Und AMANCO 40,60 115 24 União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano Und AMANCO 14,17 34		<u> </u>				_
15 Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Água Und TIGRE 2,81 1400 17 Cano de 20 C/06 Mts Und FORTLEV 7,44 100 18 Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts Und AMANCO 15,10 174 19 Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt Und AMANCO 40,60 115 24 União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano Und AMANCO 14,17 34 4 LOTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 1 Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro. Und DIVERSOS 84,90 6 2 Arame Recozido Torcido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manutenção Constante enem Pintura. Rg MARTINS 8,49 1800 3 Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação na parte interna. Rg MARTINS Rada	_	<u> </u>				
17 Cano de 20 C/06 Mts	_	<u> </u>				
Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts	_	9 9				
Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt	_					
União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Píscina Tubo Cano Und AMANCO 14,17 34						
A - LOTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		<u> </u>				
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 1 Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro. 2 Arame Recozido Torcido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manutenção Constante enem Pintura. 3 Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação (Und) 4 martin 19 Agran Roscada ½ "Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro, Diamarte interna. 4 mentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020 5 Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. 8 Broxa Retangular 800/2 18x8cm 9 Capacetes 10 Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico 10 Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico 11 Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 - Und FERRONORTE 12 Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 - Und FERRONORTE 13 Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts 14 Disco de Circular para Madeira 15 Londa Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado. 26 Vergalhão CA25 Possui Superficie Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2 3 Vergalhão CA26 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma 4 MARTINS 8 Kg MARTINS 8,49 1800 CORTAG 6,40 240 CORTAG 6,40 240 Lond FERRONORTE 7,54 900 1010/1020 10 Und FERRONORTE 10 DIVERSOS 10 LORTAG 10 Und 10 DIVERSOS 10 DIVERSOS 10 LORTAG 10 Und 10 DIVERSOS 10 LORTAG 10 LORTAG	27	(,	Ond	AMANCO	17,17	JT
Alicate Tesoura Corta Vergalhão 36 Para Corte de Ferro.)			
Arame Recozido Torcido N18 Rolo 1kg Muito Resistente, Não Exige Manutenção Constante enem Pintura. Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação (Und) Barra Roscada ½ ''Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro "Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW", FERRO Polido / Zincado — Aço 1010/1020 Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36,	1	,		DIVERSOS	84.90	6
Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação na parte interna. Barra Roscada ½ ''Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro , Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020 Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Barra Roscada Estampala Rovo/2 18x8cm Und TRAMONTINA TRAM		ç				
Barra Roscada ½ ''Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro , Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020 Barra Roscada 5/8 São Fabricadas Com Rosca VNC De Acordo Com Normas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil. Broxa Retangular 800/2 18x8cm Und ATLAS 3,76 600 Capacetes Und 3M 17,95 120 Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico Und TRAMONTINA 118,00 66 Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 - Und FERRONORTE 49,12 180 Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts Und FERRONORTE 49,12 180 Disco de Circular para Madeira Und BOSCH 18,88 100 Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado. Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2 Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma	3	Balde Plástico de 12 Litros, Possui Pegador No Fundo Do Balde e Graduação		CORTAG	6,40	240
5mas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas) na Construção Civil.UndFERRONORTE8,484808Broxa Retangular 800/2 18x8cmUndATLAS3,766009CapacetesUnd3M17,9512010Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálicoUndTRAMONTINA118,006612Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 -UndFERRONORTE75,5615013Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 MtsUndFERRONORTE49,1218014Disco de Circular para MadeiraUndBOSCH18,8810016Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.UndTRAMONTINA36,8518029Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2UndFERRONORTE11,3366030Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando UmaUndFERRONORTE14,12540	4	Barra Roscada ½ '' Haster / Vergalhões Roscados, Comprimento: 1 Metro 'Diamentro ½ Polegada Rosca Grossa NC/WW , FERRO Polido / Zincado – Aço 1010/1020	, ,	FERRONORTE	7,54	900
9 Capacetes Und 3M 17,95 120 10 Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico Und TRAMONTINA 118,00 66 12 Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 - Und FERRONORTE 75,56 150 13 Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts Und FERRONORTE 49,12 180 14 Disco de Circular para Madeira Und BOSCH 18,88 100 16 Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado. 16 Und TRAMONTINA 36,85 180 29 Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2 Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma Und EERRONORTE 14,12 540	5	mas ASTM A36, ASTM A193 B7 INOX AISI 304. Recomendadas para uso com chumbadores químicos e instalações suspensas (Elétricas e Hidráulicas)	Und	FERRONORTE	8,48	480
10 Carrinho de mão, caçamba metálico raso redondo,50L braço metálico 12 Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 - 13 Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 Mts 14 Disco de Circular para Madeira 16 Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado. 16 Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2 17 Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma 18,00 66 19 Und FERRONORTE 75,56 150 10 Und BOSCH 18,88 100 10 TRAMONTINA 36,85 180 11,33 660	8					
12Coluna De Ferro 3/8 4 Ferros 0,9 X 0,14 -UndFERRONORTE75,5615013Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 MtsUndFERRONORTE49,1218014Disco de Circular para MadeiraUndBOSCH18,8810016Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.UndTRAMONTINA36,8518029Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2UndFERRONORTE11,3366030Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando UmaUndFERRONORTE14,12540						
13Coluna F8mm (5/16) C/ 3,00 MtsUndFERRONORTE49,1218014Disco de Circular para MadeiraUndBOSCH18,8810016Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.UndTRAMONTINA36,8518029Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2UndFERRONORTE11,3366030Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando UmaUndEERRONORTE14,12540	10		Und		118,00	66
14Disco de Circular para MadeiraUndBOSCH18,8810016Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.UndTRAMONTINA36,8518029Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2UndFERRONORTE11,3366030Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando UmaUndFERRONORTE14,12540						
16 Enxada Estampada, Fabricado: Em Aço Alto Carbônio De Alta Qualidade Temperado.					49,12	
perado. Vergalhão CA25 Possui Superfície Lisa, Comercializado Em Barras De 12 metros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2 Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma Und FERRONORTE 11,33 660 Lind FERRONORTE 11,33 660	14	·	Und	BOSCH	18,88	100
tros e Soldável Para Todas As Bitolas 4,2 Vergalhão CA60 Caracteriza-Se Pela Alta Resistência Proporcionando Uma Und FERRONORTE 11,33 660 11,33 660 FERRONORTE 14,12 540	16	perado.	Und	TRAMONTINA	36,85	180
	29	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Und	FERRONORTE	11,33	660
	30		Und	FERRONORTE	14,12	540



31	Pá De Bico Sem Cabo, Produzida Em Aço SAE1020, Cortadas Com Sistema De Plasma E Estampadas, Espessura Da Lâmina De 1,5mm, Pintura Automo- tiva Na Cor Preta	Und	TRAMONTINA	14,12	90
34	Picaretas Ponta Pá, Produzido Com Aço SAE 1045, Forjada, Cabo De Madeira 94cm.	Und	TRAMONTINA	51,95	18
36	Portas de Madeira 80X210	Und	VICENTINI	113,40	48
37	Prego Com Cabeça 18x27,1kg, Possui Corpo Liso, Cabeça Cônica E Axadrezada, Ponta Tipo Diamante.	Kg	METALGRAMPO	8,48	1200
39	Telha Cerâmica Canal Medidas L X C: 15x50cm. Peso Médio Por Peça: 1.75; Quantidade Por Metro: 20; Inclinação Mínima Do Telhado 20 Inclinação Máxima Do Telhado 30%.	Und	DIVERSOS	0,55	90000
40	Telha Ondulada 4mm 2.44 Metros X 50cm – 210042445, tipo BRASILIT. Proporciona Praticidade E Economia Para Coberturas De Baixo Custo.	Und	BRASILIT	16,06	1800
41	Tijolo Cerâmica de 06 furos; Medidas: 18x09x15cm. Peso: 1.400kg.	Mil	DIVERSOS	330,73	45
42	Tinta Acetinado, Branco, Galão 3,6 Litro, Cor: Branco, Uso: Externo E Interno Em Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada; Galão: 3,6 Litros. Peso: 4Kg.	Lata	VERBRAS	54,80	120
43	Tinta Acrílica À Base De Água, Acabamento: Fosco, Cor: Branco, Composição: Resina Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E Inertes, Coalescentes, Espessantes, Microbicidas Não Metálicos, Outros Aditivos E Água, Uso: Indicado Exclusivamente Para Ambiente Interior, Para Pintura De Superfícies De Alvenaria, Cerâmica Não Vitrificada E Blocos De Cimentos, Rendimento Até 250 M² Por Demão Balde: 18 Litros e Peso de 18Kg.	Galão	VERBRAS	103,94	120
44	Treliça H8 de 6 metros.	Und	DIVERSOS	18,78	420
47	Vergalhões G50 São Barras De Aço Nervurado com 12metros de comprimento utilizado em armadura de concreto armado 3/8.	Und	FERRONORTE	33,08	540
48	Telha Metálica	Mts	DIVERSOS	27,38	1000
49	Brita malha 0	Mts	DIVERSOS	198,44	200
50	Brita malha 1	Mts	DIVERSOS	170,00	200
51	Brita malha 2	Mts	DIVERSOS	179,54	200
52	Pedra Bruta	Mts	DIVERSOS	75,60	200
53	Areia Lavada	Mts	DIVERSOS	5,63	200
	MATERIAL ELÉTRICO				
1	Barra De Aterramento 1,5mts Com Conector	Und	INTELLI	14,17	140
2	Bomba Sapo Vazão Máxima: 2.300 Litros/Hor Altura Manométrica Máxima 65 M (Elevação) Temperatura Máxima Da Água: 35c Tensões : 220V	Und	ANAUGER	264,54	56
3	Broca Aço Rápido 3,50 mm - Broca Ferro 3,5mm	Und	VONDER	4,70	1890
9	Disco Corte Alcar/Disflex Ferro 12 X 5/8	Und	STILEX	3,77	700
11	Furadeira De Impacto½	Und	DWT	255,10	10
17	Caneleta c/adesivo 20m	Und	FAME	4,72	200
18	Canelata comum 20m	Und	TRAMONTINA	3,47	200
	MATERIAL HIDRÁULICO				
1	Adaptador Interno 3/4 , Para Mangueira .	Und	TRAMONTINA	3,55	104
2	Bucha Redução Soldável Longa 40x20 (1,1/4x1/2) Tubo Cano	Und	AMANCO	3,27	1400
9	Caixa d' agua de polietileno 10'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	3.354,70	6
10	Caixa d' agua de polietileno 12'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	3.779,95	1400
13	Joelho Soldável 20mm 1/2 Pvc Tubo Cano Torneira Registro Joelho Soldável 25mm 3/4 Pvc Tubo Cano Torneira Registro	Und	TIGRE	0,76	1400
14		Und	TIGRE	1,04	1400
	Joelho Soldável 40mm Pvc Tubo Cano Torneira Registro Água Cano de 20 C/06 Mts	Und Und	TIGRE FORTLEV	2,81	1400
17	Tubo de Esgoto 40 mm Barras C/6.Mts	Und	AMANCO	7,44 15,10	174
19	Tubo de Esgoto 100 mm Barras C/6.Mts Tubo de Esgoto 100 mm Barra C/6mt	Und	AMANCO	40,60	115
24	União Soldável 50 mm (1,1/2) Caixa D'água Piscina Tubo Cano	Und	AMANCO	14,17	34
	Omao Bondavor 30 mm (1,1/2) Carka D agua i iscilla 1400 Callo	Ond	AMANCO	17,1/	J -1

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. M. ARRAZ – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.284/0001-11 com sede na RUA COSTA E SILVA, Nº 67, CENTRO, SANTA INÊS – MA, CEP: 65.300-000, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr.º Manoel Moreira Arraz, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens abaixo:

	1 – LOTE				
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMONTINA	16,95	180



	MATERIAL ELÉTRICO				
	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O				
4	Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Resi-	Rolo	SIL	274,04	244
'	denciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	11010	212	27 .,0 .	
	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera				
5	Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SIL	111,50	700
-	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
6	·				
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRONZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Ins-	Und	BRONZEART	14,15	1050
	talação Do Equipamento Auxiliar.				
	MATERIAL HIDRÁULICO				
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg	Und	DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB		12
		Kolo	GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMONTINA	16,95	180
	Cabo Flexível6mm ² , Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O				
4	Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Resi-	Rolo	SIL	274,04	244
	denciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.				
	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera				
5	Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SIL	111,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME	7,36	420
-					
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRONZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Ins-	Und	BRONZEART	14,15	1050
25	talação Do Equipamento Auxiliar.	TT 1	DEGA	100.05	1.40
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg	Und	DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMONTINA	16,95	180
١.	Cabo Flexível6mm ² , Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O				
4	Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Resi-	Rolo	SIL	274,04	244
	denciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.				
5	Cabo Flexível750V 2.50mm , Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera	Rolo	SIL	111,50	700
	Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De				
6	Cabo lexível 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
7	Cabo lexível 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar © SS X 11107 ^a	Und	FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRONZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Ins-	Und	BRONZEART	14,15	1050
	talação Do Equipamento Auxiliar.				
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg	Und	DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB		12
				274,00	
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMONTINA	16,95	180
	Cabo Flexível6mm ² , Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O				
4	Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Resi-	Rolo	SIL	274,04	244
	denciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.				
-	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera	D -1-	CII	111 50	700
5	Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SIL	111,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME	7,36	420

	Λ	
_,	U	
\boldsymbol{L}		



12	Lampadas Compactas de 25 a 34w		Und	BRONZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Pa	ra Ins-	Und	BRONZEART	14,15	1050
	talação Do Equipamento Auxiliar.	V ~				
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 2 – LOTE	Kg	Und	DECA	188,95	140
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	I	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo		GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo		GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TR	AMONTINA	16,95	180
<u> </u>	MATERIAL ELÉTRICO			,		
4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo		SIL	274,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo		SIL	111,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo		SIL	66,14	384
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo		SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und Und	Di	FAME	7,36	420 966
	Lampadas Compactas de 25 a 34w Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno		В.	RONZEART	26,45	966
13	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	B	RONZEART	14,15	1050
	MATERIAL HIDRÁULICO					
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg	Und		DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	I	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo		GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo		GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TR	AMONTINA	16,95	180
4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo		SIL	274,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo		SIL	111,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo		SIL	66,14	384
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo		SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und		FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	B	RONZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	В	RONZEART	14,15	1050
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg	Und		DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	I	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo		GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo		GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TR	AMONTINA	16,95	180
4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo		SIL	274,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm , Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo		SIL	111,50	700
6	Cabo lexível 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo		SIL	66,14	384
7	Cabo lexível 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo		SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar © SS X 11107 ^a	Und	Di	FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	B.	RONZEART	26,45	966

30	SEXTA-FEIRA,	26 - ARRII -	2019
	DEATA-TEIMA	40 - ADIXIL	4U1)



1 12						
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	BRONZ	ZEART	14,15	1050
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg	Und	DEC	٦,٨	188,95	140
-	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVER	RSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GI	3	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GI	3	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMO	NTINA	16,95	180
	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros.	D 1				244
4	O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo	SI	L 	274,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SI	L	111,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SI	L	66,14	384
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SI	L	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAN	<u>л</u> Е	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRONZ		26,45	966
12	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno	Ond	BRONZ	LITTI	20,73	700
13	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	BRONZ	ZEART	14,15	1050
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg	Und	DEC	CA	188,95	140
	3 – LOTE					
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
20	· ·	TT 1	DIVER-	_	22.62	1000
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	SOS	$\frac{2}{2}$	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	27	74,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB			12
22	Lona Piastica Pieta 4 As 100 Mis.	Kolo		37	77,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMON- TINA	1	16,95	180
	MATERIAL ELÉTRICO					
	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros.					
4	O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo	SIL	27	74,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SIL	11	11,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	6	66,14	384
7	Cabo flexivel 4.00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	14	11,73	210
H	7			1		420
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME		7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRON- ZEART	2	26,45	966
			LEARI		20,43	
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar	Und	BRON-	1	14,15	1050
13	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und		1		
	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO		BRON- ZEART		14,15	1050
25	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg	Und	BRON- ZEART DECA	18	14,15	1050
25 20	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und Und	BRON- ZEART DECA DIVERSOS	18	14,15 88,95 23,62	1050 140 1800
25	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Und	BRON- ZEART DECA	18	14,15	1050
25 20	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und Und	BRON- ZEART DECA DIVERSOS	18 2 27	14,15 88,95 23,62	1050 140 1800
25 20 21	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Und Und Rolo	BRON- ZEART DECA DIVERSOS GB	18 2 27 37	14,15 88,95 23,62 74,00	1050 140 1800 12
25 20 21 22	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Und Und Rolo	BRON- ZEART DECA DIVERSOS GB GB	18 2 27 37	14,15 88,95 23,62 74,00 77,99	1050 140 1800 12 12
25 20 21 22 26	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E	Und Und Rolo Rolo Und	BRON-ZEART DECA DIVERSOS GB GB TRAMONINA	18 22 27 37 1	14,15 88,95 23,62 74,00 77,99 16,95	1050 140 1800 12 12 180
25 20 21 22 26 4	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Und Und Rolo Rolo Und Rolo	BRON-ZEART DECA DIVERSOS GB GB TRAMONINA SIL	18 22 27 37 1	14,15 88,95 23,62 74,00 77,99 16,95 74,04	1050 140 1800 12 12 180 244
25 20 21 22 26 4	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Und Und Rolo Rolo Und	BRON-ZEART DECA DIVERSOS GB GB TRAMONINA SIL SIL SIL	18 227 37 11 27	14,15 38,95 23,62 74,00 77,99 16,95 74,04	1050 140 1800 12 12 180 244
25 20 21 22 26 4	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Und Und Rolo Rolo Und Rolo	BRON-ZEART DECA DIVERSOS GB GB TRAMONINA SIL	18 227 37 11 27	14,15 88,95 23,62 74,00 77,99 16,95 74,04	1050 140 1800 12 12 180 244
25 20 21 22 26 4	Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. MATERIAL HIDRÁULICO Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Und Und Rolo Rolo Und Rolo Rolo	BRON-ZEART DECA DIVERSOS GB GB TRAMONINA SIL SIL SIL	18 227 37 11 27	14,15 38,95 23,62 74,00 77,99 16,95 74,04	1050 140 1800 12 12 180 244 700 384

_^	1
	П
	П



13 Piaffor Fire Alturnisio Purtado For Processos Fictorostático, Compartimento Interno Prant Institutios De Lequipmento Auxiliar. 14,15 1050 1250 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 1300 130				I	·	
25 Visso Smithinio Bramon Jamanaho Aproximado Arabayi: 73 X 39 X 66 Cm, Pess: 31 Kg Und DIVERXOS 23.6.2 1800	13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	BRON- ZEART	14,15	1050
20	25		Und		188,95	140
21 Lona Plastica Amarela 4 X 50 Mis.		* * **				1800
26	21		Rolo	GB	274,00	12
26	22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB		12
Cabo ExtivelSomir* Disponivel Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação Der 5750. F. Útilizado Em Instalações Rolo SIL 274,04 244	26		Und	TRAMONTINA		180
5 Témpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Rolo SIL 111,50 700	4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo			244
7	5	Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E	Rolo	SIL	111,50	700
10 Disjuntor 10 A Unipolar © SS X 11107*	6	Cabo lexível 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
12 Lampadas Compactas de 25 a 34w	7	Cabo lexível 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
Parfon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Und BRON.	10	Disjuntor 10 A Unipolar © SS X 11107 ^a	Und	FAME	7,36	420
15 Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	ı	26,45	966
20	13		Und		14,15	1050
20	25		Und	DECA	188,95	140
22 Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Rolo GB 377,99 12	20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	ı	23,62	1800
Cabo Flexivel Gomm² Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Rolo	21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	274,00	12
Cabo Flexivelfomm²	22		Rolo	GB		12
Cabo Flexível6mm²	26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	ı	16,95	180
5 Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Rolo SIL 111,50 700 6 Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 66,14 384 7 Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 141,73 210 10 Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A Und FAME 7,36 420 12 Lampadas Compactas de 25 a 34w Und BRON-ZEART 26,45 966 13 Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. Und BRON-ZEART 14,15 1050 25 Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg Und DECA 188,95 140 20 Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Und DIVER-SOS 23,62 1800 21 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Rolo GB 274,00 12 22 Lona Plástica Preta 4 X s 100 Mts. Rolo GB 377,99 12	4	tros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sina-	Rolo		274,04	244
7	5	Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E	Rolo	SIL	111,50	700
10 Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
12 Lampadas Compactas de 25 a 34w	7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
12 Lampadas Compactas de 25 a 34w	10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME	7,36	420
Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar. 25 Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg 4 – LOTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 20 Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 21 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. 22 Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. 23 Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira MATERIAL ELÉTRICO Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Tempera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 14,15 1050 BRON-ZEART 14,15 1050 DECA 188,95 140 DECA 1800 DIVER-SOS 23,62 1800 DIVER-SOS 24,00 DECA 1800 DIVER-SOS 24,00 D	12		Und	ı		966
Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: Und DECA 188,95 140	13		Und	BRON-	14,15	1050
A - LOTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Und DIVER-SOS 23,62 1800	25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso:	Und		188,95	140
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Und DIVERSOS 23,62 1800 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Rolo GB 274,00 12 Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Rolo GB 377,99 12 Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira Und TRAMONTINA 16,95 180 MATERIAL ELÉTRICO Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Rolo SIL 111,50 700 Classe 5 De Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 66,14 384				I		
Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7 Lund DIVERSOS 23,62 1800 21 Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Rolo GB 274,00 12 22 Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Rolo GB 377,99 12 26 Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira MATERIAL ELÉTRICO Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 111,50 700 Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores						
Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts. Rolo GB 274,00 12	20	-	Und	ı	23,62	1800
22 Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts. Rolo GB 377,99 12	21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts	Rolo		274 00	12
Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira MATERIAL ELÉTRICO Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De Rolo SIL 111,50 700 700 700 700 700 700 700 700 700 7						-
MATERIAL ELÉTRICO Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De 6 Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 111,50 700				TRAMON-		
Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações. Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De 6 Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 274,04 244 244 255 De 266,14 384	\vdash	MATERIAL ELÉTRICO		HINA		
5 Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Rolo SIL 111,50 700 Classe 5 De Rolo Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 66,14 384	4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo	SIL	274,04	244
	5	Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De		,	111,50	700
7 Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores Rolo SIL 141,73 210	6		Rolo	SIL	66,14	384
	7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210

32 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRON- ZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	BRON- ZEART	14,15	1050
	MATERIAL HIDRÁULICO				
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm, Peso: 31 Kg	Und	DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVERSOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMON- TINA	16,95	180
4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo	SIL	274,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SIL	111,50	700
6	Cabo flexivel 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
7	Cabo flexivel 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar (C) SS X 11107A	Und	FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRON- ZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	BRON- ZEART	14,15	1050
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg	Und	DECA	188,95	140
20	Lajota De Isopor (Poliestireno Expandido –EPS) 200 x 040 x 00,7	Und	DIVER- SOS	23,62	1800
21	Lona Plástica Amarela 4 X 50 Mts.	Rolo	GB	274,00	12
22	Lona Plástica Preta 4 Xs 100 Mts.	Rolo	GB	377,99	12
26	Martelo Unha 25mm Polido Cabo Madeira	Und	TRAMONTNA	16,95	180
4	Cabo Flexível6mm², Disponível Todas As Cores L, Vem Com Rolo De 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. É Utilizado Em Instalações Industriais E Residenciais De Força E De Luz em Circuitos De Comandos E Sinalizações.	Rolo	SIL	274,04	244
5	Cabo Flexível750V 2.50mm, Rolo Com 100 Metros Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 4 De Encordoamento Até A Seção Nominal De 6mm² E Classe 5 De	Rolo	SIL	111,50	700
6	Cabo lexível 1,50 mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	66,14	384
7	Cabo lexível 4,00mm rolo com 100 metros todas as cores	Rolo	SIL	141,73	210
10	Disjuntor 10 A Unipolar © SS X 11107 ^a	Und	FAME	7,36	420
12	Lampadas Compactas de 25 a 34w	Und	BRON- ZEART	26,45	966
13	Plafon Em Alumínio Pintado Por Processo Eletrostático. Compartimento Interno Para Instalação Do Equipamento Auxiliar.	Und	BRON- ZEART	14,15	1050
25	Vaso Sanitário Branco Tamanho Aproximado (Axlxp): 75 X 39 X 66 Cm ,Peso: 31 Kg	Und	DECA	188,95	140

EMPRESA BENEFICIÁRIA: IRMÃOS SILVA SALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84 com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2765, Bairro Nova Santa Inês, na cidade de Santa Inês – MA, CEP 65.300-480, representada neste ato por sua Representante Legal, Procuradora, a Sr.ª Ana Valéria Santos Araújo, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 06082850103 DETRAN/MA e do CPF/MF nº 041.150.053-86, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês – MA, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens abaixo:

	1 – LOTE					
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
6	Bota Com Bico De Aço E Solado Em Poliuretano Com Elástico Tipo De Couro Do Cabedal: Botina Em Couro Em Com Espessura De 1,8 Mm A 2,2 Mm, Numeração: 34 ao 47.	Und	VONDER	46,26	240	
7	Bota Sem Biqueira	Und	VONDER	35,80	150	
11	Cimento50kg -	Saco	POTY	28,26	1200	
15	Dobradica para porta e janelas polidas 101-2 Pol cromada	Und	MGM	11,20	300	
17	Fechadura De Alta Qualidade, Atendendo Todo Tipo De Projeto, Proporcionando Maior Qualidade.	Und	PADO	36,79	300	

$\boldsymbol{\gamma}$	1
•	•
J	\sim

SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019



18	Ferrolho fio redondo c/porta cadeado 500x3 zincado 12x1 fecha portaejanela	Und	SILVANA	5,15	420
19	Ferrolho Redondo4" / Metal ,Base De Aço Com Espessura De 0.75mm; Haste De Aço Redondo ¼ Niquelado, TAMANHO: 3 Polegadas. Base Com 4 Perfurações Para Parafuso. Ideal Para Ser Utilizado Em Porta E Janelas.	Und	SILVANA	4,20	480
23	Luva De Proteção Segurança Látex Natural Pacote 12 Pares.	Und	KALA	3,70	180
24	Luva De Raspa Longa P20 Reforçada	Und	VONDER	11,28	600
25	Mangueira Flexível para Jardim de 3/4" Com 50 Metros. Possui 3 Camadas Distintas: Camada Interna Em PVC, a Intermediária Em Poliéster Trançado ea Externa em PVC; Sem Engate.	Metro	TRAMONTI- NA	3,60	3000
27	Massa acrílica tem alto poder de preenchimento, ótima aderência eé fácil de lixar eaplicar, secagem rápida, elevada consistência eexcelenteresistência àalcalinidadeeàs intempéries. Balde: 18 Litros. Peso: 30Kg.	Galão	VERBRAS	71,75	90
28	Massa Corrida PVA. 3,6 Litros, Branca, Composição: à Base De Emulsão Vinil Acrílico / PVA Acabamento: Fosco Utilização: Interna Método De Aplicação: Espátula ou Desempenadeira, Rendimento Teórico: 10 Metros.	Lata	SUVINIL	14,10	300
32	Parafuso Da Dobradiça Da Porta.	Und	ORCA	0,13	15000
33	Pia Produzida Em Inox Com Uma Cuba Ampla E Escorredor D' Água Nas Bases. Acabamento Acetinado.	Und	GHELPLUS	170,00	60
35	Piso Bianco 45.9x45.9cm	Metro	CERBRAS	19,79	480
38	Revestimento Branco 32x50 Caixa 2.30m ²	Metro	DIVERSOS	16,90	360
45	Vassourão Piaçava 40cm	Und	ATLAS	14,10	180
46	Vassourão Piaçava 60cm	Und	ATLAS	14,10	180
	MATERIAL ELÉTRICO		•		
8	Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg.X (Alt): 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros	Und	MOR	132,20	12
14	Roçadeira Lateral Gr- 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lãmina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo, Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos.	Und	TRAMONTINA	944,90	14
15	Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua	Und	BOSCH	264,55	42
16	Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto.	Und	DWT	283,44	20
	MATERIAL HIDRÁULICO				
3	Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa	Und	FORTLEV	170,00	42
4	Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa	Und	FORTLEV	264,50	2
5	Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa	Und	FORTLEV	529,12	14
6	Caixa d' agua de polietileno 2'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	831,53	14
7	Caixa d' agua de polietileno 3'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	1.039,40	10
8	Caixa d' agua de polietileno 5'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	1.700,90	6
11	Caixa d' agua de polietileno 15'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	6.520,20	4
12	Caixa d' agua de polietileno 20'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	8.315,90	2
	Torneira Com Filtro Metal Bica Móvel Alta ,100%	Und	ICO	113,30	104
16			 		
16 20		Und	AMANCO	103,86	104
	Tubo de Esgoto 150 mm Barra 6mt	Und Und	 		70
20			AMANCO AMANCO AMANCO	103,86 188,90 23,58	

	2 – LOTE				
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
6	Bota Com Bico De Aço E Solado Em Poliuretano Com Elástico Tipo De Couro Do Cabedal: Botina Em Couro Em Com Espessura De 1,8 Mm A 2,2 Mm, Numeração: 34 ao 47.	Und	VONDER	46,26	240
7	Bota Sem Biqueira	Und	VONDER	35,80	150
11	Cimento50kg -	Saco	POTY	28,26	1200
15	Dobradica para porta e janelas polidas 101-2 Pol cromada	Und	MGM	11,20	300
17	Fechadura De Alta Qualidade, Atendendo Todo Tipo De Projeto, Proporcionando Maior Qualidade.	Und	PADO	36,79	300
18	Ferrolho fio redondo c/porta cadeado 500x3 zincado 12x1 fecha portaejanela	Und	SILVANA	5,15	420

3/	SEXTA-FEIRA, 26 - ABRII	2019
	I SEATA-TEINA, 20 - ADIXII	U - 4VI/

19	Ferrolho Redondo4" / Metal ,Base De Aço Com Espessura De 0.75mm; Haste De Aço Redondo ¼ Niquelado, TAMANHO: 3 Polegadas. Base Com 4 Perfurações Para Parafuso. Ideal Para Ser Utilizado Em Porta E Janelas.	Und	SILVANA	4,20	480
23	Luva De Proteção Segurança Látex Natural Pacote 12 Pares.	Und	KALA	3,70	180
24	Luva De Raspa Longa P20 Reforçada	Und	VONDER	11,28	600
25	Mangueira Flexível para Jardim de 3/4" Com 50 Metros. Possui 3 Camadas Distintas: Camada Interna Em PVC, a Intermediária Em Poliéster Trançado ea Externa em PVC; Sem Engate.	Metro	TRAMONTINA	3,60	3000
27	Massa acrílica tem alto poder de preenchimento, ótima aderência eé fácil de lixar eaplicar, secagem rápida, elevada consistência eexcelenteresistência àalcalinidadeeàs intempéries. Balde: 18 Litros. Peso: 30Kg.	Galão	VERBRAS	71,75	90
28	Massa Corrida PVA. 3,6 Litros, Branca, Composição: à Base De Emulsão Vinil Acrílico / PVA Acabamento: Fosco Utilização: Interna Método De Aplicação: Espátula ou Desempenadeira, Rendimento Teórico: 10 Metros.	Lata	SUVINIL	14,10	300
32	Parafuso Da Dobradiça Da Porta.	Und	ORCA	0,13	15000
33	Pia Produzida Em Inox Com Uma Cuba Ampla E Escorredor D' Água Nas Bases. Acabamento Acetinado.	Und	GHELPLUS	170,00	60
35	Piso Bianco 45.9x45.9cm	Metro	CERBRAS	19,79	480
38	Revestimento Branco 32x50 Caixa 2.30m ²	Metro	DIVERSOS	16,90	360
45	Vassourão Piaçava 40cm	Und	ATLAS	14,10	180
46	Vassourão Piaçava 60cm	Und	ATLAS	14,10	180
	MATERIAL ELÉTRICO				
8	Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg.X (Alt) : 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros	Und	MOR	132,20	12
14	Roçadeira Lateral Gr- 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lãmina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo , Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos.	Und	TRAMONTINA	944,90	14
15	Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua	Und	BOSCH	264,55	42
16	Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto.	Und	DWT	283,44	20
	MATERIAL HIDRÁULICO				
3	Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa	Und	FORTLEV	170,00	42
4	Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa	Und	FORTLEV	264,50	2
5	Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa	Und	FORTLEV	529,12	14
6	Caixa d' agua de polietileno 2'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	831,53	14
7	Caixa d' agua de polietileno 3'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	1.039,40	10
8	Caixa d' agua de polietileno 5'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	1.700,90	6
11	Caixa d' agua de polietileno 15'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	6.520,20	4
12	Caixa d' agua de polietileno 20'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	8.315,90	2
16	Torneira Com Filtro Metal Bica Móvel Alta ,100%	Und	ICO	113,30	104
20	Tubo de Esgoto 150 mm Barra 6mt	Und	AMANCO	103,86	104
21	Tubo de Esgoto 200 mm-Barra C/6mt	Und	AMANCO	188,90	70
22	Tubo de Esgoto 50 mm Barra 6mt	Und	AMANCO	23,58	70
23	Tubo de Esgoto 75 mm Barra C/6mt	Und	AMANCO	33,00	104

	3 – LOTE				
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
6	Bota Com Bico De Aço E Solado Em Poliuretano Com Elástico Tipo De Couro Do Cabedal: Botina Em Couro Em Com Espessura De 1,8 Mm A 2,2 Mm, Numeração: 34 ao 47.	Und	VONDER	46,26	240
7	Bota Sem Biqueira	Und	VONDER	35,80	150
11	Cimento50kg -	Saco	POTY	28,26	1200
15	Dobradica para porta e janelas polidas 101-2 Pol cromada	Und	MGM	11,20	300
17	Fechadura De Alta Qualidade, Atendendo Todo Tipo De Projeto, Proporcionando Maior Qualidade.	Und	PADO	36,79	300
18	Ferrolho fio redondo c/porta cadeado 500x3 zincado 12x1 fecha portaejanela	Und	SILVANA	5,15	420
19	Ferrolho Redondo4" / Metal ,Base De Aço Com Espessura De 0.75mm; Haste De Aço Redondo ¼ Niquelado, TAMANHO: 3 Polegadas. Base Com 4 Perfurações Para Parafuso. Ideal Para Ser Utilizado Em Porta E Janelas.	Und	SILVANA	4,20	480

1	Æ
.)	

SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019



Luva De Raspa Longa P20 Reforçada Und VONDER	3,70	180
Mangueira Flexível para Jardim de 3/4" Com 50 Metros. Possui 3 Camadas Distintas: Camada Interna Em PVC, a Intermediária Em Poliéster Trançado ea Externa em PVC; Sem Engate. Massa acrilica tem alto poder de preenchimento, ótima aderência eé făcil de lixar eaplicar, secagem rápida, elevada consistência eexcelenteresistência àalcalinidade-eàs intempéries. Balde: 18 Litros. Peso: 30Kg. Massa Corrida PVA. 3,6 Litros, Branca, Composição: à Base De Emulsão Vinil Acrilico / PVA Acabamento: Fosco Utilização: Interna Método De Aplicação: Espátula ou Desempenadeira, Rendimento Teórico: 10 Metros. 32 Parafuso Da Dobradiça Da Porta.	11,28	600
27 eaplicar, secagem rápida, elevada consistência eexcelenteresistência àalcalinidade- càs intempéries. Balde: 18 Litros. Peso: 30Kg. Massa Corrida PVA. 3,6 Litros, Branca, Composição: à Base De Emulsão Vinil Acrílico / PVA Acabamento: Fosco Utilização: Interna Método De Aplicação: Es- pátula ou Desempenadeira, Rendimento Teórico: 10 Metros. 32 Parafuso Da Dobradiça Da Porta. 33 Parafuso Da Dobradiça Da Porta. 34 Pia Produzida Em Inox Com Uma Cuba Ampla E Escorredor D' Água Nas Bases. Acabamento Acetinado. 35 Piso Bianco 45.9x45.9cm 36 Revestimento Branco 32x50 Caixa 2.30m² 47 Vassourão Piaçava 40cm 48 Vassourão Piaçava 40cm 49 Vassourão Piaçava 60cm 40 MATERIAL ELÉTRICO Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg.X (Alt): 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros Roçadeira Lateral Gr- 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lâmina De Corte De Ourabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lâmina De Corte De Minutos. 15 Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua 16 Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua 17 Vand BOSCH Und DWT MATERIAL HIDRÁULICO 3 Caixa d'agua de polietileno 500 litros com tampa 4 Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa 4 Caixa d'agua de polietileno De 1000 Litros Com Tampa 5 Caixa d'agua de polietileno De 1000 Litros Com Tampa 5 Caixa d'agua de polietileno Forence ou Tampa 6 Caixa d'agua de polietileno Forence ou Tampa 10 Caixa d'agua de polietileno Forence ou Tampa	3,60	3000
Acrílico / PVA Acabamento: Fosco Utilização: Interna Método De Aplicação: Espátula ou Desempenadeira, Rendimento Teórico: 10 Metros. Und ORCA	71,75	90
Pia Produzida Em Inox Com Uma Cuba Ampla E Escorredor D' Água Nas Bases. Und GHELPLUS	14,10	300
Acabamento Acetinado. 35 Piso Bianco 45.9x45.9cm	0,13	15000
Revestimento Branco 32x50 Caixa 2.30m² Metro DIVERSOS	170,00	60
Vassourão Piaçava 40cm	19,79	480
MATERIAL ELÉTRICO	16,90	360
MATERIAL ELÉTRICO Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg. X (Alt): 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros Roçadeira Lateral Gr. 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lãmina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo, Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos. 15 Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D´Agua 16 Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto. MATERIAL HIDRÁULICO 3 Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa Und FORTLEV 4 Caixa D´Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa Und FORTLEV 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV	14,10	180
Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg. X (Alt): 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros Roçadeira Lateral Gr. 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lămina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo, Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos. 15 Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua 16 Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto. MATERIAL HIDRÁULICO 3 Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa 4 Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV	14,10	180
Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg. X (Alt): 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros Roçadeira Lateral Gr. 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lămina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo, Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos. 15 Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua 16 Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto. MATERIAL HIDRÁULICO 3 Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa 4 Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV		
Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lămina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo , Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos. 15 Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua 16 Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto. MATERIAL HIDRÁULICO 3 Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa 4 Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV	132,20	12
Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporcio- na Maior Controle E Conforto.	944,90	14
Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporcio- na Maior Controle E Conforto.	264,55	42
3 Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa Und FORTLEV 4 Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa Und FORTLEV 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV	283,44	20
4 Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa Und FORTLEV 5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV		
5 Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa Und FORTLEV	170,00	42
	264,50	2
1 (C-in-didii-did-0000 lida	529,12	14
6 Caixa d' agua de polietileno 2'000 litros com tampa Und FORTLEV	831,53	14
7 Caixa d' agua de polietileno 3'000 litros com tampa Und FORTLEV	1.039,40	10
8 Caixa d' agua de polietileno 5'000 litros com tampa Und FORTLEV	1.700,90	6
11 Caixa d' agua de polietileno 15'000 litros com tampa Und FORTLEV	6.520,20	4
12 Caixa d' agua de polietileno 20'000 litros com tampa Und FORTLEV	8.315,90	2
16 Torneira Com Filtro Metal Bica Móvel Alta ,100% Und ICO 20 Tubo de Esgoto 150 mm Barra 6mt Und AMANCO	113,30	104
	103,86 188,90	70
21 Tubo de Esgoto 200 mm-Barra C/6mt Und AMANCO 22 Tubo de Esgoto 50 mm Barra 6mt Und AMANCO	23,58	70 70
22 Tubo de Esgoto 30 mm Barra om Und AMANCO 23 Tubo de Esgoto 75 mm Barra C/6mt Und AMANCO Und AMANCO	33,00	104

	4 – LOTE				
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
6	Bota Com Bico De Aço E Solado Em Poliuretano Com Elástico Tipo De Couro Do Cabedal: Botina Em Couro Em Com Espessura De 1,8 Mm A 2,2 Mm, Numeração: 34 ao 47.	Und	VONDER	46,26	240
7	Bota Sem Biqueira	Und	VONDER	35,80	150
11	Cimento50kg -	Saco	POTY	28,26	1200
15	Dobradica para porta e janelas polidas 101-2 Pol cromada	Und	MGM	11,20	300
17	Fechadura De Alta Qualidade, Atendendo Todo Tipo De Projeto, Proporcionando Maior Qualidade.	Und	PADO	36,79	300
18	Ferrolho fio redondo c/porta cadeado 500x3 zincado 12x1 fecha portaejanela	Und	SILVANA	5,15	420
19	Ferrolho Redondo4" / Metal ,Base De Aço Com Espessura De 0.75mm; Haste De Aço Redondo ¼ Niquelado, TAMANHO: 3 Polegadas. Base Com 4 Perfurações Para Parafuso. Ideal Para Ser Utilizado Em Porta E Janelas.		SILVANA	4,20	480

36 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

23	Luva De Proteção Segurança Látex Natural Pacote 12 Pares.	Und	KALA	3,70	180
24	Luva De Raspa Longa P20 Reforçada	Und	VONDER	11,28	600
25	Mangueira Flexível para Jardim de 3/4" Com 50 Metros. Possui 3 Camadas Distintas: Camada Interna Em PVC, a Intermediária Em Poliéster Trançado ea Externa em PVC; Sem Engate.	Metro	TRAMONTI- NA	3,60	3000
27	Massa acrílica tem alto poder de preenchimento, ótima aderência eé fácil de lixar eaplicar, secagem rápida, elevada consistência eexcelenteresistência àalcalinidadeeàs intempéries. Balde: 18 Litros. Peso: 30Kg.	Galão	VERBRAS	71,75	90
28	Massa Corrida PVA. 3,6 Litros, Branca, Composição: à Base De Emulsão Vinil Acrílico / PVA Acabamento: Fosco Utilização: Interna Método De Aplicação: Espátula ou Desempenadeira, Rendimento Teórico: 10 Metros.	Lata	SUVINIL	14,10	300
32	Parafuso Da Dobradiça Da Porta.	Und	ORCA	0,13	15000
33	Pia Produzida Em Inox Com Uma Cuba Ampla E Escorredor D' Água Nas Bases. Acabamento Acetinado.	Und	GHELPLUS	170,00	60
35	Piso Bianco 45.9x45.9cm	Metro	CERBRAS	19,79	480
38	Revestimento Branco 32x50 Caixa 2.30m ²	Metro	DIVERSOS	16,90	360
45	Vassourão Piaçava 40cm	Und	ATLAS	14,10	180
46	Vassourão Piaçava 60cm	Und	ATLAS	14,10	180
	MATERIAL ELÉTRICO				
8	Caixa Térmica 50 Litros: Material Isolante Com Espuma De Poliuretano E Dupla Camada De PEAD (Polipropileno De Alta Densidade). Dimensões (Comp. X Larg.X (Alt): 57x38x43cm Capacidade: 50 Litros	Und	MOR	132,20	12
14	Roçadeira Lateral Gr- 430 É Produzida De Aço Alta Qualidade, Proporcionando Durabilidade E Resistência Ao Produto. A Roçadeira Possui Lãmina De Corte De 3 Pontas E Potência De 1,67HP A 6500 Movido A Gasolina Com 4% De Oléo , Contendo 1,2 Litros De Capacidade No Tangue E Autonomia Aproximada De 60 Minutos.	Und	TRAMONTINA	944,90	14
15	Serra Mármore Corte Rápido E Limpo Construção A Prova D'Agua	Und	BOSCH	264,55	42
16	Serra Tico Tico É Leve Punho Emborrachado Com Design Ergonômico Proporciona Maior Controle E Conforto.	Und	DWT	283,44	20
	MATERIAL HIDRÁULICO				
3	Caixa d' agua de polietileno 500 litros com tampa	Und	FORTLEV	170,00	42
4	Caixa D'Agua De Polietileno De 1000 Litros Com Tampa	Und	FORTLEV	264,50	2
5	Caixa d' agua de polietileno 1'500 litros com tampa	Und	FORTLEV	529,12	14
6	Caixa d' agua de polietileno 2'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	831,53	14
7	Caixa d' agua de polietileno 3'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	1.039,40	10
8	Caixa d' agua de polietileno 5'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	1.700,90	6
11	Caixa d' agua de polietileno 15'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	6.520,20	4
12	Caixa d' agua de polietileno 20'000 litros com tampa	Und	FORTLEV	8.315,90	2
16	Torneira Com Filtro Metal Bica Móvel Alta ,100%	Und	ICO	113,30	104
20	Tubo de Esgoto 150 mm Barra 6mt	Und	AMANCO	103,86	104
21	Tubo de Esgoto 200 mm-Barra C/6mt	Und	AMANCO	188,90	70
22	Tubo de Esgoto 50 mm Barra 6mt	Und	AMANCO	23,58	70
23	Tubo de Esgoto 75 mm Barra C/6mt	Und	AMANCO	33,00	104

Monção – MA, 13 de março de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão – Gerenciador. Manoel Moreira Arraz - M. M. ARRAZ – ME - Representante da Empresa – Detentora. Welder Walacy de Melo Muniz - W. W. DE MELO MUNIZ – EPP - Representante da Empresa – Detentora. Teresinha Sobrinho Sales - IRMÃOS SILVA SALES LTDA - Representante da Empresa – Detentora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019- Sistema de Registro de Preços – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/PP Nº 031.1001.28.01/2019-SEMUS. TIPO: Menor Preço Por Item, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamento Hospitalar, Material Hospitalar e Medicamentos da Farmácia Básica, para o abastecimento dos Postos de Saúde da rede pública e atendimento do Hospital Municipal de São Francisco do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão. través da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Registro de Preço do Município, neste ato representada pelo Senhor

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Raimundo Sousa Carvalho. Cargo: Secretário de Saúde e a empresa: DISTRIBUIDORA SAÚDE VIDA com sede a Av. das Nações Unidas, nº 834, CEP 64.019-230, Bairro Vermelha, cidade de Teresina - Piauí, telefone (86) 3223-3980, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual n. 19.468.689-2. Pregão Presencial nº 028/2019 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 025 e 026/2019. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Senhor Raimundo Sousa Carvalho. Cargo: Secretário de Saúde, ORGÃO GERENCIADOR e o Sr. Thiago Gomes Duarte, portador do RG nº 2232064 SSP/PI, inscrito no CPF nº 995.623.163-00, pelo Detentor do Registro de Preços.

Lote	I - Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição dos Produtos	Marca/Fa- bricante	Fornece- dor	Unid.	Quant	P. Unit.	P. Total
1	Ácido tranexâmico 50mg/ml com 5ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	2500	9,69	24.225,00
2	Água bidestilada p/injeção com 10ml	Farmace	Saúde Vida	Unidade	5000	0,31	1.550,00
3	Aminofilina 24mg/ml com 10ml	Teuto	Saúde Vida	Ampola	600	1,80	1.080,00
4	Amiodarona 50mg/ml c/ 3ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	400	3,73	1.492,00
5	Ampicilina pó 1g + diluente com 3ml	Blau	Saúde Vida	Frasco	1500	7,77	11.655,00
6	Atropina 0,25 mg/ml com 1ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	1500	0,78	1.170,00
7	Bromoprida 5mg/ml com 2ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	2000	4,13	8.260,00
8	Bromoprida 10mg/ml com 2ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	2000	4,15	8.300,00
9	Bupivacaína pesada, Cloridrato de, 0,5% com 4ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	1000	4,63	4.630,00
10	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	3000	2,47	7.410,00
11	Butilbrom de escopol+dipirona 4mg/ml+500mg/ml c/5ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	6000	3,72	22.320,00
12	Cefalotina 1g	Abl	Saúde Vida	Ampola	2500	9,32	23.300,00
13	Ceftriaxona 1g	Blau	Saúde Vida	Frasco	2500	17,83	44.575,00
14	Cetamina, Cloridrato de	Cristalia	Saúde Vida	Ampola	300	32,26	9.678,00
15	Cimetidina 300mg/ml, c/2ml	Hypofarma	Saúde Vida	Ampola	3500	1,39	4.865,00
16	Ciprofloxacino 2mg/ml, bolsa c/100ml	Isofarma	Saúde Vida	Bolsa	1800	51,00	91.800,00
17	Cloranfenicol 1g injetável	Blau	Saúde Vida	Ampola	250	7,38	1.845,00
18	Cloreto de potássio 10% c/10ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	2000	0,46	920,00
19	Cloreto de sódio 10% c/10ml	Isofarma	Saúde Vida	Ampola	2000	0,55	1.100,00
20	Clorpromazina, 25 mg/5ml, injetável	U. Quimica	Saúde Vida	Ampola	350	2,17	759,50
21	Complexo B c/2ml	Hypofarma	Saúde Vida	Ampola	7500	1,43	10.725,00
22	Deslanosideo 0,2mg/ml c/2ml	U. Quimica	Saúde Vida	Ampola	500	2,92	1.460,00
23	Dexametoasona, fosfato dissódico 4mg/ml com 2,5ml	Novafarma	Saúde Vida	Ampola	6000	1,53	9.180,00
24	Diazepan 10mg/ml	Santisa	Saúde Vida	Ampola	3000	1,59	4.770,00
25	Diclofenaco sódico 75mg/ml com 3ml	U. Quimica	Saúde Vida	Ampola	7500	1,35	10.125,00
26	Dimeticona gotas	Hipolabor	Saúde Vida	Frasco	500	1,52	760,00
27	Dipirona sódica 500mg/ml	Sobral	Saúde Vida	Frasco	6000	1,87	11.220,00
28	Dipirona sódica 1g/2ml	Santisa	Saúde Vida	Ampola	7500	0,89	6.675,00
29	Dopamina, Cloridrato de, 5mg/ml	U. Quimica	Saúde Vida	Ampola	600	3,28	1.968,00
30	Epinefrina 1mg/ml com 1ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	1200	4,07	4.884,00
31	Etilefrina, Cloridrato de, 10mg/ml, c/1ml	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	2.000	2,43	4.860,00
32	Fenitoína injetável	Hipolabor	Saúde vida	Ampola	250	4,16	1.040,00
33	Fenobarbital 100mg/ml	Cristalia	Saúde vida	Ampola	250	3,61	902,50
34	Furosemida 20mg/2ml	Santisa	Saúde vida		5000	0,77	3.850,00
35	Fenoterol, Bromidrato de, 100mcg/dose gotas com 10ml	Hipolabor	Saúde vida	Frasco	500	5,55	2.775,00
36	Gentamicina 20mg injetável	Novafarma	Saúde vida	Ampola	1.500	1,68	2.520,00
37	Gentamicina 40mg injetável	Santisa	Saúde vida	Ampola	3.000	2,04	6.120,00
38	Gentamicina 80mg/ml com 2ml	Novafarma	Saúde vida	Ampola	5000	2,04	10.200,00
39	Glicose 25% c/10 ML	Isofarma	Saúde vida	Ampola	5000	0,49	2.450,00
40	Glicose 50% 10 ML	Isofarma	Saúde vida	Ampola	5000	0,50	2.500,00
41	Gluconato de cálcio 1g/10ml	Isofarma	Saúde vida	Ampola	250	3,24	810,00
42	Heparina sódica 5.000 UI/5ml	Cristalia	Saúde vida	Ampola	250	22,66	5.665,00
43	Hidralazina injetável	Cristalia	Saúde vida	Ampola	900	10,11	9.099,00
44	Hidrocortisona 100mg	Novafarma	Saúde vida	Ampola	2500	4,59	11.475,00
45	Hidrocortisona 500mg	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	2500	10,36	25.900,00
46	Iodeto de potássio 100ml	Sobral	Saúde vida	Frasco	1200	4,72	5.664,00
47	Ipratrópio, Brometo de, 0,25mg/ml, com 20ml	Prati	Saúde vida	Frasco	600	2,65	1.590,00
48	Lidocaína, Cloridrato de, 2% c/20ML	Hypofarma	Saúde vida	Frasco	1500	5,31	7.965,00
49	Lidocaína, Cloridrato de, gel 2% c/30g	Hipolabor	Saúde vida	Tubo	1500	5,04	7.560,00
50	Lincomicina 600mg/ml	Wyeth	Saúde vida	Ampola	250	38,51	9.627,50

38 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

51	Manitol 20% bolsa SF 250ml	Farmace	Saúde vida	Bolsa	750	11,92	8.940,00
52	Metilergometrina, Maleato de 0,2mg/ml c/1ml	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	1200	2,37	2.844,00
53	Metoclopramida, Cloridrato de 4mg/ml	Mariol	Saúde vida	Ampola	3000	1,19	3.570,00
54	Metronidazol 5mg/ml com 100ml	Isofarma	Saúde vida	Bolsa	1800	4,54	8.172,00
55	Midazolan 15mg/3ml	Hipolabor	Saúde vida	Ampola	1200	2,02	2.424,00
56	Morfina 10mg/ml, c/1ml	Hipolabor	Saúde vida	Ampola	1500	4,04	6.060,00
57	Noradrenalina 1mg/ml	Hipolabor	Saúde vida	Ampola	1200	4,04	4.848,00
58	Oxacilina sódica 500mg pó injetável	Novafarma	Saúde vida	Frasco	1500	4,59	6.885,00
59	Oxacilina sódica 1g pó injetável	Blau	Saúde vida	Frasco	2500	4,54	11.350,00
60	Ocitocina 5UI/ml c/1ml	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	2.900	2,93	8.497,00
61	Penicilina benzatina 1200mg pó p susp	Teuto	Saúde vida	Frasco	1200	21,05	25.260,00
62	Penicilina benzatina 600mg pó p susp	Teuto	Saúde vida	Frasco	900	15,12	13.608,00
63	Petidina, Cloridrato de 50mg/ml com 2ml	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	1200	3,71	4.452,00
64	Piracetam 200mg/ml c/5ml	Sanafi	Saúde vida	Ampola	1200	4,96	5.952,00
65	Polisocel 500ml	N.c	Saúde vida	Frasco	150	-	-
66	Povidine degermante	Rioquimica	Saúde vida	Frasco	250	49,90	12.475,00
67	Prometazina, Cloridrato 50mg/ml com 2ml	Sanval	Saúde vida	Ampola	2200	3,78	8.316,00
68	Ranitidina 25mg/ml c/2m	Farmace	Saúde vida	Ampola	3200	1,14	3.648,00
69	Ranitidina 50mg/ml, c/2ml	Farmace	Saúde vida	Ampola	2000	1,14	2.280,00
70	Soro Fisiológico (Cloreto de sódio 0,9%) 250ml	Farmace	Saúde vida	frasco	3.500	4,41	15.435,00
71	Soro Fisiológico (Cloreto de sódio 0,9%) 500ml	Farmace	Saúde vida	Frasco	6500	5,35	34.775,00
72	Soro Glicofisiológico, com 500ml	Farmace	Saúde vida	Frasco	3000	6,23	18.690,00
73	Soro Glicosado 5%, com 500ml	Farmace	Saúde vida	Frasco	6000	5,93	35.580,00
74	Soro Ringer c/lactato, com 500ml	Farmace	Saúde vida	Frasco	4500	8,04	36.180,00
75	Sulfadiazina de prata 1% c/400g	Prati	Saúde vida	Pote	250	50,15	12.537,50
76	Sulfato de magnésio 50%	Isofarma	Saúde vida	Ampola	250	9,50	2.375,00
77	Tenoxcan 20mg	Neoquimica	Saúde vida	Ampola	600	11,27	6.762,00
78	Tenoxcan 40mg	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	600	13,00	7.800,00
79	Vitamina C injetável 100mg/ml c/5ml	Hypofarma	Saúde vida	Ampola	5.000	1,53	7.650,00
80	Vitamina K 10mg/ml com 1ml	U. Quimica	Saúde vida	Ampola	3500	2,80	9.800,00
81	Vitelinato de prata colírio 100mg/ml	Alergan	Saúde vida	Frasco	150	20,44	3.066,00
82	Xilocaína pomada	Hipolabor	Saúde vida	Bisnaga	250	5,00	1.250,00
					TOTAL	-	786.756,00
				TILOI	LOINE	LUILI	. 50., 20,00

Lote II	- Material Hospitalar						
Item	Descrição dos Produtos	Marca/Fa- bricante	Fornecedor	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Abaixador de língua com 100	Theoto	Saúde vida	Pacote	400	7,51	3.004,00
2	Afastador grande	Fava	Saúde vida	Unidade	15	38,40	576,00
3	Afastador pequeno	Fava	Saúde vida	Unidade	15	38,25	573,75
4	Agulhas descartáveis 13X4,5 c/100	Solidor	Saúde vida	Caixa	600	9,79	5.874,00
5	Agulhas descartáveis 20X5,5 c/100	Solidor	Saúde vida	Caixa	600	9,75	5.850,00
6	Agulhas descartáveis 25X7 c/100	Solidor	Saúde vida	Caixa	600	9,79	5.874,00
7	Agulhas descartáveis 25X8 c/100	Solidor	Saúde vida	Caixa	600	9,95	5.970,00
8	Agulhas descartáveis 30X8 c/100	Solidor	Saúde vida	Caixa	600	10,07	6.042,00
9	Agulha Raqueanestesia 22g	Unisis	Saúde vida	Unidade	150	10,75	1.612,50
10	Agulha Raqueanestesia 23g	Unisis	Saúde vida	Unidade	150	9,80	1.470,00
11	Agulha Raqueanestesia 25g	Unisis	Saúde vida	Unidade	120	9,28	1.113,60
12	Álcool etílico 70% c/1.000ml	Zulu	Saúde vida	Unidade	1000	6,35	6.350,00
13	Algodão hidrófilo 500g	Nevoa	Saúde vida	Unidade	850	18,06	15.351,00
14	Algodão ortopédico 10cmX1m c/12 rolos	Ortofen	Saúde vida	Pacote	500	8,27	4.135,00
15	Almotolia plástica transparente 250ml	J.prolab	Saúde vida	Unidade	400	4,04	1.616,00
16	Almotolia plástica transparente 500ml	J.prolab	Saúde vida	Unidade	400	5,00	2.000,00
17	Almotolia plástica transparente graduada 250ml bico curvo	J.prolab	Saúde vida	Unidade	400	5,35	2.140,00
18	Almotolia plástica transparente graduada 500ml bico curvo	J.prolab	Saúde vida	Unidade	400	6,25	2.500,00
19	Atadura crepon 15cm x 3m 9fios c/12	M.btextil	Saúde vida	Pacote	1500	8,35	12.525,00
20	Atadura crepon 20cm x 3m 9fios c/12	M.btextil	Saúde vida	Pacote	1600	16,75	26.800,00

\sim	
- <	u
J	

SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



21	Atadura crepom 12cm x 4,5m 9 fios c/12	M.btextil	Saúde vida	Pacote	3500	10,05	35.175,00
22	Atadura ortopédica gessada 15cm c/20	Ortofen	Saúde vida	Caixa	25	70,82	1.770,50
23	Avental descartável	Anadona	Saúde vida	Unidade	3000	2,15	6.450,00
24	Bandeja 22X12X1,5	Fava	Saúde vida	Unidade	25	64,44	1.611,00
25	Cabo de bisturi	Golgran	Saúde vida	unidade	500	19,13	9.565,00
26	Campo operatório 45X50cm c/50	Ws	Saúde vida	Pacote	500	89,60	44.800,00
27	Catéter intravenoso gelco Nº 18	Solidor	Saúde vida	Unidade	3500	1,15	4.025,00
28	Catéter intravenoso gelco Nº 20	Solidor	Saúde vida	Unidade	5.000	1,16	5.800,00
29	Catéter intravenoso gelco Nº 22	Solidor	Saúde vida	Unidade	5000	1,13	5.650,00
30	Catéter intravenoso gelco Nº 24	Solidor	Saúde vida	Unidade	4000	1,17	4.680,00
31	Catéter intravenoso gelco Nº 25	Solidor	Saúde vida	Unidade	4000	1,13	4.520,00
32	Catéter nasal Nº 10	Cpl	Saúde vida	Unidade	2000	1,62	3.240,00
33	Catéter nasal Nº 4	Cpl	Saúde vida	Unidade	2000	0,93	1.860,00
34	Catéter para oxigênio tipo óculos	Foyomed	Saúde vida	Unidade	2000	1,74	3.480,00
35	Catgut cromado 0 c/agulha 4cm c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	166,84	10.010,40
36	Catgut cromado 0 (KIT obstétrico) c/agulha	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	167,49	10.049,40
37	Catgut cromado 2-0 c/agulha c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
38	Catgut cromado 3-0 c/agulha c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
39	Catgut cromado 4-0	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
40	Catgut simples 0 c/agulha 3cm c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
41	Catgut simples 2-0 c/agulha 3cm c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
42	Catgut simples 3-0 com agulha 3cm c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
43	Catgut simples 4-0 c/agulha 2cm c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
44	Catgut simples 5-0 c/agulha c/24	Shalon	Saúde vida	Caixa	60	164,23	9.853,80
45	Clamp umilical	Adlin	Saúde vida	Unidade	1200	0,60	720,00
46	Conector multivias 2vias c/clamp	Solidor	Saúde vida	Unidade	3000	1,25	3.750,00
47	Clorexidina 2% 100ml	Rioquimica	Saúde vida	Unidade	150	29,78	4.467,00
48	Coletor de urina (sistema aberto),2.000ml	Medsonda	Saúde vida	Unidade	1200	5,10	6.120,00
49	Coletor de urina (sistema fechado), 2.000ml	Medsonda	Saúde vida	Unidade	2500	5,00	12.500,00
50	Coletor pérfuro cortante 131	Descarbox	Saúde vida	Unidade	2500	6,98	17.450,00
51	Compressa de gaze 7,5X7,5 c/500	Royal care	Saúde vida	Pacote	1200	19,16	22.992,00
52	Cuba	Abc	Saúde vida	Unidade	20	27,07	541,40
53	Dreno de penrose Nº 1	Madeitex	Saúde vida	Unidade	50	3,41	170,50
54	Equipo p/ soro macrogotas c/pinça rolete e injetor lateral	L. Import	Saúde vida	Unidade	13000	1,84	23.920,00
55	Equipo p/ soro macrog flex c/injetor lateral filtro e entrada de ar	L. Import	Saúde vida	Unidade	400	1,79	716,00
56	Equipo p/ soro microg c/injetor lateral filtro e entrada de ar	L. Import	Saúde vida	Unidade	300	1,79	537,00
57	Equipo p/soro microgotas Y rig LO	L. Import	Saúde Vida	Unidade	250	2,52	630,00
58	Escova de degermação anti-séptica	Rioquimica	Saúde Vida	Unidade	300	5,44	1.632,00
59	Escova endocervical estéril desc	Vagispec	Saúde Vida	Unidade	1500	32,31	48.465,00
60	Esparadrapo 10cmX4,5m	Missner	Saúde Vida	Unidade	1800	11,78	21.204,00
61	Espátula de ayres madeira	Cralplast	Saúde Vida	Pacote	1500	10,08	15.120,00
62	Espéculo vaginal tam "P"	Vagispec	Saúde Vida	Unidade	1300	1,37	1.781,00
63	Espéculo vaginal tam "M"	Vagispec	Saúde Vida	Unidade	1500	1,55	2.325,00
64	Espéculo vaginal tam "G"	Cralplast	Saúde Vida	Unidade	1.500	1,38	2.070,00
65	Filme p/ ultrassom	Medpex	Saúde Vida	Rolo	100	149,16	14.916,00
66	Fio de sutura nylon 0 c/agulha c/24	Shalon	Saúde Vida	Caixa	150	64,13	9.619,50
67	Fio de sutura nylon 2-0 c/agulha c/24	Shalon	Saúde Vida	Caixa	150	64,13	9.619,50
68	Fio de sutura nylon 3-0 c/agulha c/24	Shalon	Saúde Vida	Caixa	150	64,13	9.619,50
69	Fio de sutura nylon 4-0	Shalon	Saúde Vida	Caixa	150	64,13	9.619,50
70	Fio de sutura nylon 5.0	Shalon	Saúde Vida	Caixa	150	64,13	9.619,50
71	Fita adesiva p/ autoclave 19mmX30m	Eurocel	Saúde Vida	Unidade	250	6,05	1.512,50
72	Fita micropore 50mm/10m	Maxicor	Saúde Vida	Unidade	250	6,56	1.640,00
73	Fixador celular p/citologia c/100ml	Adlin	Saúde Vida	Unidade	100	11,19	1.119,00
74	Fralda descartável M c/8	Descarpack	Saúde Vida	Pacote	100	14,75	1.475,00
75	Fralda descartável G c/8	Descarpack	Saúde Vida	Pacote	100	14,75	1.475,00
76	Garrote	Incortem	Saúde Vida	unidade	250	10,08	2.520,00

40 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Lamina de Instant N° 24 e/100 Solidor So	77	Gaze rolo tipo queijo	Texcare	Saúde Vida	Pacote	350	57,96	20.286,00
Hamina Fosca		1 1 5						
					+			
					+			
					+			
Sale Luva procedimento Fe Fo 100 Nugard Saide Vida Caixa 250 32.76 16.380.00 85 Luva procedimento The Fo 100 Nugard Saide Vida Caixa 850 32.76 16.380.00 85 Luva procedimento The Fo Fo Fo Fo Fo Fo Fo F		, , , ,	•	+				
		1 1 1	-	+	+			
Section Sect		*	 	+	+			
86 Luva procedimento XP e/100 Nugard Saúde Vida Caixa 150 32,76 4,914,00 87 Luva cirriggicas T-7,5 esteril e/100 Dpk Saúde Vida Par 3500 1,77 6,195,00 88 Luva cirriggicas T-7,5 esteril e/100 Dpk Saúde Vida Par 1500 1,77 6,195,00 89 Luva cirriggicas T-7,5 esteril e/100 Dpk Saúde Vida Par 1500 1,77 3,186,00 91 Máscara descardivel c/50 L. Import Saúde Vida Cura de Unidade 1,790,00 8,95 1,790,00 91 Máscara de oxigênio Md Saúde Vida Unidade 45 8,90 400,00 94 Óculos para proteção de acrilico Supermedy Saúde Vida Unidade 45 8,90 400,00 95 Papel lençol 70cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 110 14,12 2,211,80 96 Papel lençol 70cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 60 68,04		*	+	+	+			
		*		+	+			
See Luva cirtúrgicas T-7,5 estéril e/100 Dpk Saúde Vida Par 3500 1,77 6.195,00				+	+			
B89 Luva cirtírgicas T-8,5 estéril e/100 Dpk Saúde Vida Par 1800 1,77 3.186,00 90 Luva cirtírgicas T-7,0 estéril e/100 Dpk Saúde Vida Par 1800 1,77 3.186,00 91 Máscara descarável e/50 L. Import Saúde Vida Caixa 200 8,95 1.790,00 92 Máscara de coxigênio Md Saúde Vida Unidade 120 17,64 2.116,80 93 Máscara de oxigênio Md Saúde Vida Unidade 45 8,90 400,50 94 Óculos para proteção de acrílico Supermedy Saúde Vida Unidade 55 4,29 214,50 95 Papel Iençol 70cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00 96 Papel Iençol 50cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00 97 Papel gran cirtírgico e/100m Esterilcare Saúde Vida Rolo 60 68,04 4082,40 98 Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 99 Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 99 Pinça Colin corração Abc Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 100 Pinça Colin corração Abc Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 101 Pinça Allis Abc Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 102 Pinça Coche Abc Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 103 Pinça Coche Abc Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 104 Povidine degemante 10% e/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 105 Povidine Gegemante 10% e/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 106 Pulseira p'identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 12 63,00 756,00 107 Pulseira p'identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 12 63,00 756,00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Unidade 450 0,42 119,750 119 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 450 0,42 119,750 110 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 450 0,33 1.155,00 111 Scalp № 27		-	*	+	+			
1		-	1	+	+			
91 Máscara descartável c/50 L. Import Saúde Vida Unidade 120 17,64 2.116,80 92 Máscara p' nebulização c/chicote Foyomed Saúde Vida Unidade 120 17,64 2.116,80 93 Máscara de oxigênio Md Saúde Vida Unidade 45 8,90 400,50 94 Oculos para proteção de acrilico Supermedy Saúde Vida Unidade 50 4,29 214,50 95 Papel lençol 70cm/X50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00 96 Papel lençol 50cm/X50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 10,71 1.285,20 97 Papel grau cirtirgico c/100m Esterileare Saúde Vida Rolo 60 68,04 4.082,40 98 Pinça Kelly curva Giolgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 99 Pinça Kelly curva Giolgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 100 Pinça Collin coração Abe Saúde Vida Unidade 20 38,64 772,80 101 Pinça Allis Abe Saúde Vida Unidade 20 38,64 772,80 102 Pinça Coche Abe Saúde Vida Unidade 15 63,00 345,00 103 Pinça dissecação sem dente Abe Saúde Vida Unidade 15 63,00 345,00 104 Povidine degemante 10% c/1000ml Ricoquimica Saúde Vida Unidade 15 63,00 345,00 105 Povidine Tópico 10% c/1000ml Ricoquimica Saúde Vida Litro 150 47,63 7.144,50 106 Pulseira p' identificação da Mãe Wiltre Saúde Vida Unidade 430 0.42 189,00 107 Pulseira p' identificação da Mãe Wiltre Saúde Vida Unidade 430 0.42 189,00 108 Pulseira p' identificação da Mãe Wiltre Saúde Vida Unidade 300 1.11 333,00 108 Saquih N° 21 Solidor Saúde Vida Unidade 300 3.31 1.150,00 109 Scalp N° 27 Solidor Saúde Vida Unidade 300 3.31 1.320,00 109 Scalp N° 25 Solidor Saúde Vida Unidade 300 0.33 1.150,00 100 Scalp N° 27 Solidor Saúde Vida Unidade 300 0.33 1.150,00 101 Scalp N° 27 Solidor Saúde Vida Unidade 300 0.42 3.360,00 102 Scalp N° 25		-	1 1	+	+			-
93 Máscara p' nebulização e/chicote Foyomed Saúde Vida Unidade 120 17,64 2.116,80 94 Oculos para proteção de aerilico Supermedy Saúde Vida Unidade 50 4,29 214,50 95 Papel lençol 70emX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00 96 Papel lençol 50emX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 60 68,04 40,82,40 97 Papel grau cirárgico e/100m Estericare Saúde Vida Rolo 60 68,04 40,82,40 98 Pinça Kelly curva Golgram Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 99 Pinça Kelly curva Golgram Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 100 Pinça Collin coração Abe Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 101 Pinça Allis Abe Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 102 Pinça Coche Abe Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 103 Pinça Goche Abe Saúde Vida Unidade 20 38,64 772,80 104 Povidine degemante 10% e/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 12 63,00 975,600 105 Povidine degemante 10% e/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 12 63,00 756,00 106 Pulseira p'i identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 107 Pulseira p'i identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 108 Sapatilla descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 300 3,1 1,155,00 110 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 300 0,33 1,155,00 111 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 300 0,33 1,155,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3,194,00 113 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3,360,00 114 Seringa 1 Iml e' agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3,360,00 115 Seringa 2 Iml a' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,98 7,20,00 116 Seringa			 	+				
934 Máscara de oxigênio Md Saúde Vida Unidade 45 8,90 400,50 944 Óculop para proteção de acrílico Supermedy Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00 958 Papel lençol 70cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00 969 Papel lençol 50cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 120 10,71 1.285,20 970 Papel grau cirúrgico c/100m Esterilcare Saúde Vida Rolo 60 66,04 4.082,20 981 Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 992 Pinça Kelly reta Giolgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 993 Pinça Kelly reta Giolgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 994 Pinça Colin coração Abe Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60 100 Pinça Colin coração Abe Saúde Vida Unidade 20 38,64 772,80 101 Pinça Allis Abe Saúde Vida Unidade 15 63,00 345,00 102 Pinça Golfin coração Abe Saúde Vida Unidade 15 63,00 345,00 103 Pinça dissecação sem dente Abe Saúde Vida Unidade 15 63,00 345,00 104 Povidine degemante 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 15 63,00 74,00 105 Povidine Tópico 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 15 63,00 74,00 107 Pulseira p/ identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 108 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 110 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 300 33 1.155,00 111 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 300 0,33 1.185,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 500 0,33 1.185,00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 500 0,33 1.232,00 114 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 500 0,44 3.280,00 115 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vid								
94 Oculos para proteção de acrílico Supermedy Saúde Vida Unidade 50 4.29 21.45.00 95 Papel lençol 70m2X50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14.12 2.118.00 96 Papel lençol 50m2X50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 120 10.71 1.285.20 97 Papel grau cirúrgico c/100m Esterileare Saúde Vida Unidade 20 37.83 756.60 98 Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37.83 756.60 99 Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37.83 756.60 100 Pinça Collin coração Abc Saúde Vida Unidade 20 37.83 756.60 101 Pinça Collin coração Abc Saúde Vida Unidade 20 38.64 772.80 102 Pinça Coche Abc Saúde Vida Unidade 20 38.64 772.80 103 Pinça Gissecação sem dente Abc Saúde Vida Unidade 12 63.00 945.00 104 Povidine degermante 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Unidade 12 63.00 756.00 105 Pulseira p' identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Litro 150 47.63 7.144.50 106 Pulseira p' identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 12 63.00 750.00 107 Pulseira p' identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 450 0.42 189.00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Unidade 3500 0.33 1.155.00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0.33 1.155.00 110 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0.33 1.155.00 111 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0.33 1.185.00 112 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0.33 1.185.00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0.33 1.185.00 114 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0.33 1.185.00 115 Seringa Intel cagulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 5500 0.33 1.185.00 116 Seringa Intel agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 5500 0.30 0.31 3.230.00					+			
Papel lençol 70cmX50m descartável Vip Saúde Vida Rolo 150 14,12 2.118,00		-	-	+	+			
Papel pape	94		+	Saúde Vida	Unidade			
Papel grau cirúrgico c/100m Esterilcare Saúde Vida Rolo 60 68,04 4.082,40	95	Papel lençol 70cmX50m descartável	Vip	Saúde Vida	Rolo	150	14,12	2.118,00
Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60	96	Papel lençol 50cmX50m descartável	Vip	Saúde Vida	Rolo	120	10,71	1.285,20
Pinça Kelly curva Golgran Saúde Vida Unidade 20 37,83 756,60	97	Papel grau cirúrgico c/100m	Esterilcare	Saúde Vida	Rolo	60	68,04	4.082,40
Pinça Kelly reta Golgran Saúde Vida Ubidade 20 37,83 756,60	98		Golgran	Saúde Vida	Unidade	20	37,83	756,60
100 Pinça Collin coração Abe Saúde Vida Unidade 20 50,40 1.008,00 101 Pinça Allis Abe Saúde Vida Unidade 20 38,64 772,80 102 Pinça Coche Abe Saúde Vida Unidade 15 63,00 945,00 103 Pinça dissecação sem dente Abe Saúde Vida Unidade 12 63,00 756,00 104 Povidine degemante 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 150 47,63 7.144,50 105 Povidine Tópico 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 250 44,79 11.197,50 106 Pulseira p/ identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0.42 189,00 107 Pulseira p/ identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 108 Sapatilha descartável propès (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 101 Scalp № 21 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 110 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 111 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 112 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 114 Seringa Iml c/ agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 115 Seringa Iml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 116 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 117 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 120 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 121 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 122 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 123 Solução a base de Glutaraldelido 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 124 Sonda Aspiraç					+	20		
101 Pinça Allis			+	+	+			
102 Pinça Coche Abc Saúde Vida Unidade 15 63,00 945,00 103 Pinça dissecação sem dente Abc Saúde Vida Unidade 12 63,00 756,00 104 Povidine degemante 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 150 47,63 7.144,50 105 Povidine Tópico 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 250 44,79 11.197,50 106 Pulscira p' identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 107 Pulscira p' identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 108 Sapatila descarável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Pacote 600 23,19 13.914,00 109 Scaip Nº 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 110 Scalp Nº 21 Solidor Saúde Vida Unidade 4000 0,33 1.320,00 111 Scalp Nº 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 112 Scalp Nº 25 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.155,00 113 Scalp Nº 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.815,00 114 Seringa Iml c' agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.815,00 115 Seringa 10ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.230,00 116 Seringa 20 ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 117 Seringa 3ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 118 Seringa 3ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 119 Seringa 5ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 120 Seringa 5ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 121 Seringa 5ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 122 Seringa 5ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 123 Seringa 5ml c' agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 2500 0,			+		+		, -	
103 Pinça dissecação sem dente Abc Saúde Vida Unidade 12 63,00 756,00 104 Povidine degemante 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 150 47,63 7.144,50 105 Povidine Tópico 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 250 44,79 11.197,50 106 Pulseira p/ identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 107 Pulseira p/ identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 4000 0,33 1.320,00 110 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 111 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 113 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.85,00 114 Seringa Iml c/ agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 115 Seringa Iml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 116 Seringa 20 ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 117 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 118 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 120 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 122 Seringa 20ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 123 Solução a base de Giutaraldeido 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 124 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 125 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade		-	+		+			
104 Povidine degemante 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 150 47,63 7.144,50 105 Povidine Tópico 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 250 44,79 11.197,50 106 Pulseira p' identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0,42 189,00 107 Pulseira p' identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Pacote 600 23,19 13.914,00 109 Scalp N° 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 110 Scalp N° 21 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 111 Scalp N° 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 112 Scalp N° 25 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 113 Scalp N° 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.815,00 114 Seringa Iml c'agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 115 Seringa Iom c'agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 116 Seringa 20 ml c'agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 117 Seringa 3ml c'agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 118 Seringa 5ml c'agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 119 Seringa 3ml s'agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 120 Seringa 10ml s'agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 121 Seringa 10ml s'agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 122 Seringa 10ml s'agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 2500 0,98 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 45		-	+		+			
Povidine Tópico 10% c/1000ml Rioquimica Saúde Vida Litro 250 44,79 11.197,50		i e	+	1	+			
106 Pulseira p / identificação da Mãe Wiltex Saúde Vida Unidade 450 0.42 189,00 107 Pulseira p / identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Pacote 600 23,19 13.914,00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0.33 1.155,00 110 Scalp № 21 Solidor Saúde Vida Unidade 4000 0.33 1.320,00 111 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0.33 1.155,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0.33 1.155,00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0.33 1.185,00 114 Seringa Iml c / agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 4500 0.33 1.485,00 115 Seringa Iml c / agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 4500 0.33 1.485,00 116 Seringa 10ml c / agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0.69 5.520,00 117 Seringa 3ml c / agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0.69 5.520,00 118 Seringa 5ml c / agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0.42 3.360,00 119 Seringa 5ml s / agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0.42 3.360,00 120 Seringa 5ml s / agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0.26 650,00 121 Seringa 5ml s / agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0.28 700,00 122 Seringa 10ml s / agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0.48 1.200,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0.49 2.250,00 124 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 250 0.49 1.008,00 125 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 250 4.92 1.722,00 126 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 250 4.92 1.722,00 127 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 250 4.92 1.722,00 128 Sonda Foley 2 v nº 14 Solidor Saúde Vida Unida		-	1	-				
107 Pulseira p/ identificação da Filho Adlin Saúde Vida Unidade 300 1,11 333,00 108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Pacote 600 23,19 13,914,00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 110 Scalp № 21 Solidor Saúde Vida Unidade 4000 0,33 1.320,00 111 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.815,00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 114 Seringa Iml c/ agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 115 Scringa Ioml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 116 Scringa 20 ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 117 Scringa 3ml s/agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,49 7.920,00 118 Scringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 119 Scringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 120 Scringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 121 Scringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 122 Scringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal № 4 Cpl Saúde Vida Unidade 2500 50,40 10.080,00 125 Sonda Aspiração Traqueal № 4 Cpl Saúde Vida Unidade 2500 4,92 1.230,00 126 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 127 Sonda Aspiração Traqueal № 6 Cpl Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 128 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 129 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 8000 4,92 1.7								
108 Sapatilha descartável propés (Pet com 200) Anadona Saúde Vida Pacote 600 23,19 13,914,00 109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 110 Scalp № 21 Solidor Saúde Vida Unidade 4000 0,33 1.320,00 111 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0,33 1.815,00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 114 Seringa Inml c/ agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 7500 0,31 2.325,00 115 Seringa 10ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 116 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 118 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>+</td> <td></td> <td></td> <td></td>					+			
109 Scalp № 19 Solidor Saúde Vida Unidade 3500 0,33 1.155,00 110 Scalp № 21 Solidor Saúde Vida Unidade 4000 0,33 1.320,00 111 Scalp № 23 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0,33 1.155,00 112 Scalp № 25 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0,33 1.815,00 113 Scalp № 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 114 Seringa 10ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 7500 0,31 2.325,00 115 Seringa 10ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 116 Seringa 20ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 118 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 119 Seringa 3			+	+	+			
Scalp N° 21	108	1 1	+			600	23,19	13.914,00
Scalp N° 23	109	*	+	Saúde Vida		3500		
112 Scalp N° 25 Solidor Saúde Vida Unidade 5500 0,33 1.815,00 113 Scalp N° 27 Solidor Saúde Vida Unidade 4500 0,33 1.485,00 114 Scringa Iml c/ agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 7500 0,31 2.325,00 115 Scringa 10ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 116 Scringa 20 ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 117 Scringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 118 Scringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 119 Scringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 120 Scringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 121 Scringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 122 Scringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 126 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 1.722,00 131 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Nasogástrica N° 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210		*	+	Saúde Vida	Unidade	4000		1.320,00
Scalp № 27	111	Scalp Nº 23	Solidor	Saúde Vida	Unidade	3500	0,33	1.155,00
114 Seringa Iml c/ agulha 13 X 4,5 Tkl Saúde Vida Unidade 7500 0,31 2.325,00 115 Seringa 10ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 116 Seringa 20 ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 117 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 118 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 119 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 124 Sonda Aspiração Traqueal Nº4 Cpl Saúde Vida Unidade 2500 50,40 10.080,00 125 Sonda Aspiração Traqueal Nº6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Roley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 133 Sonda Nasogástrica N° 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 135 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200	112			Saúde Vida				
115 Seringa 10ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,69 5.520,00 116 Seringa 20 ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 117 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 118 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 2500 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 1.230,00 130 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 4.182,00 132 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica N° 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 135 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200	113	Scalp N° 27	Solidor	Saúde Vida	Unidade	4500	0,33	1.485,00
116 Seringa 20 ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,99 7.920,00 117 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3.360,00 118 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3.280,00 119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal Nº4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal Nº6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 126 Sonda Aspiração Traqueal Nº8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,03 360,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v nº 12 Solidor Saúde Vida Unidade 2500 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica N° 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 135 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 136 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200	114	Seringa 1ml c/ agulha 13 X 4,5	Tkl	Saúde Vida	Unidade	7500	0,31	2.325,00
117 Seringa 3ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,42 3,360,00 118 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3,280,00 119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1,200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2,250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2,250,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 <	115	Seringa 10ml c/ agulha 25X7	Sr	Saúde Vida	Unidade	8000	0,69	5.520,00
118 Seringa 5ml c/ agulha 25X7 Sr Saúde Vida Unidade 8000 0,41 3,280,00 119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 <	116	Seringa 20 ml c/ agulha 25X7	Sr	Saúde Vida	Unidade	8000	0,99	7.920,00
119 Seringa 3ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,26 650,00 120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 <t< td=""><td>117</td><td>Seringa 3ml c/ agulha 25X7</td><td>Sr</td><td>Saúde Vida</td><td>Unidade</td><td>8000</td><td>0,42</td><td>3.360,00</td></t<>	117	Seringa 3ml c/ agulha 25X7	Sr	Saúde Vida	Unidade	8000	0,42	3.360,00
120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00	118	Seringa 5ml c/ agulha 25X7	Sr	Saúde Vida	Unidade	8000	0,41	3.280,00
120 Seringa 5ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,28 700,00 121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00	119	Seringa 3ml s/agulha	Sr	Saúde Vida	Unidade	2500	0,26	650,00
121 Seringa 10ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,48 1.200,00 122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00		-	Sr	+	+			
122 Seringa 20 ml s/agulha Sr Saúde Vida Unidade 2500 0,90 2.250,00 123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v n° 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 3.936,00 <td></td> <td></td> <td>Sr</td> <td></td> <td>+</td> <td></td> <td></td> <td></td>			Sr		+			
123 Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml Cinord Saúde Vida Unidade 200 50,40 10.080,00 124 Sonda Aspiração Traqueal N°4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal N°6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal N°8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v n° 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley n° 20 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00			Sr	+	+			
124 Sonda Aspiração Traqueal Nº4 Cpl Saúde Vida Unidade 350 0,88 308,00 125 Sonda Aspiração Traqueal Nº6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal Nº8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v n° 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley n° 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00					+			
125 Sonda Aspiração Traqueal Nº6 Cpl Saúde Vida Unidade 350 1,03 360,50 126 Sonda Aspiração Traqueal Nº8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal Nº10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v nº 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v nº 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica Nº 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00		,	_					
126 Sonda Aspiração Traqueal Nº8 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 127 Sonda Aspiração Traqueal Nº10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v nº 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v nº 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica Nº 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica Nº 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00								
127 Sonda Aspiração Traqueal N°10 Cpl Saúde Vida Unidade 450 1,05 472,50 128 Sonda Foley 2v n° 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v n° 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v n° 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v n° 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley n° 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica N° 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica N° 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00			+ -	+			+	
128 Sonda Foley 2v nº 12 Solidor Saúde Vida Unidade 250 4,92 1.230,00 129 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v nº 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica Nº 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica Nº 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00								
129 Sonda Foley 2v nº 14 Solidor Saúde Vida Unidade 350 4,92 1.722,00 130 Sonda Foley 2v nº 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica Nº 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica Nº 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00			_ ^					
130 Sonda Foley 2v nº 16 Solidor Saúde Vida Unidade 850 4,92 4.182,00 131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica Nº 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica Nº 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00								
131 Sonda Foley 2v nº 18 Solidor Saúde Vida Unidade 800 4,92 3.936,00 132 Sonda Foley nº 20 Solidor Saúde Vida Unidade 300 4,92 1.476,00 133 Sonda Nasogástrica Nº 4 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00 134 Sonda Nasogástrica Nº 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00			+	+			+	
132Sonda Foley nº 20SolidorSaúde VidaUnidade3004,921.476,00133Sonda Nasogástrica Nº 4MedsondaSaúde VidaUnidade2001,05210,00134Sonda Nasogástrica Nº 6MedsondaSaúde VidaUnidade2001,05210,00		-	+	+			+	
133Sonda Nasogástrica Nº 4MedsondaSaúde VidaUnidade2001,05210,00134Sonda Nasogástrica Nº 6MedsondaSaúde VidaUnidade2001,05210,00		-		+	_			
134 Sonda Nasogástrica Nº 6 Medsonda Saúde Vida Unidade 200 1,05 210,00			+	+	+			-
		_	+					
Sonda Nasogastrica N° 8 Medsonda Saude Vida Unidade 200 1,10 220,00			+					
	135	Sonda Nasogastrica N° 8	Medsonda	Saude Vida	Unidade	200	1,10	220,00

1	1
-4	3

SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



126	G 1 N / 1 NO 10	26.1.1	0 / 1 77 1	TT 11 1	200	1 10	220.00
136	Sonda Nasogástrica Nº 10	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	200	1,10	220,00
137	Sonda Nasogástrica Nº 12	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	200	1,12	224,00
138	Sonda Nasogástrica Nº 14	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	200	1,12	224,00
139	Sonda Nasogástrica Nº 16	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	200	1,17	234,00
140	Sonda Nasogástrica Nº 18	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	200	1,17	234,00
141	Sonda Nasogástrica Nº 20	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	200	1,45	290,00
142	Sonda Uretral Nº 10	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	2500	1,25	3.125,00
143	Sonda Uretral Nº 14	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	600	1,25	750,00
144	Sonda Uretral Nº 8	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	600	1,25	750,00
145	Sonda Uretral Nº12	Medsonda	Saúde Vida	Unidade	3000	1,25	3.750,00
146	Termômetro clínico	Incorte	Saúde Vida	Unidade	300	15,12	4.536,00
147	Termômetro de cabo extensor	Incorte	Saúde Vida	Unidade	120	135,83	16.299,60
148	Termômetro linear	Premium	Saúde Vida	Unidade	20	9,33	186,60
149	Tiras de Glicemia capilar com 25 tiras	On call plus	Saúde Vida	Caixa.	450	95,76	43.092,00
150	Touca descartável c/100	Anadona	Saúde Vida	Pacote	300	9,83	2.949,00
151	Tubo para coleta de exame	Vacuplast	Saúde Vida	Unidade	500	0,75	375,00
152	Ultra gel 5.000ml	Carbogel	Saúde Vida	Frasco	120	28,30	3.396,00
				VAI	OR TOTAL	L LOTE II	922.844,55

Lote I	II - Medicamentos Farmácia Básica						
Item	Descrição dos Produtos	Marca /Fabricante	Fornecedor	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	Sobral	Saude Vida	Comp	30000	0,06	1.800,00
2	Ácido fólico 5mg comprimido	Hipolabor	Saude Vida	Comp	40.000	0,11	4.400,00
3	Ácido valpróico 250mg cápsula	Biolab	Saude Vida	Cáps	1500	0,72	1.080,00
4	Ácido valpróico 50mg/5ml xarope	Abbott	Saude Vida	Frasco	120	33,07	3.968,40
5	Ácido valpróico 500mg comprimido	Biolab	Saude Vida	Comp	600	1,44	864,00
6	Albendazol 4% suspensão	PRATI	Saude Vida	Frasco	2500	3,40	8.500,00
7	Albendazol 400mg comprimido	PRATI	Saude Vida	Comp	10000	0,84	8.400,00
8	Alcachofra 24mg a 48mg de derivados de ácido cafeoilquínico	ASPEN	Saude Vida	Cáps	300	1,08	324,00
9	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Eurofarma	Saude Vida	Comp	300	15,98	4.794,00
10	Alprazolan 1mg	E M S	Saude Vida	Comp	800	0,26	208,00
11	Amato Topiramato 25mg	Germed	Saude Vida	Comp	700	0,54	378,00
12	Amato Topiramato 50mg	E M S	Saude Vida	Comp	700	0,56	392,00
13	Ambrool 15mg/5ml e pediatrico	MARIOL	Saude Vida	Frasco	2.000	3,40	6.800,00
14	Ambrool 30mg/5ml adulto	MARIOL	Saude Vida	Frasco	2000	3,33	6.660,00
15	Amiodarona 200mg comprimido	GEOLAB	Saude Vida	Comp	450	0,83	373,50
16	Amitriptilina, cloridrato de 25mg comprimido	TEUTO	Saude Vida	Comp	3.500	0,18	630,00
17	Amitriptilina, cloridrato de 75mg comprimido	CRISTALIA	Saude Vida	Comp	600	0,51	306,00
18	Amoxicilina + Clavulanato 250 mg/ ml+62,5mg/ml suspensão	Eurofarma	Saude Vida	Frasco	400	104,19	41.676,00
19	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão	PRATI	Saude Vida	Frasco	1500	9,08	13.620,00
20	Amoxicilina 500mg comprimido	PRATI	Saude Vida	Comp	13000	0,36	4.680,00
21	Amoxicilina+Clavulanato 500 mg +125 mg	Eurofarma	Saude Vida	Comp	800	10,82	8.656,00
22	Anlodipino, besilato 5mg	Geolab	Saude Vida	Comp	50000	0,08	4.000,00
23	Anlodipino, besilato 10mg	Geolab	Saude Vida	Comp	30000	0,23	6.900,00
24	Aroeira 1,932mg de ácido gálico óvulo vaginal	HEBRON	Saude Vida	Óvulo	600	17,39	10.434,00
25	Atenolol 50mg	PRATI	Saude Vida	Comp	20000	0,11	2.200,00
26	Atropina, sulfato 0,25mg/ml solução injetável	Farmace	Saude Vida	Ampola	1000	0,76	760,00
27	Azitromicina 500mg	PRATI	Saude Vida	Comp	4.500	1,37	6.165,00
28	Beclometasona, dipropionato 250mcg oral aerossol	CHIESI	Saude Vida	Frasco	120	147,07	17.648,40
29	Benzilpenic procaína +benzilpenic potás 300.000 UI+100.000UI pó p/susp inj	BLAU	Saude Vida	Ampola	600	16,38	9.828,00
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI suspensão injetável	TEUTO	Saude Vida	Ampola	800	21,42	17.136,00
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI suspensão injetável	TEUTO	Saude Vida	Ampola	600	16,38	9.828,00

42 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

32	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral	BELFAR	Saude Vida	Frasco	600	12,58	7.548,00
	Betametasona, acetato+fosfato dissód de				120	59,35	7.122,00
33	betam.3mg/ml+3mg/ml injetável	HYPERA	Saude Vida	Ampola			-
34	Biperideno, cloridrato 2mg	U. Quimica	Saude Vida	Comp	800	0,61	488,00
35	Biperideno, cloridrato 4mg	BAGO	Saude Vida	Comp	300	1,52	456,00
36	Bupivacaina, cloridrato 2,5mg/ml (0,25%) solução injetável	Hypofarma	Saude Vida	Ampola	120	6,33	759,60
37	Captopril 25mg comprimido	PRATI	Saude Vida	Comp	50000	0,06	3.000,00
38	Carbamazepina 200mg comprimido	Neoquimica	Saude Vida	Comp	3200	0,43	1.376,00
39	Carbamazepina 20mg/ml suspensão	U. Quimica	Saude Vida	Comp	450	26,46	11.907,00
40	Carbonato de cálcio 1250mg (500 mg Ca)+-colecalciferol 400 UI	Sobral	Saude Vida	Comp	3000	0,16	480,00
41	Carvão vegetal ativado – pó para suspensão oral	Nature'sway	Saude Vida	Frasco	300	90,35	27.105,00
42	Carvedilol 6,25mg comprimido	Nova Quimica	Saude Vida	Comp	1500	0,86	1.290,00
43	Carvedilol 12,5mg comprimido	Nova Quimica	Saude Vida	Comp	800	0,99	792,00
44	Cáscara sagrada 20mg a 30mg de derivados hidroxiantracênico tintura	Herbarium	Saude Vida	Frasco	500	1,42	710,00
45	Cefalexina 250 mg/5ml suspensão	TEUTO	Saude Vida	Frasco	1.200	14,14	16.968,00
46	Cefalexina 500mg	TEUTO	Saude Vida	Comp	12000	0,78	9.360,00
47	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável	BLAU	Saude Vida	Ampola	600	17,83	10.698,00
48	Citalopran, bromidrato 20mg	Aurobido	Saude Vida	Comp	2000	0,59	1.180,00
49	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu	Medley	Saude Vida	Frasco	120	58,87	7.064,40
50	Cianocobalamina 1.000mcg solução injetável	Merck	Saude Vida	Ampola	320	5,25	1.680,00
51	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Prati	Saude Vida	Comp	5500	0,46	2.530,00
52	Clindamicina, cloridrato 150mg	U. Quimica	Saude Vida	Cáps	450	1,93	868,50
53	Clindamicina, cloridrato 300mg cápsula	U. Quimica	Saude Vida	Cáps	450	1,97	886,50
54	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	GEOLAB	Saude Vida	Frasco	600	5,00	3.000,00
55	Cloreto de potássio 2,56mEq/ml (19,1%) solução injetável	Farmace	Saude Vida	Ampola	2000	0,48	960,00
56	Cloreto de sódio 0,9% (0,154mEq/ml) solução injetável	Isofarma	Saude Vida	Ampola	2000	0,55	1.100,00
57	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução nasal	Neoquimica	Saude Vida	Frasco	500	11,34	5.670,00
58	Clorpromazina, cloridrato de 100mg	Cristalia	Saude Vida	Comp	900	0,56	504,00
59	Clorpromazina, cloridrato de 25mg	Cristalia	Saude Vida	Comp	900	0,48	432,00
60	Clorpromazina, cloridrato de 40mg/ml solução oral	U. Quimica	Saude Vida	Frasco	120	2,17	260,40
61	Dexametasona 0,1% creme	Sanval	Saude Vida	bisnaga	1200	2,26	2.712,00
62	Dexametasona 4mg	Teuto	Saude Vida	Comp	5000	0,49	2.450,00
63	Dexametasona elixir c/120ml	Sobral	Saude Vida	Frasco	800	2,97	2.376,00
64	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solu- ção oral	Prati	Saude Vida	Frasco	450	3,23	1.453,50
65	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	Geolab	Saude Vida	Comp	2500	0,18	450,00
66	Diazepam 10mg	Santisa	Saude Vida	Comp	10000	0,16	1.600,00
67	Diazepam 5mg/ml	Santisa	Saude Vida	Comp	800	1,59	1.272,00
68	Digoxina 0,2 mg	Pharlab	Saude Vida	Comp	5000	0,13	650,00
69	Dipirona 500mg comprimido	Prati	Saude Vida	Comp	15000	0,23	3.450,00
70	Dipirona 500mg/ml solução oral	Sobral	Saude Vida	Frasco	3500	1,86	6.510,00
71	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml injetável	Hipolabor	Saude Vida	Ampola	300	11,14	3.342,00
72	Dopamina, cloridrato 5mg/ml solução injetável	U. Quimica	Saude Vida	Ampola	450	3,35	1.507,50
73	Enalapril, maleato 10mg	Geolab	Saude Vida	Comp	40000	0,16	6.400,00
74	Enalapril, maleato 20mg	Geolab	Saude Vida	Comp	40000	0,16	6.400,00
75 76	Eritromicina,estolato 250mg/5ml suspensão Eritromicina,estolato 500mg	Prati	Saude Vida	Frasco	1000	11,83	7.098,00
77	Espironolactona 25mg	Ache E M S	Saude Vida Saude Vida	Comp Comp	1000 500	5,10 0,44	5.100,00
78	Fenitoína 100mg	Hipolabor	Saude Vida Saude Vida	Comp	3500	0,44	1.610,00
79	Fenobarbital 100mg	U. Quimica	Saude Vida Saude Vida	Comp	3500	0,46	805,00
80	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	U. Quimica U. Quimica	Saude Vida Saude Vida	Frasco	300	6,20	1.860,00
81	Fenotarol 5mg/ml solução	Prati	Saude Vida Saude Vida	Frasco	200	5,90	1.180,00
82	Fluconazol 150mg	Pharlab	Saude Vida Saude Vida	Cáps	10000	1,12	11.200,00
83	Furosemida 10mg/ml injetável	Santisa	Saude Vida	Ampola	3000	0,88	2.640,00
84	Furosemida 40mg comprimido	Prati	Saude Vida	Comp	40000	0,06	2.400,00
U-T	1 arosemica ronig comprimite	11411	Suude vida	Comp	10000	0,00	2.700,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



	I = 11 40 = 14 4 0# 1						
85	Gentamicina, sulfato 5mg/ml solução oftálmica	Allergan	Saude Vida	Frasco	150	18,50	2.775,00
86	Glibenclamida 5mg Gliclazida 60mg comprim de liberação pro-	Geolab	Saude Vida	Comp	50000	0,08	4.000,00
87	longada	Servier	Saude Vida	Comp	2500	4,32	10.800,00
88	Glicose 500mg/ml (50%) injetável	Farmace	Saude Vida	Ampola	1200	5,91	7.092,00
89	Guaco 0,5mg a 5mg de cumarina (dose diária) xarope	Herbarium	Saude Vida	Frasco	600	58,50	35.100,00
90	Haloperidol 5mg	Cristalia	Saude Vida	Comp	750	0,34	255,00
91	Haloperidol 1mg	Cristalia	Saude Vida	Comp	5000	0,31	1.550,00
92	Haloperidol 2mg/ml	U. Quimica	Saude Vida	Frasco	150	5,09	763,50
93	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável	Cristalia	Saude Vida	Ampola	150	9,47	1.420,50
94	Hidralazina, cloridrato 25mg	Novartis	Saude Vida	Comp	750	0,63	472,50
95	Hidralazina, cloridrato 50mg	Novartis	Saude Vida	Comp	600	0,87	522,00
96	Hidroclorotiazida 25mg	PRATI	Saude Vida	Comp	50000	0,08	4.000,00
97	Hidrocortisona, acetato 10mg/g (1%) creme	U. quimica	Saude Vida Saude Vida	Bisnaga	450	20,74	9.333,00
						20,74	9.333,00
98	Hidróxido de alumínio 300mg	N.C	Saude Vida	Comp	1500	-	
99	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral	Natulab	Saude Vida	Frasco	750	4,42	3.315,00
100	Hipromelose 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica	Cristalia	Saude Vida	Frasco	250	30,91	7.727,50
101	Ibuprofeno 300mg comprimido	Geolab	Saude Vida	Comp	8000	0,46	3.680,00
102	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral	Natulab	Saude Vida	Frasco	3200	3,09	9.888,00
103	Ibuprofeno 600mg comprimido	Vitamedic	Saude Vida	Comp	15000	0,48	7.200,00
104	Insulina Humana NPH 100 UI/ml	ASPEN	Saude Vida	Frasco/amp	250	99,47	24.867,50
105	Insulina Humana Regular 100 UI/ml	ASPEN	Saude Vida	Frasco/amp	250	99,47	24.867,50
	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml			_ ^			
106	1 1	PRATI	Saude Vida	Frasco	1000	2,65	2.650,00
107	Isoflavona -de -soja 50mg a 120mg de iso- flavonas cápsula	N.C	Saude Vida	Cáps	800	- 0.61	-
108	Isossorbida, dinitrato 5mg comprimido sublingual	E m s	Saude Vida	Comp	600	0,61	366,00
109	Itraconazol 100mg	Eurofarma	Saude Vida	Cáps	500	8,48	4.240,00
110	Ivermectina 6mg	Vitamedic	Saude Vida	Comp	1500	0,88	1.320,00
111	Lactulose 667mg/ml xarope	NATULAB	Saude Vida	Frasco	250	14,79	3.697,50
112	Levodopa 250 mg+carbidopa 25 mg	ROCHE	Saude Vida	Comp	1500	5,63	8.445,00
113	Levotiroxina 100mcg	SANOFI	Saude Vida	Comp	2000	0,75	1.500,00
114	Levotiroxina 25mcg	SANOFI	Saude Vida	Comp	2000	0,77	1.540,00
115	Levotiroxina 50mcg	SANOFI	Saude Vida Saude Vida	Comp	2000	0,77	1.740,00
116	Lidocaína, cloridrato 10mg/ml (1%) solução	HIPOLA-	Saude Vida Saude Vida	Ampola	250	8,45	2.112,50
117	injetável Lidocaína, cloridrato 20mg/ml (2%) gel	BOR PHARLAB	Saude Vida	Tubo	250	5,99	1 407 50
11/	Lidocaina, cioridrato 20mg/ml (2%) gel Lidocaina, cloridrato 20mg/ml (2%) solução	THARLAD	Sauut VIUA	1 000			1.497,50
118	injetável	Hipolabor	Saude Vida	Ampola	250	8,29	2.072,50
119	Loratadina 10mg comprimido	GEOLAB	Saude Vida	Comp	3500	0,18	630,00
120	Loratadina 1mg/ml xarope	PRATI	Saude Vida	Frasco	3200	4,52	14.464,00
121	Losartana potássica 50mg	PRATI	Saude Vida	Comp	5000	0,08	400,00
122	Magnésio, sulfato10% (0,81mEq/Mg++ solução injetável	Isofarma	Saude Vida	Ampola	2000	1,81	3.620,00
123	Medroxiprogesterona, acetato 10 mg	WEYTH	Saude Vida	Comp	2500	4,17	10.425,00
124	Metformina 500mg	PRATI	Saude Vida	Comp	8000	0,13	1.040,00
125	Metformina 850mg	PRATI	Saude Vida	Comp	21000	0,13	2.730,00
126	Metildopa 250mg	SANVAL	Saude Vida	Comp	8000	1,01	8.080,00
127	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR	Saude Vida	Comp	5000	0,28	1.400,00
128	Metronidazol 100mg/g (10%) gel vaginal	SOBRAL	Saude Vida	Bisnaga	2500	9,39	23.475,00
129	Metronidazol 250mg	PRATI	Saude Vida	Comp	7500	0,26	1.950,00
130	Metropolol, succinato 50mg comprimido de liberação prolongada.	MEDLEY	Saude Vida	Comp	500	2,25	1.125,00
131	Metropolol, tartarato 100mg	ACHE	Saude Vida	Comp	500	0,88	440,00
132	Miconazol, nitrato 2% (20mg/g) creme	PRATI	Saude Vida	Tubo	750	4,13	3.097,50
133	Miconazol, nitrato 2% (20mg/g) creme vaginal	PRATI	Saude Vida Saude Vida	Bisnaga	800	17,62	14.096,00
134	Midazolam, maleato 2mg/ml solução oral	Cristalia	Saude Vida	Frasco	150	40,21	6.031,50
135	Misoprostol 25mcg comprimido vaginal	HEBRON	Saude Vida	Comp	150	19,71	2.956,50

44 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

				VAL	OR TOTAL	L LOTE III	925.860,70
179	Varfarina sódica 5mg comprimido	U. Quimica	Saude Vida	Comp	600	0,85	510,00
178	Timolol, maleato 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica	ACHE	Saude Vida	Frasco	150	9,57	1.435,50
177	Tiamina (vitamina B1) 300mg	Hipolabor	Saude Vida	Comp	1500	0,47	705,00
176	oftálmica	Cifarma	Saude Vida	Tubo			
	Tetraciclina, cloridrato 10mg/g (1%) pomada				150	11,54	1.731,00
175	Sulfato ferroso 40mg	Natulab	Saude Vida Saude Vida	Comp	40000	0,10	4.000,00
174	+8mg/ml suspensão oral c/50ml Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral	Natulab	Saude Vida	Frasco	3000	2,79	8.370,00
173	Sulfametaxazol+trimetroprima 40mg/ml	Sobral	Saude Vida	Frasco	3000	2,62	7.860,00
172	Sulfametaxazol+trimetroprima 400mg +80mg comprimido	Prati	Saude Vida	Comp	4500	0,26	1.170,00
171	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme	Prati	Saude Vida	Tubo	150	49,56	7.434,00
170	solução ringer + lactato solução injetável	Farmace	Saude Vida	Ampola	1500	6,35	9.525,00
169	Sinvastatina 40mg	Sanval	Saude Vida	Comp	8000	0,26	2.080,00
168	Sinvastatina 20mg	Geolab	Saude Vida	Comp	8000	0,21	1.680,00
167	Sinvastatina 10mg	Merck	Saude Vida	Comp	800	0,39	312,00
166	Sais p/ reidratação; pó para solução oral	Natulab	Saude Vida Saude Vida	Frasco	4500	1,00	4.500,00
165	Risperidona 3mg	Cristalia	Saude Vida	Comp	1500	0,83	1.245,00
164	Risperidona 2mg	Cristalia	Saude Vida	Comp	1500	0,70	1.050,00
163	Risperidona 1mg/	Cristalia	Saude Vida	Comp	1500	0,56	840,00
162	Risperidona 1mg/ml	Prati	Saude Vida	Frasco	150	26,01	3.901,50
161	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml solução injetável	Geolab	Saude Vida	Ampola	800	15,48	12.384,00
160	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope	Prati	Saude Vida	Frasco	350	15,48	5.418,00
159	Ranitidina, cloridrato 150mg	Geolab	Saude Vida Saude Vida	Comp	1500	0,18	270,00
158	Quetiapina, hemifumarato 50mg	Eurofarma	Saude Vida Saude Vida	Comp	650	6,83	4.439,50
157	Propranolol 40 mg comprimido	Prati	Saude Vida Saude Vida	Comp	30000	0,28	1.800,00
156	Prometazina, cloridrato 25mg	Cristalia	Saude Vida Saude Vida	Comp	800	0,10	224,00
155	Prednisona 5mg	Vitamedic	Saude Vida Saude Vida	Comp	10000	0,16	1.600,00
154	Prednisona 20mg	Vitamedic	Saude Vida Saude Vida	Comp	10000	0,47	4.700,00
153	Podofilina 250mg/ml (25%) solução uso tópico	Premiun	Saude Vida Saude Vida	Frasco	120	126,50	15.180,00
151	Pirimetamina 25mg	FQM	Saude Vida Saude Vida	Comp	250	5,29	1.322,50
150	Permetrina 5% ioção Peróxido de benzoila 25mg/g (5%) gel	Galderma	Saude Vida Saude Vida	Tubo	250	90,89	16.752,00 22.722,50
149	Permetrina 1% loção Permetrina 5% loção	Prati Multilab	Saude Vida Saude Vida	Frasco Frasco	300	7,25 55,84	2.175,00
148	Permanganato de potássio 100mg pó	Alveolos	Saude Vida	Envelope	300	5,00	1.500,00
147	Pasta – d'água pasta	Rioquimica	Saude Vida	Pote	250	10,44	2.610,00
146	Paracetamol 500mg comprimido	Prati	Saude Vida	Comp	13000	0,16	2.080,00
145	Paracetamol 200mg/ml solução oral c/10ml	Sobral	Saude Vida	Frasco	7500	1,50	11.250,00
144	Ondansetrona, cloridrato de 8mg comprimido	Biolab	Saude Vida	Comp	800	7,54	6.032,00
143	Ondansetrona, cloridrato de 4mg comprimido	Biolab	Saude Vida	Comp	800	6,33	5.064,00
142	Omeprazol 20mg	Geolab	Saude Vida	Cáps	15000	0,18	2.700,00
141	Óleo mineral uso oral	Natulab	Saude Vida	Frasco	800	4,69	3.752,00
140	Noretisterona, enantato +estradiol, valerato 50mg/ml+5mg/ml sol injet	Cifarma	Saude Vida	Ampola	800	52,60	42.080,00
139	Noretisterona 0,35mg	Biolab	Saude Vida	Comp	800	0,56	448,00
138	Nitrofurantoína 100mg	Mantecorp	Saude Vida	Cáps	450	0,76	342,00
137	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral	PRATI	Saude Vida	Frasco	1500	6,35	9.525,00
136	Nifedipino 10mg	GEOLAB	Saude Vida	Comp	500	0,16	80,00

Lote I	Lote IV - Insumos Farmacêuticos FB									
Item	Descrição dos Produtos	Marca /Fabricante	Fornecedor	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total			
1	Água para injetáveis c/5ml solução	Isofarma	Saúde Vida	Amp.	4000	0,39	1.560,00			
2	Água para injeção c/10ml solução	Farmace	Saúde Vida	Amp.	4.000	0,49	1.960,00			
3	Álcool etílico 70% gel	Rivka	Saúde Vida	Frs.	1200	23,50	28.200,00			
4	Álcool etílico 70% solução	Jalles	Saúde Vida	Frs.	850	8,55	7.267,50			

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



5	Gel lubrificante sachê de 5g	Olla	Saúde Vida	Sachê	50	9,95	497,50
6	Glutaral 2% solução	Cinord	Saúde Vida	Lt	150	47,69	7.153,50
7	Iodo+iodeto de potássio 20mg/ml+40mg/ml solução	Sobral	Saúde Vida	Frs.	5	4,83	24,15
8	Lancetas para punção digital	G-tech	Saúde Vida	Unid.	10.000	0,19	1.900,00
9	Seringas c/ agulha acoplada par insulina	Sr	Saúde Vida	Unid.	2000	0,33	660,00
10	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	On call plus	Saúde Vida	Unid.	20000	1,91	38.200,00
VALOR TOTAL LOTE IV							87.422,65

Lote V	- Medicamentos ATB						
Item	Descrição dos Produtos	Marca / Fabricante	Fornecimento	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Adrenalina inj. 1,82mg/ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	1500	4,29	6.435,00
2	Água para injeção 10ml	Farmace	Saúde Vida	Unidade	2000	0,31	620,00
3	Água para injeção 5ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	2000	0,41	820,00
4	Amiodarona 50mg/ml c/ 3ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	800	3,72	2.976,00
5	Atropina 0,25 mg/ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	2500	0,76	1.900,00
6	Bromoprida 5mg/ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	1000	4,02	4.020,00
7	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 20mg/5ml+2,5mg/5ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	3000	3,63	10.890,00
8	Cloreto de potássio 10% c/10ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	2500	0,46	1.150,00
9	Cloreto de sódio 10% c/10ml	Isofarma	Saúde Vida	Ampola	2500	0,55	1.375,00
10	Deslanosídeo injet. 0,2mg/ml c/2ml	U.quimica	Saúde Vida	Ampola	1200	2,91	3.492,00
11	Dexametoasona 4mg/ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	3500	1,34	4.690,00
12	Diazepan 10mg/2ml injetável	Santisa	Saúde Vida	Ampola	2600	1,61	4.186,00
13	Diclofenaco de sódio 25mg/ml injetável c/3ml	Farmace	Saúde Vida	Ampola	3500	1,24	4.340,00
14	Dipirona 1g/2ml inetável	Santisa	Saúde Vida	Ampola	4500	0,90	4.050,00
15	Dobutamina, cloridrato de 50mg/ml injet. c/5ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	500	11,05	5.525,00
16	Dopamina, Cloridrato de, 5mg/ml	U.quimica	Saúde Vida	Ampola	800	3,27	2.616,00
17	Fenitoína 50mg/ml injetável c/5ml	Hipolabor	Saúde Vida	Ampola	800	4,16	3.328,00
18	Fenobarbital 100mg/ml injetável c/2ml	Cristalia	Saúde Vida	Ampola	350	3,14	1.099,00
19	Fenoterol, Brometo gotas	Prati	Saúde Vida	Frasco	600	8,42	5.052,00
20	Furosemida 10mg/2ml injetável c/2ml	Hypofarma	Saúde Vida	Ampola	1800	0,81	1.458,00
21	Gentamicina 20mg/ml injetável c/ 1ml	Nova farma	Saúde Vida	Ampola	1200	1,64	1.968,00
22	Gentamicina 40mg/ml injetável c/1ml	Nova farma	Saúde Vida	Ampola	1200	1,89	2.268,00
23	Gentamicina 80mg/ml injetável c/1ml	Nova farma	Saúde Vida	Ampola	1500	2,02	3.030,00
24	Glicose 50% 10 ML	Farmace	Saúde Vida	Ampola	2100	0,57	1.197,00
25	Haloperidol, decanoato de 50mg/ml injetável c/1ml	Hypofarma	Saúde Vida	Ampola	300	1,97	591,00
26	Hidrocortisona 100mg injetável	U.quimica	Saúde Vida	Ampola	1500	5,04	7.560,00
27	Hidrocortisona 500mg injetável	U.quimica	Saúde Vida	Ampola	1500	10,20	15.300,00
28	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Aspen	Saúde Vida	Ampola	800	99,47	79.576,00
29	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Aspen	Saúde Vida	Ampola	800	100,65	80.520,00
30	Ipratrópio, Brometo gotas	Prati	Saúde Vida	Frasco	250	2,65	662,50
31	Isossobida, mononitrato de 10mg/ml injetável	EMS	Saúde Vida	Ampola	600	0,58	348,00
32	Lidocaina, cloridrato de 2% c/20ml	Hypofarma	Saúde Vida	Ampola	800	5,23	4.184,00
33	Meperidina 50mg/2ml injet c/2ml	U.quimica	Saúde Vida	Ampola	800	3,71	2.968,00
34	Midazolan 15mg/3ml injetável c/3ml	U.quimica	Saúde Vida	Ampola	450	2,93	1.318,50
35	Soro Fisiológico (Cloreto de sódio 0,9%) 250ml	Farmace	Saúde Vida	frasco	3000	4,47	13.410,00
36	Soro Fisiológico (Cloreto de sódio 0,9%) 500ml	Farmace	Saúde Vida	Frasco	6000	5,35	32.100,00
37	Soro Glicofisiológico 500ml	Farmace	Saúde Vida	Frasco	2000	6,23	12.460,00
38	Soro Glicosado 5% c/500ml	Farmace	Saúde Vida	Frasco	4500	6,00	27.000,00
39	Soro Ringer lactato c/500ml	Farmace	Saúde Vida	Frasco	3200	6,33	20.256,00
	VALOR TOTAL DO CO	ONTRATO LO	OTE V (R\$	1,00)			376.739,00

Lote VI - Insumos Farmacêuticos ATB Marca/ Fa-Quant. Fornecedor Unid. P. Unit. P. Total Item Descrição dos Produtos bricante 300 2.253,00 Abaixador de língua Saúde Vida 7,51 1 Theoto Pacote 2 Adaptador para coleta a vácuo L. Import Saúde Vida Unid. 600 0,37 222,00 500 9,95 4.975,00 Agulhas descartáveis 13X4,5 cx. c/100 Solidor Saúde Vida Caixa

46 SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	T			1		1	
4	Agulhas descartáveis 20X5,5 caixa c/100	Solidor	Saúde Vida	Caixa	500	9,83	4.915,00
5	Agulhas descartáveis 25X7 caixa c/100	Solidor	Saúde Vida	Caixa	500	9,95	4.975,00
6	Agulhas descartáveis 25X8 caixa c/100	Solidor	Saúde Vida	Caixa	500	10,07	5.035,00
7	Agulhas descartáveis 30X8 caixa c/100	Solidor	Saúde Vida	Caixa	150	10,07	1.510,50
8	Agulhas para a coleta a vácuo	L. Import	Saúde Vida	Unid.	800	4,79	3.832,00
9	Álcool 70%	Zulu	Saúde Vida	Unid.	1000	6,33	6.330,00
10	Algodão hidrófilo 500g	Nevoa	Saúde Vida	Unid.	500	17,64	8.820,00
11	Almotolia plástica transparente 250ml	J.prolab	Saúde Vida	Unid.	300	4,13	1.239,00
12	Almotolia plástica transparente 500ml	J.prolab	Saúde Vida	Unid.	300	5,16	1.548,00
13	Almotolia plástica transparente graduada 250ml bico curvo	J.prolab	Saúde Vida	Unid.	300	5,25	1.575,00
14	Almotolia plástica transparente graduada 500ml bico curvo	J.prolab	Saúde Vida	Unid.	300	6,28	1.884,00
15	Atadura crepon 15cm x 3m 9fios c/12	Ortofen	Saúde Vida	Pacote	2000	8,62	17.240,00
16	Atadura crepon 20cm x 3m 9fios c/12	Ortofen	Saúde Vida	Pacote	800	17,09	13.672,00
17	Atadura crepom 12cm x 4,5m 9 fios c/12	Ortofen	Saúde Vida	Pacote	1800	10,38	18.684,00
18	Bandeja plástica perfurada autoclavável 22X12X1,5cm	Fava	Saúde Vida	Unid.	50	64,19	3.209,50
19	Coletor de urina (sistema aberto)	Medosonda	Saúde Vida	Unid.	800	5,10	4.080,00
20	Coletor de urina (sistema fechado)	Medsonda	Saúde Vida	Unid.	1200	5,16	6.192,00
21	Coletor pérfuro cortante 131	Descarbox	Saúde Vida	Unid.	1500	7,14	10.710,00
22	Coletor universal para exames	Cral	Saúde Vida	Unid.	1500	0,55	825,00
23	Equipo p/ soro macrogotas c/pinça rolete e injetor lateral	L. Import	Saúde Vida	Unid.	8000	1,84	14.720,00
24	Equipo p/ soro microgotas c/pinça rolete e injetor lateral	L. Import	Saúde Vida	Unid.	8000	1,84	14.720,00
25	Escova de degermação anti-séptica	Rioquimica	Saúde Vida	Unid.	800	5,44	4.352,00
26	Escova endocervical	Vagispec	Saúde Vida	Unid.	5000	0,33	1.650,00
27	Esparadrapo 10cmX4,5m	Missner	Saúde Vida	Unid.	1500	11,82	17.730,00
28	Espátula de Ayres	Cralplast	Saúde Vida	Unid.	1500	10,20	15.300,00
29	Espéculos descartáveis P	Vagispec	Saúde Vida	Unid.	2000	1,37	2.740,00
30	Espéculos descartáveis M	Vagispec	Saúde Vida	Unid.	2000	1,58	3.160,00
31	Espéculos descartáveis G	Cralplast	Saúde Vida	Unid.	2000	1,40	2.800,00
32	Fio de sutura nylon 0	Shalon	Saúde Vida	Caixa	120	63,88	7.665,60
33	Fio de sutura nylon 2-0	Shalon	Saúde Vida Saúde Vida	Caixa	120	64,63	7.755,60
34	Fio de sutura nylon 3-0	Shalon	Saúde Vida Saúde Vida	Caixa	120	63,13	7.733,60
35	Fio de sutura nylon 3-0	Shalon	Saude Vida Saúde Vida	Caixa	120	64,63	7.755,60
36	Fio de sutura nylon 5.0	Shalon	Saúde Vida Saúde Vida	Caixa	120	64,63	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ļ					7.755,60
37	Fita adesiva p/ autoclave 19mmX30m	Eurocel	Saúde Vida	Unid.	500	6,05	3.025,00
38	Fita micropore	Maxicor	Saúde Vida	Unid.	500	6,71	3.355,00
39	Fita teste para esterilização embalagem tubular c/ 100m	Cristofoli	Saúde Vida	Unid.	30	340,20	10.206,00
40	Fixador citológico	Adlin	Saúde Vida	Unid.	800	11,46	9.168,00
41	Garrote	Incortem	Saúde Vida	Unid.	250	10,08	2.520,00
42	Gazes rolo	Texcare	Saúde Vida	Pacote	250	59,34	14.835,00
43	Gelco ou abocath	Solidor	Saúde Vida	Unid.	4500	1,17	5.265,00
44	Grade para suporte de tubos	J. Prolab	Saúde Vida	Unid.	30	52,92	1.587,60
45	Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade	Sorri bauru	Saúde Vida	Kit	30	309,60	9.288,00
46	Lâmina com uma extremidade fosca	Global	Saúde Vida	Unid.	1500	5,90	8.850,00
47	Lâmina de bisturi Nº 24 c/100	Solidor	Saúde Vida	Caixa	300	42,08	12.624,00
48	Lancetas para punção digital	G-tech	Saúde Vida	Unid.	10000	0,21	2.100,00
49	Lençol de papel hospitar 50cmX50m	Vip	Saúde Vida	Rolo	500	10,84	5.420,00
50	Lençol de papel hospitar 70cmX50m	Vip	Saúde Vida	Rolo	500	14,45	7.225,00
51	Luva cirúrgicas T-7,0 estéril c/100	Dpk	Saúde Vida	Par	2000	1,77	3.540,00
52	Luva cirúrgicas T-7,5 estéril c/100	Dpk	Saúde Vida	Par	3500	1,77	6.195,00
53	Luva cirúrgicas T-8,0 estéril c/100	Dpk	Saúde Vida	Par	2000	1,81	3.620,00
54	Luva cirúrgicas T-8,5 estéril c/100	Dpk	Saúde Vida	Par	2000	1,81	3.620,00
55	Luva procedimento T-G c/100	Nugard	Saúde Vida	Caixa	500	32,63	16.315,00
56	Luva procedimento T-M c/100	Nugard	Saúde Vida	Caixa	1000	33,54	33.540,00
57	Luva procedimento T-P c/100	Nugard	Saúde Vida	Caixa	600	32,76	19.656,00
58	Luva procedimento XP c/100	Nugard	Saúde Vida	Caixa	400	33,54	13.416,00
			•				

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL - 2019 47

59	Máscara de oxigênio	Romed	Saúde Vida	Unid.	200	25,50	5.100,00
60	Máscara descartável c/50	Medix	Saúde Vida	Caixa	450	10,08	4.536,00
61	Máscara p/ nebulização c/chicote	Ns	Saúde Vida	Unid.	150	19,33	2.899,50
62	Óculos para proteção de acrílico	Supermedy	Saúde Vida	Unid.	120	4,29	514,80
63	Papel grau cirúrgico c/100m	Esterilcare	Saúde Vida	Unid.	30	67,50	2.025,00
64	Povidine degemante 1000ml	Rioquimica	Saúde Vida	Litro	150	47,63	7.144,50
65	Povidine Tópico 1000ml	Rioquimica	Saúde Vida	Litro	250	44,43	11.107,50
66	Scalp N° 19	Solidor	Saúde Vida	Unid.	10000	0,33	3.300,00
67	Scalp N° 21	Solidor	Saúde Vida	Unid.	10000	0,33	3.300,00
68	Scalp N° 23	Solidor	Saúde Vida	Unid.	10000	0,33	3.300,00
69	Scalp N° 25	Solidor	Saúde Vida	Unid.	10000	0,33	3.300,00
70	Scalp N° 27	Solidor	Saúde Vida	Unid.	10000	0,33	3.300,00
71	Seringa 10ml c/ agulha	Sr	Saúde Vida	Unid.	20000	0,69	13.800,00
72	Seringa 1ml c/ agulha 13 X 4,5	Tkl	Saúde Vida	Unid.	20000	0,31	6.200,00
73	Seringa 20 ml c/ agulha	Sr	Saúde Vida	Unid.	20000	0,95	19.000,00
74	Seringa 3ml c/ agulha	Sr	Saúde Vida	Unid.	20000	0,41	8.200,00
75	Seringa 5ml c/ agulha	Sr	Saúde Vida	Unid.	20000	0,41	8.200,00
76	Solução a base de Glutaraldeildo 2% com 5ml	Cinord	Saúde Vida	Unid.	150	49,02	7.353,00
77	Sonda nasogástrica Nº 10	Medsonda	Saúde Vida	Unid.	600	1,10	660,00
78	Sonda nasogástrica Nº 14	Medsonda	Saúde Vida	Unid.	600	1,19	714,00
79	Sonda nasogástrica Nº 16	Medsonda	Saúde Vida	Unid.	600	1,16	696,00
80	Sonda nasogástrica Nº 18	Medsonda	Saúde Vida	Unid.	600	1,16	696,00
81	Sonda Nasogástrica Nº 20	Medsonda	Saúde Vida	Unid.	600	1,48	888,00
82	Sonda Foley nº 12	Solidor	Saúde Vida	Unid.	600	4,98	2.988,00
83	Sonda Foley nº 14	Solidor	Saúde Vida	Unid.	600	5,04	3.024,00
84	Sonda Foley nº 16	Solidor	Saúde Vida	Unid.	600	4,90	2.940,00
85	Sonda Foley nº 18	Solidor	Saúde Vida	Unid.	600	4,92	2.952,00
86	Sonda Foley nº 20	Solidor	Saúde Vida	Unid.	600	5,04	3.024,00
87	Termômetro clínico	Incortem	Saúde Vida	Unid.	300	10,59	3.177,00
88	Termômetro de cabo extensor	Incortem	Saúde Vida	Unid.	150	134,75	20.212,50
89	Termômetro de máxima e mínima	Incortem	Saúde Vida	Unid.	150	95,21	14.281,50
90	Termômetro linear	Premium	Saúde Vida	Unid.	50	137,45	6.872,50
91	Tiras de Glicemia capilar com 25 tiras	On call plus	Saúde Vida	Caixa.	400	95,76	38.304,00
92	Touca descartável c/100	Anadona	Saúde Vida	Pacote	250	10,07	2.517,50
93	Tubo para coleta de exame	Vacuplast	Saúde Vida	Unid.	800	0,74	592,00
94	Ultra Gel	Carbogel	Saúde Vida	Frasco	120	28,30	3.396,00
				VAL	OR TOTAL	LOTE VI	655.291,90

São Francisco do Maranhão-MA, em 22 de março 2019. Raimundo Sousa Carvalho. Cargo: Secretário de Saúde - Secretário Municipal de Saúde - ORGÃO GERENCIADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 PREGÃO N.º 030/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 28/2019 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 22/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 30/2019 - PMHC/MA.OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de ultrassonografia.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: EDVALDO T COSTA - ME	
CNPJ: 12.615.953/001-43	Telefone / Fax:
Endereço: Rua Deputado Luiz Rocha, 07, Edificio Personalitté, Sala 01, Vincente Fialho, São Luis -MA	E-mail: edvaldotcosta@hotmail.com

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFI- CIÁRIA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉ- TRICA	UND	1.060	EDVALDO T COSTA - ME	R\$ 67,00	R\$ 71.020,00

48	SEXTA-FEIRA, 26 - ABRIL -	2019	(D.O. I	PUBLICAÇÕES I	DE TERCEIROS
2	ULTRASSONOGRAFIA TRANS- VAGINAL	UND	780	EDVALDO T COSTA - ME	R\$ 67,00	R\$ 52.260,00
3	ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA	UND	500	EDVALDO T COSTA - ME	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
4	ULTRASSONOGRAFIA DE AB- DÔMEN	UND	780	EDVALDO T COSTA - ME	R\$ 67,00	R\$ 52.260,00
	VALOR TO	CAL REGI	STRADO		R\$ 20	9.040.00

Humberto de Campos, 23 de abril de 2019. GEANE DOS SANTOS E SANTOS Secretária Municipal de Saúde EDVALDO TEIXEIRA COSTA EDVALDO T COSTA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 162/2018 - SEMMAV VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 05.638.550/0001-54 FONE/FAX: (98) 99988-0545 / (98) 93313-9550 ENDEREÇO: Av. Eng° Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, n° 650, Pedrinhas, São Luís/MA - CEP: 65.095-603 EMAIL: cesar@ccglocacao.com.br / contratos@ccglocacao.com.br REPRESENTANTE LEGAL: César Roberto Pereira CPF N°: 281.059.153-91 RG N°. 154898520000-9 - SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para a contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para manutenção das vias não pavimentadas e manejo do lixo no Aterro do Canavieira, no Município de São José de Ribamar, incluindo operador de máquina e condutor habilitado, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e custos com combustível.

Item	Equipamentos	Quant. (dia- rias/ano)	Turno	Operativo (R\$)	Diária (R\$)	Total (R\$)
			(h/dia)		(',	
01	Trator de Esteira. Marca: Komatsu. Mordelo: D51EX-22. Ano: 2018	300	8	142,50	1.140,00	342.000,00
04	Caminhão Basculante. Marca: Volkswagem; Modelo: 26280. Ano:2014	3600	8	85,63	685,04	2.466.007,32
05	Caminhão Pipa. Marca: Mercedes Bens. Modelo: Atron 2729. Ano 2014	600	8	94,75	758,00	454.800,43
06	Rolo Compactador. Marca: Dynapac. Modelo: CA25D. Ano: 2014	600	8	108,00	864,00	518.401,98
07	Retro Escavadeira. Marca: Case. Modelo: 580n. Ano: 2015	600	8	85,75	686,00	411.599,23
08	Escavadeira Hidraúlica sobre esteira. Marca: Hyndai. Modelo:R220 LC-9; Ano: 2018	150	8	167,50	1.340,00	200.999.93
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (quarto milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos).				4.393.808,90		

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 23 de abril de 2019. SIGNATARIO: Hilário Ferreira Filho, Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 162/2018 - SEMMAV VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 23.882.281/0001-59 FONE/FAX: (98) 98892-8719 ENDEREÇO: Rua Lister Caldas, Centro, Humberto de Campos/MA - CEP: 65.180-000 EMAIL: nk9construcoes@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Roberto Batista Santos CPF N°: 011.481.993-90 RG N°. 0160582820000-0 - SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para a contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para manutenção das vias não pavimentadas e manejo do lixo no Aterro do Canavieira, no Município de São José de Ribamar, incluindo operador de máquina e condutor habilitado, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e custos com combustível.



Item	Equipamentos	Quant (dia- rias/ano)	Turno	Operativo (R\$)	Diária (R\$)	Total (R\$)
			(h/dia)			
02	Pá Carregadeira. Marca: XCMG. Mod-	600	8	107,50	860,00	516.000,00
	elo: G930. Ano: 2010					
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Quinhentos e dezesseis mil reais)				516.000,00		

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 23 de abril de 2019. SIGNATARIO: Hilário Ferreira Filho, Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos

ATO

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA

ATO Nº 008/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001.R E S O L V E : Art. 1º Fica concedido o beneficio de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora portadora do RG nº 092853898-2 SSP/MA, CPF nº 264.152.833-91, matricula nº 1930-1, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do art. 3, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, Aposentadoria Integral com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, tendo em vista o que consta no PA nº 021/2018, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Agente Administrativo, no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais); II. Adicional por tempo de serviço 15%, no valor de R\$ 143,10 (Cento e guarenta e três reais e dez centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS. Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO

(Parecer 007/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR). ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ nº.	06.089.668/0001-33
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Proc. de Prestação de Contas	1342226/2018
Damasas	PEATE DECRETO 30.796/2015
Repasse	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor repassado 2017	R\$ 30.400,02
Reprogramado 2018	R\$ 2.301,26

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata o processo em epígrafe sobre a prestação de contas de R\$ 30.400,02 destinados para manutenção de transporte escolar. Após análise dos autos, verificou-se, pagamentos no valor de R\$ 28.098,76. Desta forma, restou saldo no total de R\$ 2.301,26, sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2018, conforme art. 1º. do Decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/ MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32649/2017). **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo mencionado, ressalva-se que a prestação de contas foi protocolada em 30/05/2018 após o prazo limitado a 28/02/2018; no entanto, a intempestividade não sobrepõe regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14 do decreto 30796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto 30.796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 18/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO - Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 014/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR). ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ nº.	06.089.668/0001-33
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Proc. de Prestação de Contas	28319/2019
Domagge	PEATE DECRETO 30.796/2015
Repasse	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repassado 2017	R\$ 30.400,02
Reprogramado 2018	R\$ 2.301,26

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo em epígrafe sobre a prestação de contas de saldo reprogramado no valor de R\$ 2.301,26 destinados para manutenção de transporte escolar. Após análise dos autos, verificou-se, pagamento no valor de R\$ 2.290,00 mais devolução no valor de R\$ 11,26. Igualmente, houve estorno no valor de R\$ 28,20 referente às taxas bancárias. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela



SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017).5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo mencionado, observou-se regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14, do Decreto 30.796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto 30.796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 18/02/2019. FELIPE COSTA CA-MARÃO-Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 020/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR). ASSUNTO: ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

1. IDENTIFICAÇÃO

	Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão
CNPJ nº.	01.580.959/0001-06
Endereço Avenida Tancredo Neves, snº - Centro.	

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Termo de adesão	111/2017
Proc. de Prestação de Contas	36802/2019
D.	PEATE DECRETO 30796/2015
Repasse	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor repassado	R\$ 25.399,98

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	22 /02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo epigrafado sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão para manutenção do transporte escolar no município, regido pelo Decreto 30796/2015, foi repassado o valor de R\$ 25.399,98 mais rendimentos de R\$ 211,18 perfazendo um total de R\$ 25.611,16 no exercício de 2017. Constatase que houve movimentação referente ao bloqueio judicial no valor de R\$ 16.933,32 conforme informações do extrato bancário apresentado. Entretanto, este valor fora devolvido conforme comprovante elencado às folhas 54. Defere-se a prestação de contas pela devolução dos valores recebidos. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017.5.CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 22/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação – SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019. PROCESSO Nº. 257929/2018/SES. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas especial para cumprimento de acordo judicial do Processo nº 0800017-27.2017.8.10.0139, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.". Abertura: 10/05/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão

Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 24 de abril de 2019. CHRISANE OLIVEIRA BARROS -Pregoeira da CSL/SES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019. PROCESSO Nº 0263791/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2019 - SEAP, conforme condições dispostas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização nas áreas internas e externas ocupados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que será realizada no dia 15 de maio de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário da NOVA SEDE desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário -**COLUN)**, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 24 de abril de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. PROCESSO Nº 0202959/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de chapas de compensados, a serem utilizadas nas Fábricas de Blocos instaladas nos estabelecimentos penais para suprir as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão – SEAP, que será realizada no dia 14 de maio de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov. br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 24 de abril de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSE-CA COELHO FILHO - Pregoeiro, CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMONIO E ASISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 004/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081158/2019 - SARP/SE-GEP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-CO realizará às 14h30min do dia 09 de maio de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para Contratação e Fornecimento de insumos e equipamentos para



estruturação da oficina de marcenaria e serralheria destinado a capacitação da mão-de-obra carcerária, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANE-XO I), de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA (Proc. nº 43560/2019 - SEAP), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 24 de abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-SSP . Processo Administrativo nº 0184413/2018-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviços Móvel Pessoal - SMP) para atender as necessidades de telecomunicação da Polícia Civil do Estado do Maranhão, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp. ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 24 de abril de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00228477/2018. DETRAN/MA. O **PREGOEIRO** do Departamento Estadual de Trân sito do Estado do Maranhão- DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, torna público que, em razão da ERRATA nº 001/2019, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionados, instalados ou a serem instalados nos Prédios do Departamento Estadual de Trânsito, Ciretrans e Postos de Atendimento, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, incluindo deslocamentos e mão de obra, para fins de atender à necessidade desta Autarquia de Trânsito, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital, anteriormente marcada para o dia 07 de maio de 2019 às 09h00min, fica adiada para o dia 10 de maio de 2019 às 09h00min, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta Capital. São Luís/Ma, 25 de abril de 2019. ALE-XANDRE ROSA DE CARVALHO - Pregoeiro do DETRAN/MA

7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019. 7º BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0047257/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA e a empresa J.L.B. PEREIRA COMÉRCIO-ME, CNPJ: 26.314.540/0001-33. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o 7º BBM, com custo global de R\$ 8.339,78 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.177 -7º Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0601 – Mais Proteção e defesa civil; Projeto/Atividade: 4247 – RESGATE001 – SALVAMAR001; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II. Timon, 24 de abril de 2019. HÉLIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA – Major QOCBM – Comandante do 7º BBM/CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019. 7º BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066643/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA e a empresa JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 26.314.540/0001-33. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o 7º BBM, com custo global de R\$ 7.678,90 (sete mil seiscentos setenta e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.177 – 7º Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0601 – Mais Proteção e Defesa civil; Projeto/Atividade: 4450 – GEST-CUSTBM1; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II. Timon, 24 de abril de 2019. HÉLIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA – Major QOCBM – Comandante do 7º BBM/CBMMA.

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREADO INTERIOR-5 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PRE-GÃO 002/2019. PROCESSO Nº 0074432/2019. DATA/ HORÁRIO: 09h00min / 06 de maio de 2019. LOCAL: SEDE DA 2ª CI/ MIRINZAL (AVENI-DA SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº. 65, CENTRO – MIRINZAL – MA). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ou operacional da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente na cidade de Mirinzal-MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I). **ORGÃO**: POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - 2ª COMPANHIA DE POLICIA MI-LITAR INDEPENDENTE/MIRINZAL – MA. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Quartel da 2ª Companhia de Policia Militar Independente - 2^a CI, situado à Avenida Senador José Sarney, 65, Centro, Mirinzal – MA das 07h30min às 12h00min e das 14h às 17h30min. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Mirinzal - MA, 24 de abril de 2019. 2º Tenente QOPM Gleisson Diego dos Santos-Pregoeiro da 2ª CI



INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

HOMOLOGAÇÃO. INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC. Processo nº 63509/2019. OBJETO: SEGURO INDIVIDUAL DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS. Tendo sido vencedora a empresa: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ nº 08.602.745/0001-32, localizada na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro, com um valor equivalente a um total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Pelo presente ato HOMOLOGO, bem como o ato adjudicatório lavrado pela Pregoeira. São Luís, 17 de abril de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO - Presidente IMESC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial nº 009/2019, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da DPE/MA, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos, recursos audiovisuais, papelaria e impressos. Os envelopes com as propostas e habilitação serão recebidos no dia 10/05/2019 às 09:00 horas, no auditório da DPE à Rua da Estrela, 421-Praia Grande, S. Luís-MA. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos defensoria.ma.def.br e www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 24/abril/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RE-CURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP

AVISO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO. PREGÃO Nº 01/2019. EMARHP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70815/2019. O PREGOEIRO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS-EMARHP, comunica errata na publicação do aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - PREGÃO Nº 01/2019-EMARHP, publicado no D.O.E, no dia 15 de abril de 2019. Onde se lê: "...realizará às 14:30h do dia 29/04/2019, na Rua da Estrela, nº 473, Centro, São Luís - MA, 65010-200,, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA...", Agora lê-se: "...realizará às 14:30h do dia 08/05/2019, na Rua da Estrela, nº 473, Centro, São Luís - MA, 65010-200, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA...".São Luís/MA, 23 de abril de 2019. ISAQUE RAMOS DA SILVA JÚ-NIOR-PREGOEIRO DA EMPRESA MARANHENSE DE AD-MINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-CPL/AL PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0912/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, Arthur Baldez Silva, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 002/2019- CPL/ALEMA, com objeto "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de aeronave, com garantia mínima mensal para o Item I e sem qualquer garantia mínima para o Item II, com disponibilidade do piloto, combustível, destinados a passageiros, para transporte de Deputados e servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão", torna público para conhecimento dos interessados que resolve SUSPENDER a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 02 de maio de 2019, em virtude da adequação no Edital. São Luís, 25 de abril de 2019. Arthur Baldez Silva Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de auditoria e inspeção da Câmara em favor da empresa: A.C. MARTINS FERREIRA-ME inscrita no CNPJ n° 24.550.579/0001-24 no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.01/2019. Guimarães, 14 de janeiro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de controle interno da Câmara em favor da empresa: FRANCISCO C. MOURA-ME inscrita no CNPJ nº 04.650.481/0001-31 no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.02/2019. Guimarães, 14 de janeiro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de locação e licenciamento de Software da Câmara em favor da empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABILME inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.03/2019. Guimarães, 14 de janeiro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível da Câmara em favor da empresa: J A S MENDES FILHO-ME inscrita no CNPJ nº 13.339.513/0001-16 no valor global de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.04/2019. Guimarães, 14 de janeiro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de documentos da Câmara em favor da empresa: PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ



nº 29.852.887/0001-28 no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.05/2019. Guimarães, 14 de janeiro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011 /2019-SRP. A Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 011/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Preparação de Corpo, Translado Cadavérico, Serviço de Sepultamento e Fornecimento de Urnas Funerárias com Mortalha destinados a atender a demanda da Assistência Social do município de Bacabal-MA, iniciada no dia 08 de abril de 2019, e suspendida por conta de reforma no Prédio da Prefeitura. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 30/04/2019, às 10h:00min (dez horas), na sala de reunião desta Prefeitura. Bacabal — MA, 23 de abril de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓ-RIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, incluindo troca de peças em geral, acessórios, troca de óleo e pneus da frota de veículos (motocicletas) do SAAE, da marca HONDA, modelo CG 125 CARGO e CG 125 FAN KS. EMPRESA: Quixabeira Moto Peças Ltda. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 34.565,80 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Balsas (MA), 23 de abril de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de serviços parcelados de sucção e esgotamento na ETE — Estação de Tratamento de Esgoto e ruas do bairro Residencial Veneza. EMPRESA: Gonçalves & Maldaner Ltda. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Balsas (MA), 23 de abril de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 — REPETIÇÃO 01, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada para a construção da casa de apoio da Captação de Água bruta do SAAE. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 16 de maio de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h

no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 — Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico <u>licitacaosaaebalsas@gmail.com</u>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 24 de abril de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que as empresas Multi Poços e Bombas Ltda. e Subsolo Poços Artesianos Ltda estava em conformidade com os critérios do edital da Tomada de Preços 006/2019 (Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 185 CV, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário), sendo consideradas habilitadas. Na mesma sessão foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, onde a empresa Multi Poços e Bombas Ltda foi considerada vencedora do certame apresentando o valor global R\$ 353.059,03 (trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e três centavos), de acordo com a sessão pública do dia 23 de abril de 2019, às 09:00h, lavrada em ata. Balsas/MA, 24 de abril de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/BALSAS/ MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1º Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos - Secretário.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que nenhuma empresa compareceu para participação do certame da Tomada de Preços 010/2019, referente a Contratação de empresa especializada para a construção da casa de apoio da Captação de Água bruta do SAAE, sendo a licitação considerada deserta, de acordo com a sessão pública do dia 17 de abril de 2019, às 09:00h, lavrada em ata. Balsas/MA, 24 de abril de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/BALSAS/MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1° Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 004/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização do arquivo municipal, em função da recente mudança de endereço do arquivo municipal para 02 (dois) novos locais onde estarão sediados os arquivos da atual gestão e arquivo morto de gestões anteriores. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. CONTRATADO: V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.505.151/0001-02. PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias. DO VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. Balsas - MA, 24 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alte-



rações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP	Data/Hora de Abertura
N° 17/2019	16/05/2019 – 08h30min.
	Tipo: Menor Preço item
Objeto: Registro de Preços para futura	
e eventual Contratação de Empresa para	
Prestação de Serviços de Recargas de	
Toner e Cartuchos interesse das diversas	
Secretarias	

Balsas - MA, 24 de abril de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto-Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para elaboração do diagnóstico ambiental municipal de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Trizidela do Vale/MA, conforme proposta nº 060516/2018 do Ministério do Meio Ambiente, restou FRACASSADA devido a única licitante participante no certame ser declarada INABILITADA, por apresentar a Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social e a Certidão Positiva com Efeito de Negativa Municipal (Vencidas), descumprindo com o subitem 5.2.2, alíneas (c) e (e) do Edital, por este motivo a empresa solicitou um prazo para apresentação de nova documentação de regularidade fiscal por se tratar de uma empresa de pequeno porte, após alegação apresentada a Comissão Permanente de Licitação concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e prorrogou por mais 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de novas certidões, conforme disposto no §1, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), no entanto a empresa não compareceu. Trizidela do Vale - MA, em 26 de março de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 003/2019 - Sec. Mun. Extr. de Administr. e Previdência OBJETO: Aquisição sob demanda de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Administração Pública de Apicum-Açu (MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas IMPRESS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVI-COS LTDA-ME, CNPJ nº 11.263.542/0001-73, no valor de LOTE I R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), LOTE II o valor de R\$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), LOTE III o valor de R\$ 108.993,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e três reais) e LOTE IV o valor de R\$ 189.370,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 004/2019 - Sec. Mun. Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Gases Medicinais para atender as necessidades das Unidades de Saúde do

município de Apicum-Açu (MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa JOSÉ AUGUSTO C. **OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 02.936.351/0001-34, no valor total de **R\$** 84.812,64 (oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) sendo, Item 01 valor unitário de R\$ 131,89 (cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), e para o Item 02 o valor unitário de R\$ 273,30 (duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 004/2019 - Sec. Mun. Administração e Previdência. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado dos tipos p-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame para atender as necessidades da administração pública de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa J A S MENDES FILHO, CNPJ nº 13.339.513/0001-73, no valor unitário de R\$ 84,00, (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo de Apicum -Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 005/2019 – **Sec.** Mun. Ext. Adm. e Previdência OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Administração Pública de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa ATIVO ASSESSORÍA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ nº 32.456.067/0001-21, com valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum -Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 008/2019 – Sec. Mun. De Administração e Previdência OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de hospedagem e alimentação (refeições) Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2019/CPL/ PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas FRANCIE-LE COSTA 01701111217, CNPJ nº 26.972.142/0001-04 item 02 valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e D DOS SANTOS FRANÇA – HOTEL ME item 01, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 009/2019 – Sec. Mun. Administração e Previdência OBJETO: Aquisição sob demanda de material elétrico, hidráulico e construção para atender aos interesses do Município de Apicum-Açu (MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019/ CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das L C FONSE-CA CNPJ Nº 02.267.846/0001-18 para o LOTE I o valor de R\$ 351.183,10 (trezentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), para o LOTE II o valor de R\$ 178.357,50 (cento e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o LOTE III o valor de R\$ 460.747,50 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e para o LOTE V o valor de R\$ 91.290,00 (noventa e um mil duzentos e noventa reais). A empresa J C PE-REIRA SANTOS E CIA LTDA ME CNPJ Nº 09.120.416/0001-18,



para o LOTE IV no valor de R\$ 485.385,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. KLEBER DOS SANTOS ABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 006/2018 - Sec. Mun. Educação. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender a Rede de Educação do Município de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa FLORECER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCAÇIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.286.688/0001-20, com valor para o LOTE I de R\$ 94.340,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais), e para o LOTE II, o valor de R\$ 351.396,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. LADY HENNY JARDIM DE JESUS Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa de Licitação 005/2019 – CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação. Benedito Leite (MA), 11 de abril de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa de Licitação 006/2019 – CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação.Benedito Leite (MA), 12 de abril de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LI-

CITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 006/2019 - contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal de Benedito Leite/MA, no valor total R\$ 28.988,06 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), pela empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 14.692.201/0001-01, com endereço à Rua Jailson Milhomem, nº 144-Sala A, São José, Pastos Bons-MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea "a", e 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Benedito Leite/MA, 12 de abril de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2019/CPL. COMPRASNET. A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 — Calhau, São Luís — MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 086/2019, no dia 10/05/2019, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação

do serviço de coleta/entrega e transporte de documentos pelo sistema de motoboy, de interesse da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS. O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br. São Luís (MA), 24/04/2019. Wilma Freitas Rodrigues-Pregoeira – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 288/2019. DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631 .031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão presencial sob o nº 007/2019. OBJETIVANDO: A Contratação de empresa especializada em assessoria de TI: à secretaria Municipal de educação no âmbito: reestruturação, implementação, treinamentos, acompanhamento e suporte: aos programas: proinfo-sigetec-telecentro-NTM-LINUX educacional- kit multiterminal rural, urbano e conectividade rural, urbana PBLE e formação continuada com uso das TICS. Tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I do edital). DATA DA ABERTURA: 13 de Maio de 2019 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo - MA. TIPO: menor preço. RE-GIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei FEDERAL 10.520/2002, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE-MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Sítio Novo/MA, 23 de Abril de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CPL. (RETIFICAÇÃO). A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGA-RAPE DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 215/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 017/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição de medicamentos psicotrópicos para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 10 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha (GLP 13kg), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 09 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Barra do Corda - MA 23 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha (GLP 13kg), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 10 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 23 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 13 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 23 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 14 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 23 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 019/2019 2. Justificativa: art. 25, III da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do espetáculo com artistas locais na peça teatral "Paixão e Morte de Cristo", através da Secretaria Municipal de Cultura. Contratado: S. TORRES MENDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.529.439/0001-49. 5. Vigência: 04 (quatro) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 022/2018. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar cursinho preparatório para concurso público, por meio do Programa de Avanços na Educação - PAE, totalizando a carga horária de 90 horas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Bruna Gonçalves De Sousa Bonfim, inscrita no CPF sob o nº 915.846.983-49. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 03 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 023/2018. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar cursinho preparatório para concurso público, por meio do Programa de Avanços na Educação - PAE, totalizando a carga horária de 90 horas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Eritania Cavalcante Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 943.242.042-68. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 03 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 024/2018. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar cursinho preparatório para concurso público, por meio do Programa de Avanços na Educação - PAE, totalizando a carga horária de 90 horas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Fabiola Soares Patricio, inscrita no CPF sob o nº 034.540.153-08. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 03 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de



Inexigibilidade 025/2018. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar cursinho preparatório para concurso público, por meio do Programa de Avanços na Educação — PAE, totalizando a carga horária de 90 horas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Gilberto Alves Teixeira Junior, inscrita no CPF sob o nº 007.697.133-35. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 3.000,00 (três mil reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O

Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 026/2018. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar cursinho preparatório para concurso público, por meio do Programa de Avanços na Educação – PAE, totalizando a carga horária de 90 horas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Alberto Bandeira Sousa, inscrita no CPF sob o nº 570.509.703-44. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O

Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 027/2018. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar cursinho preparatório para concurso público, por meio do Programa de Avanços na Educação – PAE, totalizando a carga horária de 90 horas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Wabel Wagner Borges De Souza, inscrita no CPF sob o nº 328.562.613-53. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 3.000,00 (três mil reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES OLIVEIRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. PROCESSO Nº: 02.019.2048/2019. FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, Equipe I. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/03/2019. RATIFICAÇÃO: 29/03/2019 - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS -MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2019, às 08h e 30min, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi consagrada vencedora a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 23.246.740/0001-08. Davinópolis (MA), 15 de abril de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SEN CIAL SRP Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos e correlatos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriticupu - MA. ABERTURA, feita no critério Menor Preço Por Item, sagrando-se vencedora as Empresas C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 09.455.222/0001-73 com o valor de R\$ 1.244.915,55 (Hum milhão duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO-ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 05.577.401-0001-22 com o valor de R\$ 204.662,90 (Duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12 com o valor de R\$ 118.045,00 (Cento e dezoito mil e quarenta e cinco reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 10 de abril de 2019. Denílson Odilon Fonseca-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – SRP/PMIM. RESULTA-DO DA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público que por motivos supervenientes e de interesse público resolve revogar o Pregão Presencial nº 045/2018 – SRP/PMIM, referente ao : Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática, acessórios, periféricos e toner para impressoras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando contratações eventuais e futuras, objeto do Processo Administrativo nº 226/2018- SEMUS.Luiz Regis Furtado – Pregoeiro. Itapecuru – Mirim, 22 de de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Grajaú, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 012/2019, com aviso publicado em 21 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/ Terceiros) e no Jornal O Estado do Maranhão, que tem como objeto a Contratação de serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, com data prevista para abertura da sessão no dia 09 de abril de 2019, às 14:00 hrs(quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, devido a presença de clausulas inapropriadas no instrumento convocatório, e que, em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Grajaú - MA, 05 de abril de 2019.THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a Construção de espaço educativo de 06 Salas, na rua Nova, Gleba Municipal 02, no povoado Arraial no município de Brejo/MA, no dia 13 de Maio de 2019, as 09:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura



Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - Ma, 22 de Abril de 2019. Magno Souza dos Santos - Presidente - CPL / Brejo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 14 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Lago da Pedra(MA), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 23 de abril de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019-CPL, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoado São Lourenço e Samborá, foi declarada vencedora a empresa J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME, CNPJ nº. 14.795.690/0001-27 com valor global de R\$ 1.425.891,82 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Tuntum/MA, 15 de abril de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL №. 013/2019.SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de abril de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019.SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Maio de 2019, às 11:00 (onze) horas, na Sala da

Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a Aquisição futura de equipamentos e materiais elétricos para manutenção de iluminação pública no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de abril de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019. SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Maio de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista e carpinteiro para manutenção e pequenos reparos em prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Administração de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de abril de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019.SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Maio de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados a locação de veículos para Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de abril de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 14/05/2019, ás 9h, a Tomada de Preços nº 04/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e



serviços de engenharia de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), no Bairro Palmeirão, no Povoado Jacaré, no Município de Penalva/MA, objeto do Convênio FUNASA n° 00543/2017. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 24 de abril de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 032/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, OBJETO: Contratação de empresa para realização de atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, marcada para o dia 26 de abril de 2019 às 08h00min, fica adiada para o dia 10 de maio de 2019 às 08h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mim às 12h00mim. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com. Humberto de Campos- MA, 24 de abril de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos-MA, marcada para o dia 02 de maio de 2019 às 10h00min, fica adiada para o dia 10 de maio de 2019 às 10h00min, (houve alteração no Edital). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mim às 12h00mim. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com. Humberto de Campos-MA, 24 de abril de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial SRP nº 040/2019	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA.	10/05/2019, ás 14:00 horas
Pregão Presencial SRP nº 041/2019	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tablets para Secretaria de Saúde do Município de Humberto de Campos-MA	10/05/2019, ás 16:00 ho- ras

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues,

136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 24 de ABRIL de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/ 2018/CCL. AMPARO LEGAL: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 05/2019/SRP/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/SRP/CCL em favor das empresas: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86, no valor total de R\$ 488.558,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); M. M. ARRAZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.284/0001-11, no valor total de R\$ 323.028,38 (trezentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos); e IRMÃOS SILVA SALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84, no valor total de R\$ 293.206,34 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 11 de março de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Ordenadora de Despesas.

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/ 2018/CCL. AMPARO LEGAL: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 05/2019/SRP/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/SRP/CCL em favor das empresas: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86, no valor total de R\$ 488.558,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); M. M. ARRAZ – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.284/0001-11, no valor total de R\$ 323.028,38 (trezentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos); e IRMÃOS SILVA SALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84, no valor total de R\$ 293.206,34 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Conforme condições contidas no Anexo I – Plano Trabalho, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 11 de março de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas.

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018/CCL. AMPARO LEGAL: art. 4º, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 05/2019/SRP/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modali-



dade Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/SRP/CCL em favor das empresas: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86, no valor total de R\$ 488.558,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); M. M. ARRAZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.284/0001-11, no valor total de R\$ 323.028,38 (trezentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos); e IRMÃOS SILVA SALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84, no valor total de R\$ 293.206,34 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Conforme condições contidas no Anexo I – Plano Trabalho, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 11 de março de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/ 2018/CCL. AMPARO LEGAL: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 05/2019/SRPCCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/SRP/CCL em favor das empresas: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.372.136/0001-86, no valor total de R\$ 488.558,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); M. M. ARRAZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.284/0001-11, no valor total de R\$ 323.028,38 (trezentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos); e IRMÃOS SILVA SALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84, no valor total de R\$ 293.206,34 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Conforme condições contidas no Anexo I – Plano Trabalho, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 11 de Março de 2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/ 2019 A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos in-

teressados que no dia 09 de Maio de 2019 às 14h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 22 de Abril de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023 /2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 10 de Maio de 2019 às 09h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/ MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde pode-

rão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 22 de Abril de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/ **2019.** A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 10 de Maio de 2019 às 14h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de construção em Geral, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros /MA, 22 de Abril de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA. com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e derivados para veículos leves, pesados e máquinas da administração pública deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 10 de maio de 2019, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, $75g/m^2$, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco. Satubinha - MA. 23 de abril de 2019. RAIMUN-DO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, desalojamento de morcegos, das dependências dos prédios e logradouros públicos desta prefeitura, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 10 de maio de 2019, às 10:00hs (dez horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Satubinha - MA. 23 de abril de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por



Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, leves, pesados e maquinas da administração pública desse município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 10 de maio de 2019, às 11:00hs (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Satubinha – MA. 23 de abril de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial- SRP. Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia. ABERTURA: 22 de maio de 2019 às 09:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 24 de abril de 2019. Fábio Alves da Silva– Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial – SRP Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. ABERTURA: 22 de maio de 2019 às 11:30 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 24 de abril de 2019. Fábio Alves da Silva– Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 09/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. - SRP Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e prevenção com substituição de peças para Poços Artesianos. ABERTURA: 22 de maio de 2019 às 14:30 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, ,com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 24 de abril de 2019. Fábio Alves da Silva—Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP. Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços na frota de veículos da prefeitura municipal. ABERTURA: 22

de maio de 2019 às 16:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 24 de abril de 2019. Fábio Alves da Silva– Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 06/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO REF: Processo nº. 63/2018.OBJETO: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Adminstração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019/CPL/SRP, em favor das empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 205.106,50(duzentos e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 728.808,00(Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 933.914,50 (Novecentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Bacuri/ MA, 19 de Fevereiro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA Sec. Munic. de Adm. e Finanças-Dec. Munic. n.º 03/2017. RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde-Dec. Munic. n.º 03/2017. RO-SINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura-Dec. Munic. n.º 03/2017 LARISSA GOMES DA COSTA LOPES Sec. Munic. de Assist. Social-Dec. Munic. n.º 03/2017

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA INÊS-MA

EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TU-TELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019. RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº. 001/2019. Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrições para o processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Santa Inês(MA). A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês (MA), no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 24 de abril de 2019 e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal 8.069/90, na Resolução do CONANDA nº 170/2014 e da Lei Municipal 560/2017, torna público a prorrogação do prazo para inscrições do processo eletivo para escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Santa Inês (MA), conforme calendário, que segue: RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2019 CMDCA. Ficam prorrogados os seguintes prazos para inscrição: I- O prazo de inscrição findado no dia 23 de abril de 2019, estará reaberto entre os dias 29 de abril de 2019 e 3 de maio de 2019, das 08:00 horas ás 12:00 horas e das 14:00 horas ás 17:30 horas. II- Para efeito desta ratificação, quarta-feira dia 01 de maio (DIA DO TRABALHADOR) as inscrições poderão ser feitas em horário normal de funcionamento na sede do CMDCA, localizada na AV. Luiz Muniz, n. 1005, Centro Santa Inês-MA. III- A certidão negativa de antecedentes expedida pela secretaria de segurança pública, presente na ficha de inscrição, não tratar-se-á de documento necessário para inscrição de candidato. Sendo necessário, apenas os documentos previsto no edital 01/2019 CMDCA. IV- Os candidatos que no ato de inscrição apresentaram ou deixaram de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES expedida pela secretária de segurança pública, não á terão consideradas no ato de análise de inscrição, aos que apresentaram, a mesma será desconsiderada para análise de inscrição. I. Santa Inês (MA), em 24 de abril de 2019. Gilcélia da Silva Muniz-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



BALÁNÇO

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A

CNPJ Nº 13.742.401/0001-69

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A. A Administração agradece a todos que contribuíram para os resultados alcançados, especialmente a nossa equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação, aos fornecedores e prestadores de serviços pela qualidade e pontualidade e aos clientes pela credibilidade em nosso trabalho. Rosário, MA, 02 de abril de 2019. **Diretoria.**

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembr			n nosso trabalho. Rosario, MA, 02 de abril de Passivo	2019. Diretoria. 2018 2017	
(Em milhares de reais)			Circulante		
Ativo	<u>2018</u>	<u>2017</u>	Fornecedores	5.553 3.639	
Circulante	2 002	2.016	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	2.817 2.939	
Caixa e equivalentes de caixa	2.082	3.816	Obrigações fiscais (Nota 8)	465 161	
Contas a receber de clientes (Nota 4)	1.603	353	Obrigações com pessoal	754 600 188 33	
Impostos a recuperar <i>(Nota 5)</i> Outras contas a receber	43	106 17	Outras obrigações	$\frac{188}{9.777}$ $\frac{33}{7.372}$	
Outras contas a receber	3 763	4 202	Não circulante	9.111 1.312	
Não circulante 3.763 4.292		Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	12.682 15.407		
Imobilizado (Nota 6)	25.302	23.767	Provisão p/desmobilização de aterros (Nota		
(-,0.00 0)	25.302	23.767	1 Tovisão praesinoomzação de aterios (tvote	$\frac{133}{12.815} \frac{1}{15.407}$	
Total do ativo		28.059	Patrimônio líquido (Nota 10)	12.013 13.407	
			Capital social	16.556 16.556	
em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)		Prejuízos acumulados	(10.083)(11.276)		
	2018		1 rejuizos dedinaidos	6.473 5.280	
Receita bruta de serviços		22.959	Total do Passivo	$\frac{29.065}{28.059}$	
Impostos incidentes sobre serviços		(3.272)			
Receita operacional líquida		19.687	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017		
Custos dos serviços prestados	(<u>16.908</u>)	(<u>14.586</u>)	(Em milhares de reais)		
Lucro bruto	<u>3.351</u>	5.101		a Prejuízos	
Receitas (despesas) operacionais	(20.0)	(000)		e acumu-	
Despesas administrativas	(296)			l <u>lados</u> Total	
Despesas tributárias Outras receitas operacionais	(106) 41	(62)	Saldos em 31 de	1 1000	
Outras receitas operacionais	$\frac{-41}{(361)}$	<u>(960)</u>		- (19.247) (5.692)	
Lucro operacional		4.141	Aumento de capital conf.	(15.2.17) (6.652)	
Receitas financeiras	98	347	AGE de 31/03/2017 3.001 5.933	- 8.934	
Despesas financeiras		(1.847)	Compensação de prejuízo		
1		(1.500)	acumulado - AGO		
Resultado antes do imposto de renda e			de 03/05/2017 - (5.933 Lucro líquido do exercício	3) 5.933 -	
contribuição social	<u>1.558</u>	2.641	Lucro líquido do exercício	2.038 2.038	
Imposto de renda	(260)		Saldos elli 31 de		
Contribuição social	(105)		dezembro de 2017 16.556 Lucro líquido do exercício	- (11.276) 5.280	
* 4/ *4 4 / *	` /	<u>(603</u>)	Lucro líquido do exercício	<u>- 1.193 1.193</u>	
Lucro líquido do exercício	1.193	2.038	Saldos em 31 de	(10.000) (100	
Lucro líquido do exercício por ação	0,07	0,12	dezembro de 2018 <u>16.556</u>	<u>(10.083)</u> <u>6.473</u>	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)					
	2018			2018 2017	
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	2010	2017	Fluxos de caixa das atividades		
Lucro líquido do exercício	1.193	2.038	de investimento		
Ajustes para reconciliar o resultado			Aquisição de ativo imobilizado	(3.344) (9.428)	
às disponibilidades:			Recursos líquidos aplicados nas atividades		
Depreciação	1.809	1.632	de investimento	(3.344) (9.428)	
Provisão para desmobilização de	122		Fluxos de caixa das atividades		
aterros <i>(ARO)</i> Juros e encargos sobre empréstimos	133	-	de financiamento	2.001	
e financiamentos	1.530	1.847	Aumento Capital	- 3.001 - 5.933	
e illianciamentos	4.665	5.517	Aumento da Reserva de Capital Pagamento de empréstimos e financiamentos		
Variações nos ativos e passivos	7.003	3.317	Juros sobre financiamentos	(1.530) (1.847)	
Aumento (diminuição) em contas a receber	(1.250)	343	Recursos líquidos gerados (aplicados) nas	(1.550)(1.047)	
Aumento (diminuição) em impostos a	(1.200)	0.0	atividades de financiamento	(4.377) 4.504	
recuperar	71	(49)	Aumento (diminuição) de caixa		
Aumento (diminuição) em outros ativos	(26)	6	e equivalentes de caixa	(1.734)645	
Aumento (diminuição) em fornecedores	1.914	(134)	Demonstração do aumento (diminuição)		
Aumento (diminuição) em obrigações			no caixa e equivalentes de caixa:		
fiscais a pagar	304	(130)	Caixa e equivalentes de caixa no início	2.016	
Aumento (diminuição) em obrigações	151	0	do exercício	3.816 3.171	
com pessoal Aumento (diminuição) em outras obrigações	154 155	9 7	Caixa e equivalentes de caixa no fim	2002 2016	
Recursos líquidos gerados nas atividades	133	/	do exercício Aumento (diminuição) de caixa	<u>2.082</u> <u>3.816</u>	
operacionais	5.987	5.569	e equivalentes de caixa	_(1.734)645	
André Neves Monteiro Vianna Diretor Diretor Diretor Diretor CRC-RJ 093.575/O-7					



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Titara S.A. - Rosário - MA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações contábeis da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A., em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000). Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações** representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante. inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma Auditors Consultants & Business Advisers - CRC-RJ 2026-O/5. alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os Mário Vieira Lopes - Contador - CRC-RJ 60.611/O; José Carlos responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com de Almeida Martins - Contador - CRC - RJ 036.737-0.

Aos Acionistas da Central de Gerenciamento Ambiental responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rosário, MA, 02 de abril de 2019. Lopes, Machado

"As notas explicativas completas e as demonstrações contábeis estão à disposição para consulta na sede da empresa".



COMUNICAÇÕES

COMERCIAL PETROMAR LTDA CNPJ N°06.302.616/0001-01

Comercial Petromar LTDA, CNPJ 06.302.616/0001-01, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMAM a renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comercio de lubrificantes, localizada na AV. Kennedy s/n°, centro, no município de São Luís-Ma.

D. P. DE ARAÚJO COMBUSTÍVEIS – ME (POSTO LEONICK) CNPJN°16.626.243/0001-70

D. P. DE ARAÚJO Combustíveis-ME (Posto Leonick), CNPJ 16. 626.243/0001-70, situado à Av. Ataliba Vieira de Almeida, 3000, Campo Velho, Chapadinha – MA, comunica que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CHAPA-DINHA a Licença Prévia para revenda retalhista de combustíveis.

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ Nº 04.385.421/0001 – 39

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 04.385.421/0001 – 39, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, para a Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Cajueiro VI, Conforme Processo nº 81895/2019, localizada na Fazenda Cajueiro, Data Caninde Flores e Pé da Serra, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

OESTE DE CANOAS PETRÓLEO E GÁS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA-MA, a Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro), nº 10515572019, para Reabilitação e Produção de Petróleo e Gás Natural na Área com Acumulação Marginal de São João, município de Primeira Cruz - MA, conforme e-processo 227399/2018.

POSTO FLEX EIRELI POSTO FLEX CNPJN° 30.448.862/0001-42

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação - LI, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. **Nº e-processos: 8754/2019**. A ser localizado na Av. Campos Dantas, nº 2001, bairro Campos Dantas, município de Presidente Dutra – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA-MA

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 24//04/2019 a LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado na Vila Aurizona -Comunidade São José com as coordenadas 01°16"33.06"S e 45°42'.45.65"W no Município de Santo Antonio dos Lopes MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 14963/2019 e Autorização Nº 03304042019.

LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ N° 01.819.769/0001-07

LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrito no CNPJ n° 01.819.769/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Cam-

pos (SEMA), a Licença de Operação (LO), para Ana Rosa - água adicionada de sais, localizado na Estrada BR 135, Km 253, s/nº - Zona Rural, município de Lima Campos, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 006/17.

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS CPF N° 031,021,493-91

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS., portador do CPF n° 031.021.493-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos (SEMA), a Licença de Operação (LO), para Criação de peixes e camarão em água doce, localizado na Data São José dos Mouras,município de Lima Campos, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 004/18.

SPE VILLA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 32.032.801/0001-25

SPE VILLA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 32.032.801/0001-25, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Instalação (LI), para a Condomínio Villa Park e Villa Park II, localizado na Av Tancredo Neves/Estrada da Mata, nº 76, Recanto dos Signos, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 35806/2019.

CÉSAR ROBERTO ARAÚJO CPF N° 672.844.697-49

CÉSAR ROBERTO ARAÚJO., portador do CPF nº 672.844.697-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 08 de Abril de 2019, Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo sob as coordenadas geográficas: 02° 44' 24,54" S e 44° 20' 25,46" O, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 5726/2019.

LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO CPF Nº 164.996.200-25

LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 164.996.200-25, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Atividade Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda São Sebastião I, II, III e IV no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 101/2018.

FABIO ARANTES DE SOUZA CPF N° 361.979.638-68

FABIO ARANTES DE SOUZA, portador do CPF n° 361.979.638-68, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Atividade Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Gleba água Branca, município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 5770/2018.

R C FURTADO TRASNPORTES – ME CNPJN° 30.107.966/0001-93

R C FURTADO TRASNPORTES – ME, CNPJ: 30.107.966/0001-93, inscrição estadual 125590598, localizado, na avenida Henrique Leal, Letra c, Anil, São Luís / MA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para Transporte rodoviário de produtos perigosos conforme dados do processo nº 125590598.



RISA S.A CNPJN° 06.855.894/0013-11

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de Posto de Abastecimento Interno, conforme processo nº 79490/2019, localizada no município de São Luís, estado do Maranhão

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA - SEMMA, a Licença de Operação Nº 005/19 válida até 09/04/2023. protocolada sob nº 046/18 (045/18) em 12/06/18 para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Santa Rosa (Pontal) localizada no município de Açailândia/MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0329-44

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0329-44, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão —SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Rodominas localizada no município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Processo 78681/2019.

VITÓRIA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME CNPJNº 06.676.902/0001-29

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos. Processo Nº 82501/2019. A ser localizado na Av. Aleorlando Ramos, número 520. Bairro Centro – Munícipio de Urbano Santos – MA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADO HUMAITA E BOM JARDIM

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 23-04-2019, A OUTOR-GA DE USO DA AGUA dos Poço Tubular Profundo, localizado no povoado Bom Jardim no Município de Presidente Juscelino - MA, com as coordenadas geográficas (03°1'13,98"S) e (44°7.17,94"W) para consumo humano, vazão 1,2m³/h, período de bombeamento 12h/dia Conforme Processo Nº 247052019 e Autorização nº 03467042019.

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/04/2019, A OUTORGA DE USO DE AGUA do Poço Tubular Profundo P-01 localizado na BR 135 KM 11 com as coordenadas 2°41"30.54"S e 44°18'.9.85"W no Município de São Luis- MA, com finalidade do uso da água consumo humano, vazão 6,0m³/h, período de bombeamento 5.0h/dia Conforme Processo nº 78142/2019.

PARNAIBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/04/2019, LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular **P-08** Profundo com coordenadas 4°49"30"S e 44°21'44.30"W no Município de São Antonio dos Lopes- MA, com finalidade do uso da água consumo Industrial, Conforme Processo nº 77415/2019.

S. M. FIGUEIRA – ME CNPJ N° 20.532.825/0001-64

S. M. FIGUEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 20.532.825/0001-64, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR sob o processo nº 74678/2019 para atividade de fabricação de água envasadas localizado na Rod. BR 010, Avenida Bernardo Sayão, nº 743 – Trecho Seco – Cidelândia/MA.

J. D. P. SANTANA E CIA LTDA - ME CNPJ N° 24.327.059/0001-57

J. D. P. SANTANA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.327.059/0001-57, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RenLO sob o processo nº 75608/2019 para atividade de serraria e desdobramento de madeira localizado na Rod. BR 226, nº 01 – km 414 – Expoagro – Grajaú/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2019. PROCESSO Nº 066121/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA-ME. OBJETO: A aquisição de 40 t (quarenta) toneladas de sementes de feijão, cultivar BR 17 GUR-GUEIA, e 40 t (quarenta) toneladas de sementes de feijão BRS PO-TIGUAR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) no Item 09 e 10.1, do Edital do Pregão Presencial Nº 057/2018-POE/MA(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: R\$ 665.600,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, e seiscentos reais). DOTAÇÃO: UG: 130101- SAGRIMA; UO: 13101-SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608-Promoção da Produção Agropecuária; PROGRAMA: 0582-Mais Produção e Abastecimento; AÇÃO: 4722-Estrutura das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais; FONTE: 3.3.90.32; ND: 3.3.90.32; PI: Sementes; NE: 2019NE00056. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Lei Complementar N^{o} 123/2006, alterada pela Lei Complementar N^{o} 147/14, e do Decreto Estadual Nº 31.553/16, aplicando subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e DIOGENES GALINDO DINIZ - representante legal da Empresa SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA-ME. São Luís, 24 de abril de 2019. BELLIZA MENDANHA VAREJÃO DE FREITAS – Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06/2019. PROCESSO Nº 66129/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: SEMENTES AGRO-PECUÁRIA DE OURO LTDA-ME. OBJETO: A aquisição de 40 (quarenta) toneladas de sementes de feijão cultivar BRS Guariba e 80 (oitenta) toneladas de sementes de feijão Cultivar BRS Tunucumaque, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), Item 9 e 10.1, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: R\$ 997.200,00 (novecentos e no-



venta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PES-CA UG: 130101-SAGRIMA, UO: 13101-SAGRIMA FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRO-DUÇÃO AGROPECUÁRIA, **PROGRAMA:** 0582-MAIS PRO-DUÇÃO E ABASTECIMENTO, FONTE: 0122-ADICIONAL DE ICMS-RECURSO FUMACOP, AÇÃO: 4722-ESTRUTURAÇÃO DAS ACDEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LO-CAIS, PI: 00338-SEMENTES, ND: 33.90.32, NE: 2019NE000057. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Estadual Nº 31.553/2016, Lei Complementar Nº 123/2006, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRI-GUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA - representante legal da Empresa SEMENTES AGROPECUÁRIA DE OURO LT-DA-ME. São Luís, 24 de abril de 2019. Belliza Mendanha Varejão de Freitas-Assessoria Jurídica/SAGRIMA. BELLIZA MENDANHA VAREJÃO DE FREITAS ID nº 008077453

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2019/SES - REF.: Processo nº 64.892/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **NAZARIA DIS**-TRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 07.224.991/0015-30; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.464.194,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações; aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019/ CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 787 (MEDIES-PEC); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06; conforme Nota de Empenho nº 2019NE002265, emitida em 23/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. THIAGO DE MELO CAVALCANTE, carteira profissional nº 11.592 OAB/MA, CPF nº 010.357.163-99, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019/5°BBM/CBMMA. DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO e a Empresa REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.558.001/0001 - 20, representada pelo Sr. Otávio Augusto Martins Melo, Carteira de Identidade nº. 9499793-4 SSP-MA, CPF nº.

840.561.853-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IM-PRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING) DE LOCAÇÃO DE MAQUINA IMPRESSORA COPIADORA TIPO MULTI-FUNCIONAL PARA ATENDIMENTO REGULAR DAS ATI-VIDADES DIVERSAS DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais). DATA DA ASSSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019. EXERCICIO: 2019. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.138 – 5° Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto Atividade: 4247 / RESGATE E SALVAMENTO; Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. NÚMERO DO PROCESSO: nº 0059963/2019, de 26.03.2019. Caxias - MA, 24 de abril de 2019. Hérisson de Moraes Mouzinho -Major OOCBM. Comandante do 5° BBM / CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS **PÚBLICOS - EMARHP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/EMARHP 2019; REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO N°: 0003189/2019-EMARHP; PARTES: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECUR-SOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP - CNPJ Nº 06.281.794/0001-95 e a empresa J.F. ROCHA SANTOS EPP - CNPJ Nº 03.528.467/0001-05; OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 101/2018 - CCL, resultante de Pregão Presencial nº 015/2018 POE/MA, originário do Processo Administrativo nº 03489/2018 -CCL, para aquisição de 600 (seiscentos) Garrafões de Água Mineral 20 Litros da marca FLORATA, a forma do disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 015/2018-POE/ MA: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 17 de abril de 2020; VALOR: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial; DO-TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 580203; Programa de Trabalho: 04.122.0347.4450.00001; Natureza da Despesa: 339030: Material de Consumo; Elemento de Despesa: 30035: Litro; Fonte de Recursos: 101 - Recursos do Tesouro. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: pela EMARHP, assina o seu Presidente, Mayco Murilo Pinheiro, CPF nº. 609.471.012-68, e, pela contratada, assina o Sr. João Francisco Rocha Santos, CPF n° 067.286.853-91.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 50/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N^{o} 125.042/2018/EMSERH - VOL. VI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CON-**TRATO**: R\$ 3.866.280,00 (três milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência



do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001 - Drogas e Medicamentos - Almox. CAF - BASE LEGAL: na Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Uni Hospitalar LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Marco Antônio Almeida Santos. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 67/2019-DC/EMSERH, **OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 158.754/2018/EMSERH - VOL. I ao III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR: R\$ 4.173.900,00 (quatro milhões, cento e setenta e três mil e novecentos reais) - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - Almox CAF - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 158.754/2018-EMSERH - Licitação Eletrônica nº 016/2018-CSL/ EMSERH, com fundamento no artigo nº 117 e artigo nº 171, Inciso V, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRA-TADA: Empresa MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - ASSIN8ÂTURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Márcia Gonçalves de Souza Ribeiro. São Luís (MA), 23 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DO CONTRATO N. ° 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2019-CPL/GUIMARÃES PROCESSO ADM: 1019.01/2019 CONTRATADO: A.C. MARTINS FERREIRA-ME CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria e inspeção. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro 2019. BASE lei n°. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Alberth Carlos Martins Ferreira Representante A.C. MARTINS FERREIRA-ME, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 01 de fevereiro de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N. ° 002/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N°002/2019-CPL/GUIMARÃES PROCESSO ADM: 1019.02/2019 CONTRATADO: FRANCISCO C. MOURA-ME CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle interno. VALOR CONTRATADO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro 2019. BASE lei nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Francisco Calvet Moura Representante FRANCISCO C. MOURA-ME, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 01 de fevereiro de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N. ° 003/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019-CPL/GUIMARÃES. PROCESSO ADM: 1019.03/2019 CONTRATADO: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL-ME. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Prestação de serviços de Locação e Licenciamento de Software de Contabilidade. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro 2019. BASE lei nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Thaiara Raianne Barroso. Representante SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL-ME Câmara Municipal de Guimarães /MA, 01 de Fevereiro de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019. DISPENSA DE LICITAÇAO nº 004/2019-CPL/GUIMARÃES. PROCESSO ADM: 1019.04/2019. CONTRATADO: J A S MENDES FILHO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Aquisição de Combustivel. VALOR CONTRATADO: R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e Funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei nº. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Joaquim Antonio Serrão Mendes. Representante J A S MENDES FILHO, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 01 de março de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N. ° 005/2019. DISPESNA DE LICITAÇÃO n° 005/2019-CPL/GUIMARÃES. PROCESSO ADM: 1019.05/2019 CONTRATADO: PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos. VALOR CONTRATADO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro 2019. BASE lei n°. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Raul Cruz de Oliveira Representante PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 01 de março de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N. ° 006/2019. ADESÃO A SRP nº 001/2019-CPL/GUIMARÃES. PROCESSO ADM: 1019.005/2019 CONTRATADO: M DOS M D ARAUJO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo e Expediente Geral. VALOR CONTRATADO: R\$ 36.583,20 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. e Funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro 2019. BASE lei nº. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Amacio dos Santos Sousa Ferreira M DOS M D ARAUJO, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 05 de março de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 002/2019-IMPSEMB - DISPENSA DE LICITA-CÃO 002/2019. PARTES: O IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), CNPJ/MF sob o número 07.733.475/0001-36 e a Empresa. CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CPF/MF sob o número 007.232.653-05. OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais) como valor global do Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 7 FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA. 02 16 00 IPSEMB 09 272 0027 PREVIDENCIA PRÓPRIA. 09 272 0027 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB. (891) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.2.03.0-009. 001 – R\$ 50.000,00. BURITICUPU-MA, 01 DE ABRIL DE 2019. FRANCISCO DIAS ALMEIDA – PRESIDENTE DO IPSEMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 3387/2018 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2019 - PM-SAM; TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2018 - CPL: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPA-MENTOS LTDA - ME, de CNPJ: 10.772.312/0001-77. OBJETO: implantação de Sistema de Abastecimento de Água, situado no Povoado Rio Grande, no Município de Santo Amaro do Maranhão. AM-PARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 132.066,44 (cento e trinta e dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4; 02; 02 06; 02 06 03; 17; 17 511 1; 17 511 0125; 17 5110125 1606 0000; 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Amaro do Maranhão, 03 de Abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

TERMO DE CONTRATO Extrato de Termo de Contrato de n.º 022/2019, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂN-DIA e a empresa IMPERGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gases medicinais (oxigênio) de interesse da administração pública municípal. Prazo de fornecimento: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 15 de abril de 2019. Valor R\$ 17.035,00 (dezessete mil e trinta e cinco reais). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 04. Fundo Municipal de Saúde - FMS, 02.11.00. Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0049. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 077/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e Antônio Dourado Santana, CPF 355.946.833-72. OBJETO: Contratação de serviços de reforma de uma ponte de madeira (substituição da superestrutura),

sobre o riacho Santa Maria, na localidade Juçara, Zona Rural de Nova Colinas (MA). VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR: R\$ 6.671,50. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPERCOMEX CONSULTO-RIA LTDA. - CNPJ N°23.246.740/0001-08. **OBJETO:** aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: INÍCIO: 17.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA., CNPJ n.º 11.749.808/0001-92. Base Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de uma praça localizada no encontro das ruas: Rua Francisco Maranhão; Rua Ana Luiza C. Silva e a Rua Manuel Mariano de Sousa, no bairro Incra dentro do perímetro desta cidade, conforme memorial descritivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda - MA. PRAZO: 07 (sete) meses. VALOR: R\$ 302.562,17 (trezentos e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). 15.451.1002.1017.0000; 4.4.90.51.00. Barra do Corda (MA), 22 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 181/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 050/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa M DE L SOARES HOTEIS E RESTAURAN-TE, inscrita no CNPJ nº 02.683.005/0001-1. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00 VALOR: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil, duzentos e trinta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 050/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Esley Robson Soares Silva (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 222/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 045/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95. OBJETO: Aquisição de material permanente comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0041.2228 .0000;4.4.90.52.00 VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cin-



quenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 045/2018 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 048/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Danielle Martins Rocha (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº. 005/2019-INEX - Processo Administrativo nº. 20.005/2019 - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Sotreq S/A, CNPJ nº. 34.151.100/0002-11. OBJETO: Aquisição de peças e mão de obras para manutenção da Patrol. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.719,36 (Sessenta mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Alexandre Farias Teixeira, Representante Legal e a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 22/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/ 2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. MARQUES PEREIRA (CNPJ nº 12.093.122/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 192.190,00 (cento e noventa e dois mil e cento e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 21 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 23/ 2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OPEN SERVICE LTDA – EPP (CNPJ nº 18.776.318/0001-24). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 23 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; BRUNO OLAVO LINDOSO PINTO FALCÃO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº053-A/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Educação (FUNDEB) do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 35.728,84 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito

Reais e Oitenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2081 – Manut. Da Educação Básica Vinculada ao FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº057-A/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da Secretaria de Educação (FUNDEB) do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 27.249,41 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Hum Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2081 - Manut. da Educação Básica Vinculada ao FUN-DEB 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIG-NATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 080/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDI-CAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.510.282/001-72, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 - PMBL. OBJE-TO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELA-DA DE MATERIAIS HOSPITALARES (CONSUMO ODON-TOLÓGICO) E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/ MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ **60.102,69** (sessenta mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e César Osmar Weiler CPF. nº 245.860.300-97, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 15 de abril de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 079/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP – DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO, CNPJ/MF sob nº 23.510.282/001-72, oriundo do PROCESSO



ADMINISTRATIVO N° 012/2019 - PMBL. OBJETO: CONTRA-TO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ME-DICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/MA. DATA DA ASSINA-TURA: 15 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 459.522,96 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Benedito Neto de Sousa Feitosa CPF. nº 161.175.813-00, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95-B/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.015/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^{o} 05/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 -Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada : MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 08.122.0070.2063 - Manut. Ativ. Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.073/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de imagem, ultrassom portátil, eletrocardiograma, máquina de Raio-X e equipa-

mentos odontológicos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADO: MARLUS LOPES VASCONCELOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 02.09 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional Programática: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS; 10.301.0090.2046 -Manutenção da Secretaria de Saúde; 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e pela contratada MARLUS LOPES VASCONCELOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 21.612.308/0001-68.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.075/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.334,55 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 -Manut. e Func. Da Sec. Infraestrutura e Desenv. Urbano. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Finanças. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 629,80 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - Secretaria de Finanças; FUNCIONAL PROGRAMÁTI-CA: 04.122.0020.2004 - Manut. e Func. Da Sec. de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Finanças, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada C F ARAUJO COMERCIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019.



PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada: W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.553,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.371,50 (um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada: C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição

de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada J R D BRANDÃO EIRELI-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRI-TO PESSOA COMERCIO E SERVICOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 204,00 (duzentos e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.049,19 (sete mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.154.079/0001-66.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.767,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATA-DO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 9.193,10 (nove mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 620,90 (seiscentos e vinte reais e noventa centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo pela contratada M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 703,40 (setecentos e três reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. OBJETO: Aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRE-LI. VALOR GLOBAL: R\$ 7.354,86 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2.058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde pela contratada AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLO-BAL: R\$ 11.671,00 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação pela contratada M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.015,34 (quinze mil, quinze reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. VIGÊN-



CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação pela contratada W DA SILVA VIANAME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: LI-VRARIA E PAPELARIA CAMPOS. VALOR GLOBAL: R\$ 797,30 (setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 08/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Man. e Func. Da Sec. Mun do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.154.079/0001-66. Publique-se. Matões-MA, 22 de abril de 2019. Rafael Guimarães Viana – Procurador-Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 87/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.01 Gabinete do Civil; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.14 Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.17 Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abastecimento; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.18 Sec. Mun. Meio Amb. e Preserv. Rec. Natural; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.20 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.21 Sec. Mun. de Cultura; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 244.279,44. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 84/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09 Sec. Mun. de Educação; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; FUNDEB: 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 244.279,44. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 85/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; Fundo Municipal de Saúde: 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 244.279,44. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 86/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: W. W. DE MELO MUNIZ - EPP. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Des. Assist. Social e Trabalho; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; Fundo Municipal de Assistência Social: 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 244.279,44. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 76/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: M. M. ARRAZ - ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.01 Gabinete do Civil; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.14 Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.17 Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abastecimento; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.18 Sec. Mun. Meio Amb. e Preserv. Rec. Natural; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.20 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.21 Sec. Mun. de Cultura; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 161.514,19. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 79/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M. M. ARRAZ – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09 Sec. Mun. de Educação; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00 Mat. de Consu-



mo; FUNDEB: 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 161.514,19. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos—Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 78/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: M. M. ARRAZ – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; Fundo Municipal de Saúde: 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 161.514,19. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 77/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: M. M. ARRAZ – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Des. Assist. Social e Trabalho; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; Fundo Municipal de Assistência Social: 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 161.514,19. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 83/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: IRMÃOS SILVA SALES LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.01 Gabinete do Civil; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.14 Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.17 Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abastecimento; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.18 Sec. Mun. Meio Amb. e Preserv. Rec. Natural; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.20 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.21 Sec. Mun. de Cultura; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 146.603,17. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 80/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: IRMÃOS SIL-VA SALES LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09 Sec. Mun. de Educação; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; FUNDEB: 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 146.603,17. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 81/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMÃOS SILVA SALES LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90. 30.00 Mat. de Consumo; Fundo Municipal de Saúde: 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 146.603,17Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 82/2019. Processo nº 88/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: IRMAOS SILVA SALES LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Des. Assist. Social e Trabalho; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; Fundo Municipal de Assistência Social: 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00 Mat. de Consumo. Valor total: R\$ 146.603,17. Ass.: 15/03/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 72/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli–ME. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04.04.122.0047 1.003 4.4.90.52.00; 02.04.04.122.0047 1.012 4.4.90.52.00; 02.04.04.122.0047 2.016 4.4.90.52.00; 02.05.04.122.0046



1.017 4.4.90.52.00; 02.18.18.122.0300 2.084 4.4.90.52.00; 02.18.18.122.0300 2.088 4.4.90.52.00; 02.21.13.122.0046 2.092 4.4.90.52.00; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 146.440,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 68/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: E. B. de Araújo Com. Serv. e Rep. LTDA. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04.04.122.0047 1.003 4.4.90.52.00; 02.04.04.122.0047 1.012 4.4.90.52.00; 02.04.04.122.0047 2.016 4.4.90.52.00; 02.05.04.122.0046 1.017 4.4.90.52.00; 02.18.18.122.0300 2.084 4.4.90.52.00; 02.18.18.122.0300 2.088 4.4.90.52.00; 02.21.13.122.0046 2.092 4.4.90.52.00; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 82.651,74. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 74/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli–ME. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15.08.122.0106 2.061 4.4.90.52.00; 02.15.08.243.0313 2.063 4.4.90.52.00; 02.16.08.243.0313 2.070 4.4.90.52.00; 02.16.08.243.0314 2.071 4.4.90.52.00; 02.16.08.244.0105 2.072 4.4.90.52.00; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0131 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 89.880,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala–Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 70/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: E. B. de Araújo Com. Serv. e Rep. LTDA. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15.08.122.0106 2.061 4.4.90.52.00; 02.15.08.243.0313 2.063 4.4.90.52.00; 02.16.08.243.0313 2.070 4.4.90.52.00; 02.16.08.243.0314 2.071 4.4.90.52.00; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 55.155,40. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 75/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli–ME. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09.12.122.0047 1.006

4.4.90.52.00; 02.11.12.361.0046 2.032 4.4.90.52.00; 02.10.12.361.0150 1.007 4.4.90.52.00; 02.10.12.361.0150 1.008 4.4.90.52.00; 02.10.12.365.0160 1.009 4.4.90.52.00; 02.10.12.365.0160 1.010 4.4.90.52.00; 02.10.12.366.0165 2.031 4.4.90.52.00; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 149.140,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos—Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 71/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E. B. de Araújo Com. Serv. e Rep. LTDA. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09.12.122.0047 1.006 4.4.90.52.00; 02.11.12.361.0046 2.032 44.90.52.00; 02.10.12.361.0150 1.007 44.90.52.00; 02.10.12.361.0150 1.008 44.90.52.00; 02.10.12.365.0160 1.009 44.90.52.00; 02.10.12.365.0160 1.010 44.90.52.00; 02.10.12.366.0165 2.031 44.90.52.00; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 91.833,09. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos—Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 73/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli-ME. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.305.0125 2.037 4.4.90.52.00; 02.12.10.305.0125 2.038 4.4.90.52.00; 02.12.17.512.0200 1.018 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.042 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.043 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.045 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.047 4.4.90.52.00; 02.13.10.304.0119 2.054 4.4.90.52.00; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 95.400,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 69/2019. Processo nº 60/2018/CCL. Pregão Presencial SRP nº 37/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E. B. de Araújo Com. Serv. e Rep. LTDA. Objeto: futuro e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Leinº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.305.0125 2.037 4.4.90.52.00; 02.12.10.305.0125 2.038 4.4.90.52.00; 02.12.17.512.0200 1.018 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.042 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.043 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.045 4.4.90.52.00; 02.13.10.301.0119 2.047 4.4.90.52.00; 02.13.10.304.0119 2.054 4.4.90.52.00; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valortotal: R\$ 47.710,42. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO -MA

Extrato de Contrato Nº 245/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Bento Fernandes de Sousa, inscrito no CPF sob nº 055.119.923-72, DAP n°. SDW0055119923722505171006. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12 365 0023.2041.0000 – MANUT. DE AÇÕES C/ RECUR-SOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMEN-TO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIA-MENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. BENTO FERNANDES DE SOUSA. Contratado, portador do CPF nº 055.119.923-72. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 246/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Bento Fernandes de Sousa, inscrito no CPF sob nº 055.119.923-72, DAP n°. SDW0055119923722505171006. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPOR-TE E LAZER. 12 361 0023.2041.0000 – MANUT. DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.391,98 (Dezessete Mil Trezentos e Noventa e Um Real e Noventa e Oito Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. BENTO FERNANDES DE SOUSA. Contratado, portador do CPF nº 055.119.923-72. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 247/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Carlos Alberto de Sousa, inscrito no CPF sob nº 777.750.903-91, DAP n°. SDW0777750903912505180351. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (NSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE:

CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA, Contratado, portador do CPF nº 777.750.903-91. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 248/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Carlos Alberto de Sousa, inscrito no CPF sob nº 777.750.903-91, DAP n°. SDW0777750903912505180351. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (NSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. CARLOS ALBER-TO DE SOUSA, Contratado, portador do CPF nº 777.750.903-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 249/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Dario Jose Silva Valadares, inscrito no CPF sob nº 033.454.393-28, DAP n°. SDW0033454393280606170832. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 – MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Mu $nicipal-CPF\ n^{\circ}\ 735.165.973\text{--}72-Contratante\ e\ fornecedor$ do grupo informal Representado pelo Sr. DARIO JOSE SILVA VALADARES, Contratado, portador do CPF nº 033.454.393-28. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 250/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Dario Jose Silva Valadares, inscrito no CPF sob nº 033.454.393-28, DAP n°. SDW0033454393280606170832. OBJE-



TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.391,98 (Dezessete Mil Trezentos e Noventa e Um Real e Noventa e Oito Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. DARIO JOSE SILVA VALA-DARES, Contratado, portador do CPF nº 033.454.393-28. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 251/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Eanes Marques Santos, inscrito no CPF sob nº 013.801.213-02, DAP n°. SDW0013801213020905180637. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL). 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. EANES MARQUES SANTOS. Contratado, portador do CPF nº 013.801.213-02. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 252/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Eanes Marques Santos, inscrito no CPF sob nº 013.801.213-02, DAP n°. SDW0013801213020905180637. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. EANES MARQUES SANTOS. Contratado, portador do CPF nº 013.801.213-02. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 253/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Francisco dos Santos Coelho, inscrito no CPF sob nº 753.489.933-87, DAP nº. SDW0848408703490401170228. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, Contratado, portador do CPF nº 753.489.933-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 254/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Francisco dos Santos Coelho, inscrito no CPF sob nº 753.489.933-87, DAP nº. SDW0848408703490401170228. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 - MANUTENÇÃO DEAÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, Contratado, portador do CPF nº 753.489.933-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 255/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. João Raimundo Gomes Carvalho, inscrito no CPF sob nº 890.914.503-04, DAP nº. SDW0890914503040404180454. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS



MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (INSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOÃO RAIMUNDO GOMES CARVALHO, Contratado, portador do CPF nº 890.914.503-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 256/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. João Raimundo Gomes Carvalho, inscrito no CPF sob nº 890.914.503-04, DAP n°. SDW0890914503040404180454. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (INSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993,na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOÃO RAIMUNDO GO-MES CARVALHO, Contratado. portador do CPF nº 890.914.503-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 257/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Jose de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob nº 189.018.832-87, DAP n°. SDW0189018832870503181123. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CRE-DENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOSE DE OLIVEIRA COS-TA, Contratado, portador do CPF nº 189.018.832-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 258/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Jose de Oliveira Costa, inscrito no CPF sob nº 189.018.832-87, DAP n°. SDW0189018832870503181123. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE ACÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOSE DE OLI-VEIRA COSTA. Contratado, portador do CPF nº 189.018.832-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 259/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Jose de Ribamar Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 773.091.111-68, DAP n°. SDW0773091111682209171034. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIG-NATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA. Contratado, portador do CPF nº 773.091.111-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N° 260/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Jose de Ribamar Pereira da Silva, inscrito no CPF sob n° 773.091.111-68, DAP n°. SDW0773091111682209171034. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos Três Reais e Sessenta e Três



Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA. Contratado, portador do CPF nº 773.091.111-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 261/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Josino Lopes de Matos Neto, inscrito no CPF sob nº 815.658.523-20, DAP n°. SDW0815658523201202191101. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL). 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOSINO LOPES DE MATOS NETO, Contratado, portador do CPF nº 815.658.523-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 262/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Josino Lopes de Matos Neto, inscrito no CPF sob nº 815.658.523-20, DAP nº. SDW0815658523201202191101. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. JOSINO LOPES DE MATOS NETO, Contratado, portador do CPF nº 815.658.523-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N° 263/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Luciana de Oliveira Rocha, inscrito no CPF sob n°

028.722.103-26, DAP n°. SDW0738976123720404180247. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA, Contratado, portador do CPF nº 608.776.283-35. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 264/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Luciana de Oliveira Rocha, inscrito no CPF sob nº 028.722.103-26, DAP n°. SDW0738976123720404180247. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA. Contratado, portador do CPF nº 608.776.283-35. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 265/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Maria de Jesus dos Santos Cardoso, inscrito no CPF sob nº 029.472.311-04, DAP nº. SDW0029472311040911180255. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMI-LIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATEN-DER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSI-NO. FONTE DE RECURSO: 02 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCA-ÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12 365.0023.2041.0000 - MANUTEN-ÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLI-CA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE



16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARDOSO, Contratado, portador do CPF nº 029.472.311-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 266/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Maria de Jesus dos Santos Cardoso, inscrito no CPF sob nº 029.472.311-04, DAP n°. SDW0029472311040911180255. OBJETO: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12 361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARDOSO, Contratado, portador do CPF nº 029.472.311-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 267/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Marcos Messias Barros, inscrito no CPF sob nº 608.776.283-35, DAP n°. SDW0608776283352201191039. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDA-DE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDA-MENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. MARCOS MESSIAS BARROS, Contratado, portador do CPF nº 608.776.283-35. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 268/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Marcos Messias Barros, inscrito no CPF sob nº 608.776.283-35, DAP nº. SDW0608776283352201191039. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. MARCOS MES-SIAS BARROS. Contratado, portador do CPF nº 608.776.283-35. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 269/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Raimundo Silva Machado, inscrito no CPF sob nº 000.988.493-95, DAP n°. SDW0006542863371512170335. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNUC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDA-DE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDA-MENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. RAIMUNDO SILVA MACHADO, Contratado, portador do CPF nº 000.988.493-95. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 270/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Raimundo Silva Machado, inscrito no CPF sob nº 000.988.493-95, DAP n°. SDW0006542863371512170335. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNUC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODA-LIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUN-DAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. RAIMUNDO SILVA MACHADO, Contratado, portador do CPF nº 000.988.493-95. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.



Extrato de Contrato Nº 271/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Renato Rodrigues de Araujo, inscrito no CPF sob nº 043.614.013-65, DAP n°. SDW0606833163622012180424. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNUC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. RENATO RODRIGUES DE ARAUJO, Contratado, portador do CPF nº 043.614.013-65. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 272/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Renato Rodrigues de Araujo, inscrito no CPF sob nº 043.614.013-65, DAP n°. SDW0606833163622012180424. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNUC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. RENATO RODRIGUES DE ARAUJO, Contratado, portador do CPF nº 043.614.013-65. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 273/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Roque Alves de Sousa, inscrito no CPF sob nº 003.736.651-30, DAP n°. SDW0003736651300404170340. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL). 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALI-DADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUN- DAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. ROQUE ALVES DE SOUSA, Contratado, portador do CPF n° 003.736.651-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 274/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Roque Alves de Sousa, inscrito no CPF sob nº 003.736.651-30, DAP n°. SDW0003736651300404170340. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. ROQUE ALVES DE SOUSA, Contratado, portador do CPF nº 003.736.651-30. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 275/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Valderes de Brito Santos, inscrito no CPF sob nº 805.871.273-68, DAP n°. SDW0805871273682910181103. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL). 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDA-DE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDA-MENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. VALDERES DE BRI-TO SANTOS, Contratado, portador do CPF nº 805.871.273-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N° 276/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Valderes de Brito Santos, inscrito no CPF sob n° 805.871.273-68, DAP n°. SDW0805871273682910181103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-



CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. VALDERES DE BRITO SANTOS. Contratado, portador do CPF nº 805.871.273-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 278/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Valdines Rocha de Sousa, inscrito no CPF sob nº 807.274.333-34, DAP n°. SDW0807274333340706171135. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MA-TRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL) 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. VALDINES ROCHA DE SOUSA, Contratado, portador do CPF nº 807.274.333-34. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 279/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Valdines Rocha de Sousa, inscrito no CPF sob nº 807.274.333-34, DAP nº. SDW0807274333340706171135. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63 (Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. VALDINES ROCHA DE SOUSA, Contratado, portador do CPF nº 807.274.333-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 280/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Valdirene da Costa Trindade, inscrito no CPF sob nº 023.121.703-02, DAP n°. SDW0724028063200404180212. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.365.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO INFANTIL). 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,72(Dois Mil Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMEN-TO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. Valdirene da Costa Trindade, Contratado, portador do CPF nº 023.121.703-02. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Nº 281/2019. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão -MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. Valdirene da Costa Trindade, inscrito no CPF sob nº 023.121.703-02, DAP nº. SDW0724028063200404180212. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FON-TE DE RECURSO: 02 10 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER. 12.361.0023.2041.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.503,63(Dezesseis Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PU-BLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS, Prefeito Municipal – CPF n° 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal Representado pelo Sr. Valdirene da Costa Trindade. Contratado, portador do CPF nº 023.121.703-02. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO.REF.: Processo nº 1438/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HÉLIO DE MELO CARVALHO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no povoado Matos Além, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



2 02 02 39 023900 12 12 361 12 361 0011 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00; 2 02 02 39 023900 12 12 361 12 361 0081 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.36.00; 3 02 02 26 022600 12 12 361 12 361 0019 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e HÉLIO DE MELO CARVALHO, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 23 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO.REF.: Processo nº 1439/2019 -PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLENE DA CONCEIÇÃO - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no povoado Maui, s/n, Região Aparecida do Mearim, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2 02 02 39 023900 12 12 361 12 361 0011 12 <u>361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00;</u> <u>2 02 02 39 023900 12 12 361 12 361</u> 0081 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.36.00; 3 02 02 26 022600 12 12 <u>361 12 361 0019 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00</u> - **PRAZO DE** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MARLENE DA CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.2/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ADELMO MOACIR DE SOUZA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), - DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE- Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ADELMO MOACIR DE SOUZA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.3/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ADRIELA ALVES RODRIGUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), - DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ADRIELA ALVES RODRIGUES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.4/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALAN SOUSA CHAVES, -OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALAN SOUSA CHAVES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.5/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALBAMACI ALVES PEREIRA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.020,00 (cinco mil, e vinte reais), DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALBAMACI ALVES PEREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.6/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALBINO DA CRUZ DE SOUZA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil, e oitenta reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALBINO DA CRUZ DE SOUZA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.7/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICÍPAL e ALCENE DA CRUZ RODRIGUES, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil, cem reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da



assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALCENE DA CRUZ RODRIGUES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.8/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.9/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.10/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANDRE GOMES DA SILVA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANDRE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.11/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ANTONIO CARLOS SILVA CARVALHO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para

o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS KLEBER BARROS ALBUQUERQUE:- Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO CARLOS SILVA CARVALHO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATODOCONTRATONº 022.12/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO DE CASTRO TORRES NETO, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil, quatrocentos reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO DE CASTRO TORRES NETO , pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATODOCONTRATONº 022.13/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO FRANCISCO MOTA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), DOTACAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO FRANCISCO MOTA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.14/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais), DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e



demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.15/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO MOACIR DE SOUZA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO MOACIR DE SOUZA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.16/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$14.500,00 (quatorze mil e quintos reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.17/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, BARBARA LIMA COELHO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, BARBARA LIMA COELHO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.18/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, BENEDITO GOMES DA SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para

o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais), MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, BENEDITO GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.19/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, BENTO BARBOSA MARTINS - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 023900.12.36 1.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, , BENTO BARBOSA MARTINS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATODO CONTRATO Nº 022.20/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e BENTO SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.36 1.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e BENTO SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.21/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e BETE-EZÉ CHAVES DE ARAÚJO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.000 0.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus

termos e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE** – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e **BETE-EZÉ CHAVES DE ARAÚJO**, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.22/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e CARLITO DE SOUSA COSTA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, CARLITO DE SOUSA COSTA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.232019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURAMUNICIPALe CARLOS MAGNO DE ASSUNÇÃO SOUSA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, CARLOS MAGNO DE ASSUNÇÃO SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.242019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e CLEONICE MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e CLEONICE MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA, CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.252019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURAMUNICIPALE DACIANO REIS DE SOUSA GUAJAJARAS, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para

o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), DOTAÇAO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e DACIANO REIS DE SOUSA GUAJAJARAS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.262019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e DOMINGAS MACHADO SILVA SOUSA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e DOMINGAS MACHADO SILVA SOUSA,, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.272019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e DORIETE OLIVEIRA SANTANA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.380,00.(cinco mil e trezentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.20 0.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e DORIETE OLIVEIRA SANTANA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.28/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e EDEM SILVA DE OLIVEIRA MORAIS, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos



os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e EDEM SILVA DE OLIVEIRA MORAIS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.29/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e EDUARDO COSTA DE SOUSA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.865,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e EDUARDO COSTA DE SOUSA,, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.30/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ELSON SANTOS ARAÚJO -OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ELSON SANTOS ARAÚJO,, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.31/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ELZILENE OLIVEIRA SANTOS -OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 023900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ELZILENE OLIVEIRA SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.32/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ENIVALDO RODRIGUES DA FONSECA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR

GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3. 3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ENIVALDO RODRIGUES DA FONSECA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.33/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ERISMAR PERIERA DA COSTA FARIA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ERISMAR PERIERA DA COSTA FARIA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.34/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ERIVALDO MAMEDE DE MORAES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e setecentos reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280 .0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ERIVALDO MAMEDE DE MORAES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.35/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ERONDIR SILVA E SILVA -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ERONDIR SILVA E SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.36/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EULINA DOS SANTOS NEIVA -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),DOTAÇÃO MENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3 .90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, EULINA DOS SANTOS NEIVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.37/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EVA DOS SANTOS MARTINS -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO MENTÁRIA: 023900.12.361.00 11.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, EVA DOS SANTOS MARTINS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.38/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, FÁBIO RODRIGUES DOS REIS, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO MENTÁRIA: 023900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FÁBIO RODRIGUES DOS REIS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.39/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280 .0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus

termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.40/2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361 .0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.41/2019/PMG. REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCA OLIVEIRA COSTA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023 900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCA OLIVEIRA COSTA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.42//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCA VIEIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (hum mil setecentos e dez reais), DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00. 200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCA VIEIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.43//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO DA SILVA SANTOS -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2



280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO DA SILVA SANTOS - pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.44//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO GOMES DE SOUZA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.00 11.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO GOMES DE SOUZA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.45//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.46//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO SALES NETO -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos e reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0 000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO SALES NETO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.47//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO SOUZA MARQUES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO SOUZA MARQUES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.48//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GEREMIAS SILVA RODRIGUES, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3. 3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GEREMIAS SILVA RODRIGUES, CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.49//2018/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, GERLE MARQUES DOS SANTOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.3 61.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GERLE MARQUES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.50//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, GERUSA SANTANA LIMA -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GERUSA SANTANA LIMA -, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.51//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, GESSICA LEAL DE SOUSA, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.530,00 (doze mil e quinhentos e trinta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GESSICA LEAL DE SOUSA, -, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.52//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, GESSICA SILVA MOURÃO -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GESSICA SILVA MOURÃO, pela CON-TRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATODO CONTRATO Nº 022.53//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, GIDALIA ALVES RABELO -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3. 3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GIDALIA ALVES RABELO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.54//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, GILBERTO DE SOUSA BORGES, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011. 2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009

e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e GILBERTO DE SOUSA BORGES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.55//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, HENRIQUE SODRE DOS SANTOS SILVA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.00 1 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e HENRIQUE SODRE DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.56//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ÍCARO WALLACE SUSA XAVIER, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.000 0.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ICARO WALLACE SUSA XAVIER, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATODO CONTRATO Nº 022.57//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, IRACELY CARNEIRO SOUSA SILVA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e IRACELY CARNEIRO SOUSA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.58//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICÍPAL e, IRANI ALVES MORENO, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:



023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e IRANI ALVES MORENO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.59//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ISAIAS SILVA RODRIGUES, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0 23900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ISAIAS SILVA RODRIGUES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.60//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ITAMAR GOMES DA SILVA, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 023900.12.361.0011 .2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ITAMAR GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.61//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, IZAEL COELHO LEITE, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.3 61.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE -Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e IZAEL COELHO LEITE, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.62//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURAMUNICIPALe JHONATAS DA ROCHA RODRIGUES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JHONATAS DA ROCHA RODRIGUES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.63//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOACI FERREIRA LIMA -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280 .0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE $\rm n^{o}$ 26, de 17/06/2013, pela Lei $\rm n^{o}$ 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOACI FERREIRA LIMA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.64//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOÃO DE ASSIS SOUSA, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001 1.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOÃO DE ASSIS SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.65//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOICE SILVA MOURÃO -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.00 11.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOICE SILVA MOURÃO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.66//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA, -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.1 2.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.67//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 10.540,00 (dez mil e quinhentos e quarenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200. 001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie -SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.68//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSÉ FERREIRA AZEVEDO -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2 280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSÉ FERREIRA AZEVEDO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.69//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSE GOMES MARTINS NETO, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 9.548,00 (nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12 .361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSE GOMES MARTINS NETO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.70//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSE MARIA MARTINS SANTOS -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 02 3900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSE MARIA MARTINS SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.71//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 3.240,00)três mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.1 2.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.72//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSEFA SANDRA DOS SANTOS SILVA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSEFA SANDRA DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.73//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSIAS SILVA RODRIGUES, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL: de R\$ 8.280,00. (oito mil e duzentos e oitenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de



16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JOSIAS SILVA RODRIGUES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.74//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JULIO GLÉSIO MARINHO DE SOUZA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 16.220,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e JULIO GLÉSIO MARINHO DE SOUZA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.75//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, KAILANE OLIVEIRA CHAVES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 13.480,00 (Treze mil e quatrocentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e KAILANE OLIVEIRA CHAVES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.76//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 9.270,00 (Nove mil e duzentos e setenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00. 200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.77//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LENISMÁRIA LIMA DOS SANTOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 4.600,00 (Quatro

mil e seiscentos reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e LENISMÁRIA LIMA DOS SANTOS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.78//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LEONAN CONCEÇÃO DA SILVA -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 9.850,00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e LEONAN CONCEÇÃO DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.79//2019/PMG. REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - LINDOMAR RIBEIRO DE CARVALHO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e LINDOMAR RIBEIRO DE CARVALHO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.80//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - LUCIANE DE SOUSA VIEIRA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 3.480,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011. 2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução ĈD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e LUCIANE DE SOUSA VIEIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.81/2018/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - LUIS VIEIRA DA SILVA FILHO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de



Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 3.730,00. (três mil e setecentos e trinta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3. 3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e LUIS VIEIRA DA SILVA FILHO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.82//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 13.800,00. (treze mil e oitocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.83//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTROFILHOOBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 13.300,00. (treze mil e trezentos reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO FILHO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.84//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARCELO DOS SANTOS SILVA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 5.340,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 023900.12.361.0011. 2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARCELO DOS SANTOS SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.85//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARIA ALVES BANDEIRA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do

ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 2.455,00. (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.1 2.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA ALVES BANDEIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.86//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA RAMOS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 6.700,00. (Seis mil e setecentos reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.87//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO ALMEIDAOBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 10.700,00. (dez mil e setecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.88/2019/PMG.REF:: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPALe, - MARIA DA PAZ DE SOUSA COSTA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 4.700,00. (Quatro mil e setecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3. 3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DA PAZ DE SOUSA COSTA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.89//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARIA DA PIEDADE LIMA RODRIGUES DA SILVA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DA PIEDADE LIMA RODRIGUES DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.90//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARIA DE JESUS AMORIM DE SOUSA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL de R\$ 3.500,00. (três mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12 .361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DE JESUS AMORIM DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022,91//2019/PMG,REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, - MARIA DE JESUS VERAS RAMOS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 11.200,00. (Onze mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0 000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DE JESUS VERAS RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022,92//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DE LOURDES DUSSALE PEREIRA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 13.720,00. (treze mil e setecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900. 12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DE LOURDES DUSSALE PEREIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.93//2019 PMG. REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DE SOUSA PAULA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 8.020,00. (oito mil e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011. 2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DE SOUSA PAULA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.94//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DIVINA DA SILVA ARAUJO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 9.220,00. (Nove mil e duzentos e vinte reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001 1.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DIVINA DA SILVA ARAUJO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.95//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DULCE CARVALHO NASCIMENTO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 5.870,00. (Cinco mil e oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO MENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/ 06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DULCE CARVALHO NASCIMENTO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.96//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA EDNA TIAGO DA SILVA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 9.270,00. (Nove mil e duzentos e setenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2 280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE



nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA EDNA TIAGO DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.97//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 5.340,00. (cinco mil e trezentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00. 200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.98//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA MADALENA ALVES ROCHA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 7.120,00. (sete mil e cento e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.3 61.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA MADALENA ALVES ROCHA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.99//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA MADALENA ALVES ROCHA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 7.120,00. (sete mil e cento e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.3 61.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA MADALENA ALVES ROCHA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.100//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARLETE ALVES MARTINS FERREIRA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 10.420,00.

(dez mil e quatrocentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARLETE ALVES MARTINS FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.101//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e MATEUS DO NASCIMENTO SILVA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 3.020,00. (três mil e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MATEUS DO NASCIMENTO SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.102//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e MIZAEL OLIVEIRA DE SOUZA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 10.580,00. (dez mil e quinhentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011. 2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGENCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MIZAEL OLIVEIRA DE SOUZA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.103//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, NÉLIO DE ALMEIDA SALES OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 560,00. (quinhentos e sessenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0 000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, NÉLIO DE ALMEIDA SALES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.104//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, OSLEAN MADSON DE ARAUJO MELO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove)



meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 8.980,00. (oito mil e novecentos e oitenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, OSLEAN MADSON DE ARAUJO MELO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.105//2019PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, OSMAR ALVES LIMA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 4.350,00. (quatro mil e trezentos e cinquenta reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, OSMAR ALVES LIMA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.106//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 3.220,00. (três mil e duzentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023 900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.107//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, PAULO MARCOS DA SILVA COSTA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 9.920,00. (Nove mil e novecentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, PAULO MARCOS DA SILVA COSTA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.108//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, PEDRO ALBERTINO CAMPOS RODRIGUES OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 13.000,00. (treze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023 90 0.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIG ÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, PEDRO ALBERTINO CAMPOS RODRIGUES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.109//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, PEDRO MORAIS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 16.000,00. (dezesseis mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3. 3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, PEDRO MORAIS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.110//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA MORAIS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 3.685,00. (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00. 200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA MORAIS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.111//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 6.800,00. (seis mil e oitocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12. 361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.112//2019/PMG.EF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO LUIS ALVES CHAVES OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 17.470,00. (dezessete mil e quatrocentos e setenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO LUIS ALVES CHAVES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.113//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO MARTINS FERREIRA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 11.420,00. (onze mil e quatrocentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.00 11.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO MARTINS FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.114//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO NONATO NAS-CIMENTO DE SÁ OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 12.125,00. (Doze mil e cento e vinte e cinco reais), DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.20 0.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE SÁ pela CON-TRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.115//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RITA FERREIRA DOS SANTOS REIS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 8.910,00. (oito mil e novecentos e dez reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VI-GÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL:

Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRA-TANTE e, RITA FERREIRA DOS SANTOS REIS pela CONTRATA-DA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.116//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RODIVAL OLIVEIRA DE SOUSA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 11.560,00. (onze mil e quinhentos e sessenta reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNA-TÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RODIVAL OLIVEIRA DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.117//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ROGÉRIO MARTINS FERREIRA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 10.840,00. (dez mil e oitocentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRA-TANTE e, ROGÉRIO MARTINS FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.118//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RONIEL AMORIM DA SILVA OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 8.020,00. (oito mil e vinte reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.00 00.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATARIOS: KLEBER BAR-ROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRA-TANTE e, RONIEL AMORIM DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.119//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ROSA GOMES DE ORQUISA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 4.220,00. (quatro mil e duzentos



e vinte reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001 1.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ROSA GOMES DE ORQUISA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.120//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ROSEANE FRANCISCA MARINHO DE SOUSA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$6.220,00. (seis mil e duzentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ROSEANE FRANCISCA MARINHO DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.121//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ROSILENE DA SILVA APINAGÉ OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 6.820,00. (seis mil e oitocentos e vinte reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280. 0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº $\,$ 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ROSILENE DA SILVA APINAGÉ pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.122//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SAMARA SOUSA ALVES OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 7.560,00. (sete mil e quinhentos e sessenta reais DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SAMARA SOUSA ALVES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.123//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SAMUEL CHAVES AZEVEDO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 14.270,00. (quatorze mil e duzentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12 .361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SAMUEL CHAVES AZEVEDO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATODO CONTRATO Nº 022.124//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SANDRA HELENA DOS SANTOS MORAIS DE SOUSA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 6.100,00. (seis mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SANDRA HELENA DOS SANTOS MORAIS DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.125//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SANGELA DE ALMEIDA SILVA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 3.420,00. (três mil e quatrocentos e vinte reais), DOTAÇÃO MENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SANGELA DE ALMEIDA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.126//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SEBASTIÃO CARREIRO DE SOUSA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00. (vinte mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SEBASTIÃO CARREIRO DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.127//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL R\$ 18.420,00. (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.1 2.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.128//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SILAS DOS SANTOS PAIVA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), DOTAÇAO ORMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000 .3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE -Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SILAS DOS SANTOS PAIVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.129//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SIMONE SOUSA DE ALMEIDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL de R\$ 8.000,00 (oito Mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280 .0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SIMONE SOUSA DE ALMEIDA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.130//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, TIAGO CLARO MARTINS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 8.680,00. (oito mil e seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2 280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, TIAGO CLARO MARTINS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.131//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL de R\$ 20.000,00. (vinte mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361. 0011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ${\tt KLEBER~BARROS~ALBUQUERQUE-Secret\'{a}rio~Municipal,~pelo}$ CONTRATANTE e, VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.132//2019/PMG.REF.: Processo nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, VITÓRIA DA LUZ ASSUNÇÃO, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 09 (nove) meses úteis do ano de 2019 - VALOR GLOBAL de R\$ 13.000,00. (treze mil e trezentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0 011.2280.0000.3.3.90.30.00.200.001 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, VITÓRIA DA LUZ ASSUNÇÃO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 21 de março de 2019.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, no 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1. Eleição de Membro Representante no Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 49 do Estatuto Social da CAEMA;2. Deliberar sobre a Carta Anual da Governança Corporativa, as Demonstrações Financeiras, a Política de Transação com partes relacionadas, o Plano de Negócios, a Estratégia de longo prazo, assim como os Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 3. O que mais ocorrer. São Luís, 22 de Abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia **30 de abril de 2019, às 9:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Deliberar sobre a Carta Anual da Governança Corporativa, as Demonstrações Financeiras, a Política de Transação com partes relacionadas, o Plano de Negó-



cios, a Estratégia de longo prazo, assim como os Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **O que mais ocorrer.**São Luís, 22 de abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

SINDACS/TACS - SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TÉCNICOS EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE.A Presidente do SINDACS/ TACS - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos em Agente Comunitário de Saúde do município de São Luís/ MA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dias com suas obrigações sociais, para participar no dia 30 de maio de 2019, no período das 08 às 17 horas, da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse, que se realizará na sede da FETIEMA - Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Maranhão, localizada na Rua Senador João Pedro, S/N, Casa do Trabalhador Sindicalizado, Praça da Bíblia, Centro, São Luís/MA, onde será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o mandato que inicia – se de 03 de Junho de 2019 a 03de Junho de 2023, ficando aberto o prazo para o registro de chapas dos dias 29/04/2019 ao dia 03/05/2019, a contar da data da publicação deste. Em caso de registro de mais de uma chapa, a votação ocorrerá nas (UBS'S), local de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme estatuto da categoria. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08 às 12h, onde se encontrará a Comissão Eleitoral para prestar informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas, em caso de empate entre as chapas, realizarse-á nova eleição. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia ser realizada duas horas após a primeira convocação, e a votação ser feita por aclamação. São Luís/MA, 26 de abril de 2019. FLOR DE LIZ MARTINS PENHA-Presidente

SOCIEDADE RECREATIVA PALMEIRAS

EDITAL. Edital de convocação o Presidente da Sociedade Recreativa Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 8,9 e 11 do presente estatuto em vigor convoca todos associados em pleno seus direitos estatutários a participarem da reunião de Assembleia Geral extraordinária, para eleição e posse da nova Diretoria Administrativa, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o quadriênio de 2019 à 2022 à realizar-se em sua Sede própria Vila Botafogo, Nº 07, Aurora, com inicio previsto para as 10:00 hs e encerramento as 17:00 hs dia 12 de maio de 2019. São Luís, 22 de Abril de 2019. João Demétrio Ramalho Correia-Presidente.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

DECRETO N° 09, DE 17 DE ABRIL DE 2019. Dispõe sobre a ampliação das áreas declaradas em situação.de emergência do Município de Pindaré-Mirim (MA).descritas no Decreto Municipal n° 07, de 01 de abril de2019.O Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso

XII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigoº 8 da Lei Federal nº 12.608, de abril 10 de abril de 2012, e CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingem, com média superior à prevista para esta época do mês, diversas cidades do Estado do Maranhão, em especial o Município de Pindaré-Mirim, se intensificaram nos últimos dias e depois de ter sido Declarada a Situação de Emergência; CONSIDERANDO que nesse cenário houve a elevação dos níveis acumulados do Rio Pindaré, em virtude da inundação que é agravada conforme regime de chuvas incidentes na bacia hidrográfica do Rio Pindaré e, consequentemente, resultou em mais áreas inundadas, dentre as quais estão: os Povoados Gata, Igarapé do Cavalo, Motor Queimado, Sitio do Elias e São João do Mucuri, onde há residências sujeitas a impactos diretos do rio, além de comprometer estradas na zona rural por conta das fortes chuvas; CONSIDERANDO que foram atingidas centenas de famílias nas áreas alagadas, caracterizando risco à comunidade local; CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados; CONSI-DERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais; CONSIDERANDO a iminência de ocorrer novas precipitações devido ao tempo instável que se apresenta na região;DECRETA:Art. 1°. Estão incluídas na declaração de Situação de Emergência das áreas do Município de Pindaré-Mirim, circunscritas no Decreto Municipal nº 07, de 01 de abril de 2019, as seguintes localidades:I — Povoado Gata;II — Povoado Igarapé do Cavalo; III — Povoado Motor Queimado; IV — Povoado Sítio do Elias; e V — São João do Mucuri.§ I°. As novas áreas declaradas em Situação de Emergência gozam de todas as premissas elencadas no Decreto Municipal n°07, de 01 de abril de 2019.Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, 17 de abril de 2019. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 135/2019/GP de 17 de abril de 2019.0 PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores JOSÉ INALDO MAGALHÃES LOPES, EDILEUSA OLIVEIRA MARQUES e NEUSA HELENA DE SOUSA EVER-TON, os dois primeiros pertencentes ao quadro de servidores efetivos e o último integrante do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo no âmbito Executivo Municipal, para apurar os fatos narrados no Processo nº 367/2019, que trata da verificação de descumprimento contratual por parte do Instituto Coelho Neto, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período; Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

DECRETO Nº 75 DE 17 DE ABRIL DE 2019. Revoga por razão de interesse Público a licença para tratar de Interesses Particulares concedida a servidora Vanessa Domingues Neves e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - MA, no uso de suas atribuições legais e competências com fundamento nos artigos 58, incisos IV da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a concessão de Licenças para Tratar de Assuntos Particulares é um ato administrativo discricionário, podendo, inclusive, ser revogado a qualquer tempo pela autoridade competente quando o interesse público o exigir; CONSIDERANDO o disposto no art. 151, § 1º da Lei Municipal nº 023, de 11 de dezembro de 2007 (Estabelece o Regime Jurídico e o Estatuto dos servidores públicos do município de Porto Franco); CONSIDERANDO que

atualmente a Administração Pública Municipal carece da servidora para a garantia de suas atividades essenciais; DECRETA: Art. 1º Fica revogada, com base no interesse público, para a garantia da manutenção das atividades essenciais da Administração Pública Municipal, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares da servidora: Vanessa Domingues Neves. Art. 2º A servidora pública acima deverá apresentar-se ao serviço público municipal no órgão/setor ao qual é vinculado no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, findo o qual se caracterizará abandono de cargo público, nos termos do art. 204, II, § 1º, da Lei Municipal nº 023/2007. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco – MA, 17 de Abril de 2019. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA- PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2019. Demite o servidor Fernando Cesar Rodrigues e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal na 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 02, de 14 de março de 2019 da secretaria de administração concluiu por se caracterizar a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Principio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa. DECRETA: Art. 1º Fica demitido o Servidor Fernando Cesar Rodrigues, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, por ABAN-DONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal na 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/ MA. Art. 2.º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência do mesmo ao servidor demitido. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 22 de Abril de 2019. NELSON HORÁ-CIO MACEDO FONSECA. PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2019. Demite a servidora Leane Gomes Macedo e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACE-DO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 03, de 14 de março de 2019 da secretaria de administração concluiu por se caracterizar a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Principio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa. DECRETA: Art. 1º Fica demitido a Servidora Leane Gomes Macedo, ocupante do Cargo de Professora de 5ª a 8ª serie de lingua Inglesa, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal na 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA. Art. 2.º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência do mesmo ao servidor demitido. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 22 de Abril de 2019. NELSON HORACIO MACEDO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2019. Demite o servidor Edimilson Medeiros do Nascimento filho e dá outras providências.NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal na 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 01, de 14 de março de 2019 da secretaria de administração concluiu por se caracterizar a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Principio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa. DECRETA: Art. 1º Fica demitido o Servidor Edimilson Medeiros do Nascimento filho, ocupante do Cargo de Agente de Administração, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal n^a 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA. Art. 2.º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência do mesmo ao servidor demitido. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.' Publique-se, registre-se, intimese, cumpra. Porto Franco - Ma, 22 de Abril de 2019. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2019. Demite a servidora Marilia Viana Miranda e dá outras providências. NELSON HORACIO MA-CEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal na 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 09, de 14 de março de 2019 da secretaria de administração concluiu por se caracterizar a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Principio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa. DECRETA: Art. 1º Fica demitido a Servidora Marilia Viana Miranda, ocupante do Cargo de Assistente de Administrativo, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, por ABAN-DONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal na 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/ MA. Art. 2.º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência do mesmo a servidora demitido. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 22 de Abril de 2019. NELSON HORÁ-CIO MACEDO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 81/2019. Demite a servidora Patrícia da Silva Aguiar e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACE-DO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nª 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 08, de 14 de março de 2019 da secretaria de administração concluiu por se caracterizar a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Principio



Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa. DECRETA: Art. 1º Fica demitido a Servidora Patrícia da Silva Aguiar, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nª 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA. Art. 2.º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência do mesmo a servidora demitido. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco – Ma, 22 de Abril de 2019. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA. PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2018 - AS-SJUR/SECID. Processo Administrativo nº 92007/2018. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: O presente distrato tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 008/2018 - ASSJUR/SECID, referente à contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação do anel de distribuição de água para atendimento especifico a módulos comunitários em implantação na Avenida IV Centenário, São Luís/MA, vigente desde 07 de Junho de 2018. BASE LEGAL: art. 78 c/c art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02/04/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID.São Luís/MA, 24 de Abril de 2019. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

CRESCER CONSULTORIAS LTDA.A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, torna público a realização do Concurso Público para o provimento de vagas existentes no quadro pessoal, para os cargos de nível fundamental, médio e superior conforme o Edital n ° 001/2019.O lançamento do Edital será dia 26.04.2019. As inscrições todas feitas de forma eletrônica, serão de 29.04 a 06.06.2019 e a aplicação da prova está prevista para os dias 23.06 e 07.07.2019.Para maiores informações, edital na íntegra e efetivação das inscrições entre no site da Crescer Consultorias www.crescerconcursos.com.br.Ayrton Medeiros Rodrigues.Coordenador Pedagógico. Núcleo de Concurso da Crescer.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO.ERRATA AO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019. (Na Edição do dia 23 de Abril de 2019, Terça Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - pagina nº 34 (Trinta e quatro), ONDE SE LE; 03 de Maio de 2019, LEIA SE; 09 de Maio de 2019. 23 de Abril de 2019. Magno Souza dos Santos — Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

ERRATA DE CHAMADA PUBLICA. CHAMADA PUBLICA nº 001/2019. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O Município de Junco do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00h do dia 03 de maio 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2019. ONDE SE LÊ: 03 de maio de 2019. LEIA-SE: 10 de maio de 2019, as 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquirir pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 24 de abril de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 12/2019/CPL/SRP. ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo nº. 62/2018, que tem como objeto: Aquisição sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais viculadas a Adminstração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Faz errata da HOMOLOGAÇÃO, Publicada em 14/03/2019, no Diário Oficial do Estado, página 71, Publicações de Terceiros. Procedimento Licitatório na modalidade PP n.º 12/2019/CPL/SRP. Onde se lê na publicação "em favor das empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 230.625,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 1.112.571,50(Hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e setenta e hum reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.112.651,50(Hum milhão, cento e doze mil,seiscentos e cinquenta e hum reais e cinquenta centavos). Leia-se: "em favor das empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 233.205,00(duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 1.097.983,00(Um milhão, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.331.188,00(Um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais).Bacuri/ MA, 18 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA Sec. Munic. de Adm. e Finanças-Dec. Munic. n.º 03/2017 RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde-Dec. Munic. n.º03/2017.RO-SINALDO SILVA CAMPELO Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura-Dec. Munic. n.º 03/2017. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES-Sec. Munic. de Assist. Social-Dec. Munic. n.º 03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 057/2019. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019 ORIUNDO: DO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº013/2019. Na publicação de Extrato de Contrato da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Publicações de Terceiros, 27 de março de 2019, edição nº058, páginas 36 e 37, ONDE SE LÊ: "78.852,05" (Setenta e Oito mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e cinco centavos) LEIA-SE:

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

"49. 249,41"(Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Hum Centavos); Feira Nova do Maranhão/MA, 23 de abril de 2019. Tiago Ribeiro Dantas – Prefeito Municipal – Pela Contratante. Silvio M. Cirqueira - EPP – Empresa Contratada – Silvio Martins Cirqueira – Proprietário.

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 053/2019.ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 ORIUNDO: DO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº012/2019. Na publicação de Extrato de Contrato da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Publicações de Terceiros, 27 de março de 2019, edição nº058, página 34, ONDE SE LÊ: "103.316,30" (Cento e Três Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos) LEIA-SE: "67.587,46" (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos); Feira Nova do Maranhão/MA, 23 de abril de 2019. Tiago Ribeiro Dantas – Prefeito Municipal – Pela Contratante. Silvio M. Cirqueira - EPP – Empresa Contratada – Silvio Martins Cirqueira – Proprietário.

ESTATUTOS

INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SHALON

RESENHA DO ESTATUTO, "INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SHALON", constituído em 02 de fevereiro de 2000, é pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, beneficente e sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, podendo desenvolver os seus objetivos a em todo Território Nacional, registrada no CNPJ sob o Nº 06. 016. 031/0001 - 17, com sede provisória na Estrada da Mata, n°72, Jardim Tropical, São José de Ribamar no Estado do Maranhão. O "INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SHA-LON", manterá Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental na sede desta Entidade, prestando serviços de assistência à comunidade com Oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; buscando parcerias para desenvolver atividades durante todo o ano que proporcione a sustentação da União entre Escola e Comunidade. DIRETORIA - A Diretoria será constituída por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal e Suplente de Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vetada mais de uma reeleição consecutiva. O PATRIMÔNIO e a receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, moveis e imóveis, ações e apólices de dívidas públicas. GLEYCE OYAMA GOMES LIMA FÉLIX-Presidente

CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN-CDVDH/CB

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán, doravante denominado CDVDH/CB, é uma organização de direito privado, dotada de personalidade jurídica e sem fins lucrativos, portanto, vedado qualquer forma de distribuição entre seus/suas associados/as, conselheiros/as, diretores/as, funcionários/as, doadores/as ou terceiros/as de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades. Reaplicando-se, integralmente eventual "excedente" na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. É uma organização, com caráter, organizacional, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem vínculos e dependências partidárias e/ ou religiosas, constituída por tempo indeterminado com sede e foro na cidade de Acailândia, Estado do Maranhão, Rua Bom Jesus, n.º 576, Centro, CNPJ 01.633.663/0001-06, fundada em 18 de novembro de 1996, na forma do Artigo 53 a 61, do Código Civil Brasileiro 2002, Lei nº 13.019 de 2014 e demais leis esparsas. Atingindo em seu

âmbito de atuação todo o município de Açailândia, podendo abranger outros municípios dos Estados do Maranhão e de outros estados da federação brasileira. OBJETIVOS: O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán tem como objetivos gerais: A <u>Defesa da Vida</u>, onde mais for ameaçada, e dos <u>Direitos Humanos</u>, onde forem menos reconhecidos, com atenção privilegiada às pessoas mais pobres, exploradas e oprimidas; Defender judicial e extrajudicial os direitos e interesses individuais homogêneos, difusos e coletivos garantidos e previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais; Propor ações na defesa dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DHESCA, individuais homogêneos, coletivos e/ou difusos; Propor ações na defesa dos Direitos, individuais homogêneos, coletivos e/ou difusos dos povos e comunidades tradicionais. FINALIDADE: O CDVDH/CB, organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e social, recíproco, reger-se-á nas suas relações pelos seguintes princípios: Independência político-administrativa; Construção da cidadania e consciência em Defesa da Vida e dos Direitos Humanos; Desenvolvimento de suas atividades pautadas na indiscriminação de qualquer gênero; Cooperação e articulação com movimentos e outras organizações comprometidas com as lutas populares; Construção de instrumentos de luta pela garantia de direitos; Legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia. Parágrafo único. É vedada à organização (CDVDH/CB) e a seus/suas Diretores/as, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas. ADMINISTRAÇÃO: O CDVDH/CB será administrado por: Assembleia Geral; Conselho Diretor; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo. Parágrafo Único: A composição, estrutura, organização e objetivos do Conselho Consultivo serão definidos em Regimento Interno aprovado em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. PA-TRIMONIO: O patrimônio do CDVDH/CB e suas receitas, serão constituídas por: Contribuições de associados/as; Doações e legados de pessoas jurídicas ou físicas, nacionais e internacionais; Recursos decorrentes de convênios, termos de cooperação, contratos e outras formas, derivadas de acordos com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais; Aquisição onerosa de bens móveis, imóveis, veículos, ações e apólices da dívida pública; Convênios com a administração pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias. Açailândia-MA, 23 de abril de 2019. RAIMUNDA PAULA FREITAS VEIGA MORAIS-PRESIDENTA DO CDVDH/CB

PROTOCOLO

CASA CIVIL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES, PARTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A e ESTADO DO MARANHÃO **OBJETO:** promover ações coordenadas, integradas, cooperadas e com corresponsabilidade para impulsionar o desenvolvimento local no ESTADO, alinhados aos resultados prospectados no PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO para 2019 elaborados pelo Banco da Amazônia. DOS RECURSOS: o Banco da Amazônia disponibilizará recursos de até R\$ 372,7 milhões, sendo R\$ 205,4 milhões para o crédito de fomento de diversas fontes e R\$ 167,3 milhões para a Carteira Comercial, para aplicação em operações que se enquadrem com o Plano Estadual de Aplicação de Recursos Financeiros para 2019. **BENEFICIÁRIOS:** Serão beneficiários finais dos recursos ora disponibilizados os empreendedores que desenvolvem atividades nos setores produtivos do ESTADO, conforme programas específicos definidos pelo BANCO DA AMAZÔNIA e os programas prioritários do Governo Federal e do Governo do Estado,



em beneficio da sociedade local. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12.03.2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURA: Valdecir José Souza Tose, Presidente do Banco da Amazônia, e Flávio Dino de Castro e Costa, Governador do Estado do Maranhão

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 05/2019/ SES - REF.: Processo nº 218297/2016/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.227.688/0001-09; OBJETO: Referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio x, junto as unidades de saúde gerenciadas pelo Instituto CORPORE, no período de 01/02 a 03/05/2016; VALOR: R\$ 162.119,78 (cento e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), a ser pago em 5 (cinco) parcelas de R\$ 32.423,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA - 210901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO -00894 (FUNCREDE); FONTE: 0121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.93.01, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE001311**, emitido em 29/03/2019.; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 15 de abril de 2019; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e a Sra. ROSANGE-LA ALVES DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 029105712005-3 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 288.680.133-04, pela empresa credora. São Luís (MA), 16 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 06/2019/ SES - REF.: Processo nº 227633/2016/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.350/0001-03; OBJETO: referente à prestação de serviços de internação hospitalar e ambulatorial de média complexidade, no período de agosto de 2016, conforme NF nº 311; VALOR: R\$ 96.362,93 (noventa e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); Dotação Orçamentária: UNIDA-DE GESTORA - 210901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 00893 (CONTRATPRIV); FONTE: 0121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.93.99, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE002029**, emitido em 11/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 15 de abril de 2019; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e a Sra. VALDERÊS MARIA COUTO DE MELO, portadora da Cédula de Identidade nº 105.807 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 040.594.503-59, pela empresa credora. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO. Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 52/2018. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA. DISTRATADA: RAÍSSA MARQUES SILVA-ME. FINALIDADE: Rescisão Amigável do contrato administrativo nº

52/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 77, 78, III e 79, da Lei nº 8.666/93. Olho D'Água das Cunhãs, 10 de Abril de 2019. FRANCISCO VIANA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração. RAÍSSA MARQUES SILVA - ME, RAÍSSA MARQUES SILVA.

EXTRATO. Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo N° 56/2018. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA. DISTRATADA: PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA. FINALIDADE: Rescisão Amigável do contrato administrativo n° 56/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 77, 78, III e 79, da Lei n° 8.666/93. Olho D'Água das Cunhãs, 10 de Abril de 2019. FRANCISCO VIANA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração. PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS.

EXTRATO. Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 57/2018. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA. DISTRATADA: PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA. FINALIDADE: Rescisão Amigável do contrato administrativo nº 57/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 77, 78, III e 79, da Lei nº 8.666/93. Olho D'Água das Cunhãs, 10 de Abril de 2019. FRANCISCO VIANA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração. PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS.

EXTRATO – Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 58/2018. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA. DISTRATADA: PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA. FINALIDADE: Rescisão Amigável do contrato administrativo nº 58/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 77, 78, III e 79, da Lei nº 8.666/93. Olho D'Água das Cunhãs, 10 de Abril de 2019. FRANCISCO VIANA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração. PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/2017/SES - REF.: Processo nº 27.426/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97; OBJETO: aditar o Contrato nº 68/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2019 com término previsto para 17/04/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de até R\$ 263.778,90 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o global estimado de até R\$ 3.165.346,90 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 0121; NATUREZA DA DES-PESA - 33.90.39.99; NOTA DE EMPENHO nº 2019NE002063, emitida em 12/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE



OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, Cédula de Identidade nº MG16.254.081 SSP/MG, CPF nº 099.822.686-60, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018. PAR-TES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, RR7 CONS-TRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 003/2018 - CPL, firmam o terceiro termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de reforma de um açude no Povoado Distrito dos Cocos no Município de Benedito Leite/MA. OBJETO: alterar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato. DATA DA ASSINA-TURA: 16 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da Cláusula Sexta, fica prorrogada em 120 (cento e vinte) dias, e vigorará a partir da data da assinatura até 19 de agosto de 2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. AS-SINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego - Sócio Administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 17 de abril de 2019.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico nº. 012/2019 Processo nº. 1234/2019/SES Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão de abertura marcada para o dia 29/04/2019 às 09:00hs (horário de Brasília) não será realizada, estando SUSPENSA até ulterior deliberação; Local: Site www.comprasnet.gov.br; Informações:Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n,Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; E-mail: csl@saude.ma.gov.br;Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís (MA), 26 de abril de 2019. Marcos Mendes de Lucena - Pregoeiro da CSL/SES/MA

ASSEMBLEIA LESGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMO-LOGO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4634/2018-ALEMA e autorizo a celebração da ata de registro de preço com a empresa vencedora do certame, MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 13.278.683/0001-95, para o GRUPO I com valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), MARKA SERVI-COS E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 13.278.683/0001-95, para o GRUPO II com valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), LPH SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ 41.520.594/0001-49, para o GRUPO III com valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), E DE J DA SILVA EIRELLI, CNPJ 22.086.632/0001-52, para o GRUPO IV com valor de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais) e **LPH SILVA & CIA LTDA EPP**, **CNPJ 41.520.594/0001-49**, para o **GRUPO V** com valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís—MA, 26 de abril de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CPLPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação empresa para os serviços elaboração do diagnóstico ambiental, visando identificação de áreas e ações prioritárias para revitalização de bacias hidrográficas e para a proteção e conservação de mananciais, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 24 de abril de 2019. Márcia Regina de Sousa Lins - Presidente de licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSORCIAMENTO. CON-SÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOVIMENTO SUS-TENTÁVEL DA AMAZONIA LEGALCONSORCIADOS: ES-**TADO DO ACRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.606.479/0001-24, com sede à Av. Brasil, 402, CEP 69900-100, na capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Sr. GLADSON DE LIMA CAMELI; ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.77/0001-25, com sede no Palácio do Setentrião à Rua General Rondon, 259, CEP 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, Sr. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA; ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.312.369/0001-90, com sede à Av. Brasil, 3925, CEP 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, o Sr. WILSON MIRANDA LIMA; ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos Leões à Avenida D. Pedro II, s/n, CEP 65010-904, na capital São Luiz/MA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA; ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Paiaguás ao Centro Administrativo s/n, CEP 78050-970, na capital Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA; ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos "Benedicto Wilfredo Monteiro", Avenida Doutor Freitas, 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/PA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO; ESTA-DO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, Avenida Farquar nº 2986, 9º andar CEP: 76801-470, na capital Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, o Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS; ESTADO DE RO-RAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/nº CEP: 69301-380, na capital Boa Vista/RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, o Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA e ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº CEP: 77001-900, na capital Palmas/TO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, o Sr. MAURO CAR-LESSE, com fulcro nas Leis nºs 8.666/93 e 11.107/05 e, demais normas que regem o Consórcio Público e Contratação.DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA: O presente contrato de consórcio público celebrado entre os Chefes dos Poderes Executivos Estaduais será executado por meio de Autarquia, pessoa jurídica de direito público da Administração Pública Indireta, composta por todos os entes federativos consorciados, com fundamento legal no § 1º do Artigo 1º, c/c Inciso I, do Artigo 6º ambos da Lei Federal nº 11.107/2005.DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO E TIPO DE CONSÓRCIO: A associação pública suporte deste contrato de consórcio denominar-se-á CONSÓRCIO INTE-RESTADUAL DE DESENVOVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA LEGAL, com sede e foro no Distrito Federal, onde funcionará o escritório central com núcleos administrativos nos Estados membros, com prazo indeterminado de duração. DA AREA DE ATU-**AÇÃO:** A área de abrangência do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal corresponde a toda a extensão territorial dos entes federativos consorciados, podendo atuar em todo o território nacional e internacional para o cumprimento de suas finalidades. DA FINALIDADE E OBJETIVOS: O consórcio tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, devendo efetivar o compromisso ativo dos Estados signatários em contribuir com o desenvolvimento equilibrado e planejado de toda a região da área de atuação, o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, entre outras. DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO: DOS ÓRGÃOS: Ficam estabelecidos, como órgãos principais do Consórcio, uma Assembleia Geral e um Conselho de Administração. O Estatuto do Consórcio poderá estabelecer a criação de Conselho Consultivo e Câmaras Setoriais como instâncias organizacionais complementares. DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas. O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo que estiver na Presidência, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes associados vierem a celebrar com o Consórcio. A contabilidade será realizada, de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000. RECUR-SOS FINANCEIROS: Constituem recursos financeiros do Consórcio: I) as contribuições dos Estados associados aprovadas pela Assembleia Geral, expressas em contrato de rateio, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e publicados em Resolução pelo Presidente do Consórcio; Il) a remuneração de outros serviços prestados pelo Consórcio aos associados; Ill) os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas; IV) os saldos do exercício; V) as doações e legados; VI) o produto de alienação de seus bens livres; VII) o produto de operações de crédito; VIII) as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira; IX) os créditos e ações; X — os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, Termos de Cooperação ou outros instrumentos congêneres; XI) outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.DO CONTRATO DE RATEIO: Considera-se contrato de rateio o instrumento por meio do qual os entes associados captam recursos ao Consórcio, definindo as responsabilidades econômico-financeiras por parte de cada associado e a forma de repasse de recursos, para a realização das despesas do Consórcio. O aporte inicial de que trata a Cláusula 52 deverá ser pago em quatro parcelas, podendo haver redefinição do parcelamento em Assembleia Geral. O contrato de rateio deve ser formalizado anualmente, para cada exercício financeiro, de acordo com a programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual — LOA — de cada ente consorciado, em conformidade com os Planos Plurianuais — PPA — e com os contratos de programa. DOS RECURSOS HUMANOS: O Consórcio atuará com quadros de pessoal dos entes consorciados. A contratação de pessoal por prazo determinado somente ocorrerá em casos de necessidade temporária de excepcional interesse coletivo. Caracterizam-se como casos de contratação por tempo determinado as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993. A estrutura do consórcio será composta pelos seguintes cargos comissionados: I - Secretário-Executivo; II - Diretor; III - Coordenador; IV - Assessor; V - Auxiliar técnico; VI - Auxiliar técnico II. Os cargos comissionados serão ocupados por servidores cedidos, empregados públicos ou pessoas exclusivamente comissionadas. As competências dos cargos comissionados serão detalhadas em estatuto do consórcio. A remuneração dos cargos comissionados é definida pelo Anexo I do Protocolo de Intenções, observado o limite previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição. DO ESTATUTO: O Consórcio será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas do Protocolo de Intenções.DO FORO: A solução de conflitos resultantes deste contrato ou do consórcio que dele resultará, bem como de outras relações jurídicas envolvendo o Consócio, salvo disposição contrária em legislação federal, deverá ocorrer por arbitragem no foro da sede do consórcio, nos termos da legislação vigente. DO APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMEN-TÁRIOS: O aporte anual de recursos financeiro e orçamentário com previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA dos entes associados e nos seus respectivos Planos Plurianuais, para o funcionamento do consórcio, deve ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada um dos entes, em 04 (quatro) parcelas iguais, sucessivas de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), vencendo em 01 de fevereiro, 01 de abril, 01 de junho e 01 de agosto, totalizando R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil de reais). O aporte inicial de recursos financeiros e orçamentários para a LOA 2019 no Consórcio no exercício corrente deve ser de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Contratantes em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira em maio, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e as demais parcelas iguais e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento nos meses de agosto, outubro e novembro de 2019. ASSINATURA DO TERMO: Macapá -AP, 29 de março de 2019.FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador Estado do Maranhão.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.